



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 29 de julho de 2025

56 Páginas / Ano 9 / Edição nº 944



SEFIP



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 - JUNHO/2025

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.499.595,23	8.390.868,56	7.982.349,17	8.063.501,09	8.289.614,71	15.010.532,73	8.632.834,97	8.957.962,98	9.347.098,03	10.324.064,43	10.127.737,01	10.869.434,37	116.495.593,28	0,00
Pessoal Ativo	9.340.622,99	7.230.533,89	6.826.884,26	6.910.747,53	7.131.264,27	13.849.587,44	7.458.117,61	7.736.851,44	8.105.257,44	9.068.286,22	8.717.963,64	8.924.341,50	101.300.458,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.742.412,43	6.631.358,21	6.230.426,35	6.315.760,92	6.538.535,18	12.334.631,88	6.778.438,08	7.038.758,98	7.451.989,74	8.493.417,16	7.979.190,57	8.180.987,96	92.715.907,46	0,00
Obrigações Patronais	598.210,56	599.175,68	596.457,91	594.986,61	592.729,09	1.514.955,56	679.679,53	698.092,46	653.267,70	574.869,06	738.773,07	743.353,54	8.584.550,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.158.972,24	1.160.334,67	1.155.464,91	1.152.753,56	1.158.350,44	1.160.945,29	1.174.717,36	1.221.111,54	1.241.840,59	1.255.778,21	1.409.773,37	1.945.092,87	15.195.135,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	962.294,07	967.974,77	965.085,85	962.374,50	966.438,76	967.452,29	982.639,64	1.027.794,01	1.033.968,19	1.255.778,21	1.209.850,85	1.645.272,19	12.946.923,33	0,00
Pensões	196.678,17	192.359,90	190.379,06	190.379,06	191.911,68	193.493,00	192.077,72	193.317,53	207.872,40	0,00	199.922,52	299.820,68	2.248.211,72	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.446.534,31	1.627.284,35	1.366.823,42	1.440.326,43	1.397.254,28	2.986.827,44	1.666.210,86	1.519.641,40	1.333.532,60	1.774.738,47	1.753.072,26	2.232.845,37	20.545.091,19	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	161.137,26	73.022,61	25.935,65	80.363,08	13.970,60	1.602.398,84	122.240,37	39.682,45	9.025,45	43.802,07	70.434,76	91.671,93	2.333.685,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	126.424,81	393.927,07	185.422,86	207.209,79	224.933,24	223.483,31	228.824,78	258.847,41	82.666,56	411.592,67	272.864,13	196.080,57	2.812.277,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.158.972,24	1.160.334,67	1.155.464,91	1.152.753,56	1.158.350,44	1.160.945,29	1.174.717,36	1.221.111,54	1.241.840,59	1.255.778,21	1.409.773,37	1.945.092,87	15.195.135,05	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.428,35	0,00	0,00	63.565,52	0,00	0,00	203.993,87	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.053.060,92	6.763.584,21	6.615.525,75	6.623.174,66	6.892.360,43	12.023.705,29	6.966.624,11	7.438.321,58	8.013.565,43	8.549.325,96	8.374.664,75	8.636.589,00	95.950.502,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										205.690.338,57				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										1.803.000,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)										0,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										0,00				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										203.887.338,57				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										95.950.502,09		47,06%		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										110.099.162,83		54%		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										104.594.204,69		51,3%		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										99.089.246,55		48,6%		

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 11:04:30.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADES: CAMARÁ MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV.
PUB. JAGUARIAIVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, SERVIÇO AUTÔNOMO
MUN. ÁGUA E ESGOTO

JANEIRO A JUNHO 2025 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	84.845.702,15	80.812.392,19	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	84.845.702,15	80.812.392,19	0,00
Empréstimos	47.514.339,38	45.385.360,61	0,00
Internos	33.714.339,41	31.585.360,64	0,00
Externos	13.799.999,97	13.799.999,97	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00

ROSANA ARAUJO
LOPES:02066527980

Assinado de forma digital por
ROSANA ARAUJO
LOPES:02066527980
Dados: 2025.07.29 16:13:53 -03'00'



De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	37.331.362,77	35.427.031,58	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.729.455,43	-1.886.211,66	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	-3.729.455,43	-1.886.211,66	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.582.811,88	213.296,78	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.146.643,55	1.672.914,88	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	88.575.157,58	82.698.603,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	204.542.087,29	214.224.613,60	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.803.000,00	1.803.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	200.739.087,29	212.421.613,60	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	42.27%	38.04%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	44.12%	38.93%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	240.886.904,75	254.905.936,32	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	216.798.214,27	229.415.342,69	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	204.274.253,44	204.274.253,44	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.845.193,00	4.887.425,65	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 11:08:02.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página: 1/ 1
Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO INVÁLIDO

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	196.038.559,84	205.690.338,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.803.000,00	1.803.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	192.235.559,84	203.887.338,57	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	42.291.823,16	44.855.214,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	38.062.640,84	40.369.693,04	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 11:10:08.

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES :

Página: 1/ 1
Exercício de 2025

JANEIRO A JUNHO 2025/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Semestre	Até o 1º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	214.224.613,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.803.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	212.421.613,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	33.987.458,18	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	30.588.712,36	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.869.512,95	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Semestre	Até o 1º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 11:11:16.

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ATÉ 1º SEMESTRE DE 2025

Página : 1 / 2
Exercício de 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)²
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	75.890.859,33	20.127,24	2.174.280,02	9.917,40	-235.921,58	0,00	73.922.456,25	5.721.789,60	0,00	68.200.666,65
Recursos Não Vinculados de Impostos	75.257.360,66	17.325,35	2.174.280,02	9.917,40	-235.921,58	0,00	73.291.759,47	5.721.789,60	0,00	67.569.969,87
Outros Recursos não Vinculados	633.498,67	2.801,89	0,00	0,00	0,00	0,00	630.696,78	0,00	0,00	630.696,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	21.273.533,08	204.327,80	1.828.563,43	4.802.776,90	3.140.117,12	0,00	11.297.747,83	3.962.473,57	0,00	7.335.274,26
Recursos Vinculados à Educação	-72.044,09	194.674,42	1.498.175,22	123.286,67	791,22	0,00	-1.888.971,62	550.175,90	0,00	-2.439.147,52
Transferências do FUNDEB	-1.331.825,01	500,05	1.258.313,95	123.286,67	0,00	0,00	-2.713.925,68	219.596,18	0,00	-2.933.521,86
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.259.780,92	194.174,37	239.861,27	0,00	791,22	0,00	824.954,06	330.579,72	0,00	494.374,34
Recursos Vinculados à Saúde	450.750,35	0,00	67.633,19	0,00	2.843,41	0,00	380.273,75	617.261,74	0,00	-236.987,99
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	491.035,92	0,00	67.633,19	0,00	2.843,41	0,00	420.559,32	617.261,74	0,00	-196.702,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-40.285,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.285,57	0,00	0,00	-40.285,57
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.205.169,00	2.999,81	30.805,67	154.885,69	4.228,66	0,00	1.012.249,17	191.625,98	0,00	820.623,19
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.203.979,44	0,00	0,00	4.208.304,75	0,00	0,00	995.674,69	313.016,79	0,00	682.657,90
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.371.066,82	0,00	0,00	4.208.304,75	0,00	0,00	162.762,07	313.016,79	0,00	-150.254,72
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	832.912,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.912,62	0,00	0,00	832.912,62
Demais Vinculações Legais	1.531.696,53	369,99	42.000,00	102.241,81	0,00	0,00	1.387.084,73	381.821,11	0,00	1.005.263,62
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	332.513,67	0,00	0,00	96.594,91	0,00	0,00	235.918,76	0,00	0,00	235.918,76
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.307,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.307,35	0,00	0,00	7.307,35
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.191.875,51	369,99	42.000,00	5.646,90	0,00	0,00	1.143.858,62	381.821,11	0,00	762.037,51
Recursos Extraorçamentários	10.663.588,04	0,00	0,00	0,00	3.132.253,83	0,00	7.531.334,21	0,00	0,00	7.531.334,21
Outras Vinculações	2.290.393,81	6.283,58	189.949,35	214.057,98	0,00	0,00	1.880.102,90	1.908.572,05	0,00	-28.469,15
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-3.138.970,98	8.198,19	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.147.169,17	9.644,77	0,00	-3.156.813,94
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)³	-3.525.008,69	4.880,33	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.529.889,02	0,00	0,00	-3.529.889,02
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	386.037,71	3.317,86	0,00	0,00	0,00	0,00	382.719,85	9.644,77	0,00	373.075,08
TOTAL (IV) = (I + II + III)	94.025.421,43	232.653,23	4.002.843,45	4.812.694,30	2.904.195,54	0,00	82.073.034,91	9.693.907,94	0,00	72.379.126,97

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 11:15:43.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR - PODER EXECUTIVO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Semestre de 2025

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6			R\$ 1.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		214.224.613,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		212.421.613,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		212.421.613,60	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		95.359.087,81	44,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=		114.707.671,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=		108.972.287,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=		103.236.904,21	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		82.499.857,16	38,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		254.905.936,32	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		46.732.754,99	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.987.458,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.869.512,95	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.693.907,94	72.379.126,97

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 11:18:27.
Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 5
Data: 29/07/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	218.842.000,00	218.842.000,00	45.591.791,81	20,83	127.105.260,92	58,08	91.736.739,08
RECEITAS CORRENTES	218.542.000,00	218.542.000,00	44.399.456,24	20,32	124.991.032,54	57,19	93.550.967,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.876.700,00	32.876.700,00	9.779.859,13	29,75	20.231.593,59	61,54	12.645.106,41
Impostos	27.353.400,00	27.353.400,00	8.982.632,70	32,84	17.101.627,76	62,52	10.251.772,24
Taxas	5.523.300,00	5.523.300,00	797.226,43	14,43	3.129.965,83	56,67	2.393.334,17
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.510.000,00	21.510.000,00	4.839.471,06	22,50	13.045.858,60	60,65	8.464.141,40
Contribuições Sociais	19.407.200,00	19.407.200,00	4.414.826,73	22,75	11.771.535,19	60,66	7.635.664,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.102.800,00	2.102.800,00	424.644,33	20,19	1.274.323,41	60,60	828.476,59
RECEITA PATRIMONIAL	7.441.300,00	7.441.300,00	3.138.118,14	42,17	8.040.449,78	108,05	-599.149,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	922.560,00	922.560,00	186.429,65	20,21	504.548,62	54,69	418.011,38
Valores Mobiliários	6.518.740,00	6.518.740,00	2.951.688,49	45,28	7.535.901,16	115,60	-1.017.161,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.272.600,00	14.272.600,00	2.202.804,76	15,43	6.717.933,85	47,07	7.554.666,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	910.000,00	910.000,00	191.235,54	21,01	633.764,64	69,64	276.235,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	30.137,21	3,01	254.815,45	25,48	745.184,55
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	12.362.600,00	12.362.600,00	1.981.432,01	16,03	5.829.353,76	47,15	6.533.246,24



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.761.600,00	141.761.600,00	22.944.684,12	16,19	72.374.851,24	51,05	69.386.748,76
Transferências da União e de suas Entidades	57.062.100,00	57.062.100,00	10.741.067,06	18,82	29.370.554,85	51,47	27.691.545,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.699.500,00	49.699.500,00	7.706.015,41	15,51	28.174.210,16	56,69	21.525.289,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.000.000,00	35.000.000,00	4.497.601,65	12,85	14.830.086,23	42,37	20.169.913,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	679.800,00	679.800,00	1.494.519,03	219,85	4.580.345,48	673,78	-3.900.545,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	807.184,62	0,00	838.624,60	0,00	-838.624,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	177.493,58	0,00	467.493,44	0,00	-467.493,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	679.800,00	679.800,00	509.840,83	75,00	3.274.227,44	481,65	-2.594.427,44
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	1.192.335,57	397,45	2.114.228,38	704,74	-1.814.228,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	196.393,04	65,46	543.535,06	181,18	-243.535,06
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	196.393,04	65,46	543.535,06	181,18	-243.535,06
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	995.942,53	0,00	1.570.693,32	0,00	-1.570.693,32
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	891.810,15	0,00	1.241.560,94	0,00	-1.241.560,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	104.132,38	0,00	329.132,38	0,00	-329.132,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	218.842.000,00	218.842.000,00	45.591.791,81	20,83	127.105.260,92	58,08	91.736.739,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	218.842.000,00	218.842.000,00	45.591.791,81	20,83	127.105.260,92	58,08	91.736.739,08
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	218.842.000,00	218.842.000,00	45.591.791,81	20,83	127.105.260,92	58,08	91.736.739,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.931.584,60	----	----	5.931.584,60	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	5.931.584,60	----	----	5.931.584,60	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	187.927.933,07	203.244.668,69	38.309.752,33	108.236.245,53	95.008.423,16	37.029.519,57	98.302.694,27	104.941.974,42	95.519.237,07
DESPESAS CORRENTES	175.826.660,07	188.744.138,86	36.457.055,97	103.205.910,01	85.538.228,85	35.626.779,60	93.825.001,75	94.919.137,11	91.041.544,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.743.841,07	106.803.344,37	20.602.092,90	56.989.436,72	49.813.907,65	20.602.092,89	56.989.349,38	49.813.994,99	56.823.718,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.082.819,00	81.940.794,49	15.854.963,07	46.216.473,29	35.724.321,20	15.024.686,71	36.835.652,37	45.105.142,12	34.217.826,27
DESPESAS DE CAPITAL	8.971.273,00	11.370.529,83	1.852.696,36	5.030.335,52	6.340.194,31	1.402.739,97	4.477.692,52	6.892.837,31	4.477.692,52
INVESTIMENTOS	4.971.273,00	7.370.529,83	519.033,00	2.574.354,02	4.796.175,81	69.076,61	2.021.711,02	5.348.818,81	2.021.711,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.333.663,36	2.455.981,50	1.544.018,50	1.333.663,36	2.455.981,50	1.544.018,50	2.455.981,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.130.000,00	3.130.000,00	----	----	3.130.000,00	----	----	3.130.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	22.058.644,00	22.298.644,00	4.589.223,21	10.895.638,78	11.403.005,22	5.168.269,50	10.749.697,72	11.548.946,28	9.491.981,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	209.986.577,07	225.543.312,69	42.898.975,54	119.131.884,31	106.411.428,38	42.197.789,07	109.052.391,99	116.490.920,70	105.011.218,78
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	209.986.577,07	225.543.312,69	42.898.975,54	119.131.884,31	106.411.428,38	42.197.789,07	109.052.391,99	116.490.920,70	105.011.218,78
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	7.973.376,61	----	----	18.052.868,93	----	22.094.042,14
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	209.986.577,07	225.543.312,69	42.898.975,54	127.105.260,92	----	42.197.789,07	127.105.260,92	----	127.105.260,92
RESERVA DO RPPS	8.855.422,93	8.755.422,93	----	----	8.755.422,93	----	----	8.755.422,93	----

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.058.644,00	22.298.644,00	4.589.223,21	10.895.638,78	11.403.005,22	5.168.269,50	10.749.697,72	11.548.946,28	9.491.981,71	145.941,06
DESPESAS CORRENTES	17.082.644,00	17.322.644,00	3.947.170,43	8.874.784,84	8.447.859,16	4.205.190,33	8.728.843,78	8.593.800,22	7.508.568,97	145.941,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.851.344,00	7.091.344,00	1.329.800,56	3.808.819,50	3.282.524,50	1.329.800,58	3.741.959,99	3.349.384,01	2.521.685,18	66.859,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.716.300,00	9.716.300,00	2.617.369,87	5.065.965,34	4.650.334,66	2.875.389,75	4.986.883,79	4.729.416,21	4.986.883,79	79.081,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.976.000,00	4.976.000,00	642.052,78	2.020.853,94	2.955.146,06	963.079,17	2.020.853,94	2.955.146,06	1.983.412,74	0,00
INVESTIMENTOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.376.000,00	4.376.000,00	642.052,78	2.020.853,94	2.355.146,06	963.079,17	2.020.853,94	2.355.146,06	1.983.412,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 09:41:56.
Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 5
Data de emissão: 29/07/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	187.927.933,07	203.244.668,69	38.309.752,33	108.236.245,53	90,854	95.008.423,16	37.029.519,57	98.302.694,27	90,14	104.941.974,42
LEGISLATIVA	8.143.000,00	8.143.000,00	1.031.840,83	3.447.276,45	2,89	4.695.723,55	1.218.636,47	3.061.692,07	2,81	5.081.307,93
AÇÃO LEGISLATIVA	8.143.000,00	8.143.000,00	1.031.840,83	3.447.276,45	2,89	4.695.723,55	1.218.636,47	3.061.692,07	2,81	5.081.307,93
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.127.500,00	2.132.500,00	362.208,98	986.122,07	0,83	1.146.377,93	359.429,89	977.830,98	0,90	1.154.669,02
DEMAIS SUBFUNÇÕES	2.127.500,00	2.132.500,00	362.208,98	986.122,07	0,83	1.146.377,93	359.429,89	977.830,98	0,90	1.154.669,02
ADMINISTRAÇÃO	21.269.656,00	21.855.134,03	4.419.505,02	12.540.442,00	10,53	9.314.692,03	4.201.447,02	11.852.971,46	10,87	10.002.162,57
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.010.000,00	1.010.000,00	64.534,30	647.075,46	0,54	362.924,54	154.909,76	609.468,70	0,56	400.531,30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.348.000,00	3.348.000,00	448.666,22	1.452.778,59	1,22	1.895.221,41	435.315,35	1.396.272,22	1,28	1.951.727,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.536.656,00	17.122.134,03	3.884.993,55	10.340.332,12	8,68	6.781.801,91	3.589.555,96	9.787.760,71	8,98	7.334.373,32
CONTROLE INTERNO	158.000,00	158.000,00	14.035,95	33.190,83	0,03	124.809,17	14.035,95	33.190,83	0,03	124.809,17
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	205.000,00	205.000,00	7.275,00	67.065,00	0,06	137.935,00	7.630,00	26.279,00	0,02	178.721,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.451.800,00	2.498.800,00	588.139,85	1.438.845,89	1,21	1.059.954,11	571.913,31	1.414.968,34	1,30	1.083.831,66
DEFESA CIVIL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	2.391.800,00	2.438.800,00	588.139,85	1.438.845,89	1,21	999.954,11	571.913,31	1.414.968,34	1,30	1.023.831,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.889.300,00	6.849.278,00	1.013.613,63	4.089.865,14	3,43	2.759.412,86	1.098.575,66	3.258.864,22	2,99	3.590.413,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.181.400,00	3.780.100,00	797.282,09	2.052.133,43	1,72	1.727.966,57	746.945,99	1.967.244,41	1,80	1.812.855,59
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	543.000,00	572.650,00	54.397,84	301.621,42	0,25	271.028,58	83.235,04	221.594,62	0,20	351.055,38
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	451.000,00	515.173,00	0,00	450.000,00	0,38	65.173,00	96.666,00	289.998,00	0,27	225.175,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.713.900,00	1.981.355,00	161.933,70	1.286.110,29	1,08	695.244,71	171.728,63	780.027,19	0,72	1.201.327,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.976.577,07	17.076.577,07	3.354.866,24	8.248.313,94	6,92	8.828.263,13	3.354.866,24	8.248.313,94	7,56	8.828.263,13
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.976.577,07	17.076.577,07	3.354.866,24	8.248.313,94	6,92	8.828.263,13	3.354.866,24	8.248.313,94	7,56	8.828.263,13
SAÚDE	30.402.895,00	39.094.760,01	7.909.512,73	25.651.055,23	21,53	13.443.704,78	8.306.160,71	24.193.695,67	22,19	14.901.064,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.503.270,00	16.104.152,91	2.975.535,72	9.819.067,85	8,24	6.285.085,06	3.128.453,87	9.137.051,87	8,38	6.967.101,04
ATENÇÃO BÁSICA	15.543.625,00	22.495.307,10	4.844.411,48	15.556.190,68	13,06	6.939.116,42	5.078.112,99	14.811.788,49	13,58	7.683.518,61
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.000,00	317.000,00	88.185,53	232.710,99	0,20	84.289,01	90.985,53	231.310,99	0,21	85.689,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21.000,00	71.300,00	0,00	41.459,71	0,03	29.840,29	8.608,32	13.298,32	0,01	58.001,68
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	105.000,00	107.000,00	1.380,00	1.626,00	0,00	105.374,00	0,00	246,00	0,00	106.754,00



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
TRABALHO	172.000,00	119.407,02	0,00	0,00	0,00	119.407,02	0,00	0,00	0,00	119.407,02
EMPREGABILIDADE	172.000,00	119.407,02	0,00	0,00	0,00	119.407,02	0,00	0,00	0,00	119.407,02
EDUCAÇÃO	49.178.792,00	52.381.807,05	9.363.023,54	25.331.550,47	21,26	27.050.256,58	9.290.893,48	23.339.910,79	21,40	29.041.896,26
EDUCAÇÃO ESPECIAL	550.000,00	707.778,94	142.204,92	357.390,88	0,30	350.388,06	109.414,74	306.799,28	0,28	400.979,66
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.019.275,00	11.019.275,00	1.699.147,30	4.732.377,03	3,97	6.286.897,97	1.565.149,02	4.338.919,60	3,98	6.680.355,40
ENSINO FUNDAMENTAL	37.609.517,00	40.654.753,11	7.521.671,32	20.241.782,56	16,99	20.412.970,55	7.616.329,72	18.694.191,91	17,14	21.960.561,20
CULTURA	1.969.200,00	1.926.607,02	207.183,92	613.928,56	0,52	1.312.678,46	240.579,02	597.493,26	0,55	1.329.113,76
DIFUSÃO CULTURAL	1.969.200,00	1.926.607,02	207.183,92	613.928,56	0,52	1.312.678,46	240.579,02	597.493,26	0,55	1.329.113,76
URBANISMO	9.218.300,00	10.131.509,76	2.549.898,29	5.443.012,04	4,57	4.688.497,72	1.673.455,12	4.064.845,21	3,73	6.066.664,55
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.998.500,00	2.498.500,00	702.082,88	1.529.702,32	1,28	968.797,68	417.847,59	1.196.352,32	1,10	1.302.147,68
SERVIÇOS URBANOS	7.219.800,00	7.633.009,76	1.847.815,41	3.913.309,72	3,28	3.719.700,04	1.255.607,53	2.868.492,89	2,63	4.764.516,87
HABITAÇÃO	10.000,00	10.000,00	1.129,41	3.135,20	0,00	6.864,80	489,17	2.368,96	0,00	7.631,04
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	10.000,00	1.129,41	3.135,20	0,00	6.864,80	489,17	2.368,96	0,00	7.631,04
SANEAMENTO	11.359.000,00	11.964.000,00	1.768.773,69	6.088.896,02	5,11	5.875.103,98	1.805.968,78	4.787.071,27	4,39	7.176.928,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.242.600,00	4.297.600,00	438.416,50	2.697.174,80	2,26	1.600.425,20	796.655,43	2.059.388,75	1,89	2.238.211,25
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.055.900,00	7.605.900,00	1.330.357,19	3.391.721,22	2,85	4.214.178,78	1.009.313,35	2.727.682,52	2,50	4.878.217,48
GESTÃO AMBIENTAL	3.920.900,00	3.970.900,00	1.162.623,75	2.799.201,90	2,35	1.171.698,10	856.176,02	2.362.858,50	2,17	1.608.041,50
CONTROLE AMBIENTAL	3.920.900,00	3.970.900,00	1.162.623,75	2.799.201,90	2,35	1.171.698,10	856.176,02	2.362.858,50	2,17	1.608.041,50
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	65.000,00	75.000,00	3.988,00	10.935,92	0,01	64.064,08	2.733,98	7.204,94	0,01	67.795,06
DEMAIS SUBFUNÇÕES	65.000,00	75.000,00	3.988,00	10.935,92	0,01	64.064,08	2.733,98	7.204,94	0,01	67.795,06
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	3.588,70	4.851,94	0,00	10.148,06	3.588,70	3.588,70	0,00	11.411,30
EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	3.588,70	4.851,94	0,00	10.148,06	3.588,70	3.588,70	0,00	11.411,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.961.700,00	2.333.075,73	887.527,96	1.689.719,02	1,42	643.356,71	568.207,26	1.356.796,57	1,24	976.279,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.661.700,00	2.033.075,73	848.982,27	1.624.246,40	1,36	408.829,33	525.287,22	1.300.551,35	1,19	732.524,38
PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	2.370,78	0,00	27.629,22	1.865,58	0,00	0,00	28.134,42
TURISMO	270.000,00	270.000,00	38.545,69	63.101,84	0,05	206.898,16	41.929,64	54.379,64	0,05	215.620,36

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
COMUNICAÇÕES	340.000,00	340.000,00	46.821,04	96.851,35	0,08	243.148,65	36.731,41	60.559,35	0,06	279.440,65
DEMAIS SUBFUNÇÕES	340.000,00	340.000,00	46.821,04	96.851,35	0,08	243.148,65	36.731,41	60.559,35	0,06	279.440,65
TRANSPORTE	9.020.800,00	8.870.800,00	1.187.045,58	3.972.228,82	3,33	4.898.571,18	1.096.127,98	3.257.767,73	2,99	5.613.032,27
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.020.800,00	8.870.800,00	1.187.045,58	3.972.228,82	3,33	4.898.571,18	1.096.127,98	3.257.767,73	2,99	5.613.032,27
DESPORTO E LAZER	1.400.900,00	1.420.900,00	370.777,00	862.952,11	0,72	557.947,89	240.046,23	663.160,64	0,61	757.739,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	635.900,00	701.900,00	144.594,74	424.701,12	0,36	277.198,88	134.960,21	407.366,59	0,37	294.533,41
DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000,00	125.667,00	115.666,66	115.666,66	0,10	10.000,34	0,00	0,00	0,00	125.667,00
LAZER	705.000,00	593.333,00	110.515,60	322.584,33	0,27	270.748,67	105.086,02	255.794,05	0,23	337.538,95
ENCARGOS ESPECIAIS	8.905.613,00	8.905.613,00	2.077.684,17	4.917.061,46	4,13	3.988.551,54	2.103.493,12	4.790.731,67	4,39	4.114.881,33
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.905.613,00	4.905.613,00	744.020,81	2.461.079,96	2,07	2.444.533,04	769.829,76	2.334.750,17	2,14	2.570.862,83
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.333.663,36	2.455.981,50	2,06	1.544.018,50	1.333.663,36	2.455.981,50	2,25	1.544.018,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.130.000,00	3.130.000,00	0,00	0,00	0,00	3.130.000,00	0,00	0,00	0,00	3.130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.130.000,00	3.130.000,00	0,00	0,00	0,00	3.130.000,00	0,00	0,00	0,00	3.130.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	22.058.644,00	22.298.644,00	4.589.223,21	10.895.638,78	9,146	11.403.005,22	5.168.269,50	10.749.697,72	9,86	11.548.946,28
LEGISLATIVA	457.000,00	457.000,00	33.777,93	100.287,86	0,08	356.712,14	33.777,93	100.287,86	0,09	356.712,14
AÇÃO LEGISLATIVA	457.000,00	457.000,00	33.777,93	100.287,86	0,08	356.712,14	33.777,93	100.287,86	0,09	356.712,14
ESSENCIAL À JUSTIÇA	85.000,00	85.000,00	17.610,94	43.451,16	0,04	41.548,84	17.610,94	43.451,16	0,04	41.548,84
DEMAIS SUBFUNÇÕES	85.000,00	85.000,00	17.610,94	43.451,16	0,04	41.548,84	17.610,94	43.451,16	0,04	41.548,84
ADMINISTRAÇÃO	785.244,00	785.244,00	166.789,85	530.917,55	0,45	254.326,45	166.789,85	530.917,55	0,49	254.326,45
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	96.400,00	96.400,00	18.865,49	45.004,34	0,04	51.395,66	18.865,49	45.004,34	0,04	51.395,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	658.844,00	658.844,00	147.924,36	485.913,21	0,41	172.930,79	147.924,36	485.913,21	0,45	172.930,79
CONTROLE INTERNO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	700.000,00	700.000,00	32.272,58	80.033,49	0,07	619.966,51	32.272,58	80.033,49	0,07	619.966,51
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	32.272,58	80.033,49	0,07	619.966,51	32.272,58	80.033,49	0,07	619.966,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	233.000,00	242.000,00	52.122,07	156.949,76	0,13	85.050,24	52.122,07	156.949,76	0,14	85.050,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	232.000,00	232.000,00	52.122,07	156.869,93	0,13	75.130,07	52.122,07	156.869,93	0,14	75.130,07
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	10.000,00	0,00	79,83	0,00	9.920,17	0,00	79,83	0,00	9.920,17

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
						(b/total b)				(c) = (a-b)
						(b)				(d)
SAÚDE	1.588.700,00	1.785.700,00	413.057,10	1.207.356,83	1,01	578.343,17	413.057,12	1.207.356,68	1,11	578.343,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	586.200,00	598.200,00	145.821,44	460.543,09	0,39	137.656,91	145.821,46	460.542,94	0,42	137.657,06
ATENÇÃO BÁSICA	980.000,00	1.150.000,00	258.057,60	724.096,96	0,61	425.903,04	258.057,60	724.096,96	0,66	425.903,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	22.500,00	37.500,00	9.178,06	22.716,78	0,02	14.783,22	9.178,06	22.716,78	0,02	14.783,22
EDUCAÇÃO	3.102.500,00	3.136.500,00	493.615,55	1.312.101,89	1,10	1.824.398,11	493.615,55	1.245.242,53	1,14	1.891.257,47
EDUCAÇÃO INFANTIL	829.400,00	829.400,00	136.749,37	350.223,99	0,29	479.176,01	136.749,37	283.364,63	0,26	546.035,37
ENSINO FUNDAMENTAL	2.273.100,00	2.307.100,00	356.866,18	961.877,90	0,81	1.345.222,10	356.866,18	961.877,90	0,88	1.345.222,10
CULTURA	48.000,00	48.000,00	15.828,60	37.877,03	0,03	10.122,97	15.828,60	37.877,03	0,03	10.122,97
DIFUSÃO CULTURAL	48.000,00	48.000,00	15.828,60	37.877,03	0,03	10.122,97	15.828,60	37.877,03	0,03	10.122,97
SANEAMENTO	520.000,00	520.000,00	73.848,69	268.991,61	0,23	251.008,39	73.848,69	268.991,61	0,25	251.008,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	29.531,80	87.698,35	0,07	112.301,65	29.531,80	87.698,35	0,08	112.301,65
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	320.000,00	320.000,00	44.316,89	181.293,26	0,15	138.706,74	44.316,89	181.293,26	0,17	138.706,74
COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.800,00	77.800,00	25.140,77	57.244,02	0,05	20.555,98	25.140,77	57.244,02	0,05	20.555,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.800,00	77.800,00	25.140,77	57.244,02	0,05	20.555,98	25.140,77	57.244,02	0,05	20.555,98
DESPORTO E LAZER	39.100,00	39.100,00	5.736,48	13.608,30	0,01	25.491,70	5.736,48	13.608,30	0,01	25.491,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.100,00	39.100,00	5.736,48	13.608,30	0,01	25.491,70	5.736,48	13.608,30	0,01	25.491,70
ENCARGOS ESPECIAIS	14.422.300,00	14.422.300,00	3.259.422,65	7.086.819,28	5,95	7.335.480,72	3.838.468,92	7.007.737,73	6,43	7.414.562,27
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.931.000,00	6.931.000,00	1.139.507,24	3.769.461,82	3,16	3.161.538,18	1.718.553,51	3.690.380,27	3,38	3.240.619,73
REFINANCIAMENTO DA DíVIDA INTERNA	7.491.300,00	7.491.300,00	2.119.915,41	3.317.357,46	2,78	4.173.942,54	2.119.915,41	3.317.357,46	3,04	4.173.942,54
TOTAL (III) = (I + II)	209.986.577,07	225.543.312,69	42.898.975,54	119.131.884,31	100,00	106.411.428,38	42.197.789,07	109.052.391,99	100,00	116.490.920,70

JAGUARAIÁ

GOVERNO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jul/2024	Ago/2024	Sep/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	25.840.458,91	21.535.191,50	21.079.679,82	22.936.624,18	18.564.358,09	29.785.007,55	25.366.751,51	21.863.557,94	21.840.048,61	21.258.132,44	22.971.373,71	25.276.694,16	276.717.878,42	240.402.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.145.898,82	5.908.763,73	3.690.359,47	4.170.880,60	2.546.921,18	3.435.278,60	2.452.217,46	2.388.564,64	3.080.770,74	2.530.181,62	3.705.140,14	6.074.718,99	46.128.708,19	32.876.700,00
I.P.T.U.	3.431.805,10	1.240.938,22	589.584,62	450.783,63	468.734,36	509.422,13	175.522,26	167.757,89	142.609,79	108.160,69	331.135,39	3.575.063,13	11.191.517,11	7.367.400,00
I.S.S.	1.299.568,86	1.140.383,98	1.220.834,22	2.741.089,66	1.108.963,66	1.092.603,00	1.078.805,19	829.709,43	1.239.741,72	1.127.858,32	1.605.018,82	1.195.320,37	15.679.997,23	12.080.000,00
I.T.B.I.	247.010,13	2.534.704,32	1.009.387,14	55.019,34	43.872,94	81.094,63	111.826,33	84.308,29	155.179,09	111.586,78	602.471,86	142.528,50	5.178.989,35	1.903.100,00
I.R.R.F.	646.560,97	540.511,06	531.400,63	562.876,10	547.075,58	1.404.206,39	585.422,57	664.809,84	737.146,42	798.450,55	791.122,49	739.972,14	8.549.554,74	6.002.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	520.953,76	452.226,15	339.152,86	381.122,07	378.274,64	347.952,45	500.641,11	641.979,19	806.093,72	384.025,38	375.391,58	421.834,85	5.529.647,76	5.523.300,00
Contribuições	2.439.937,47	1.616.711,66	2.911.282,46	2.209.401,44	1.253.581,26	3.432.956,50	2.584.320,22	1.486.368,79	2.631.024,21	1.504.674,32	2.102.266,35	2.737.204,71	26.909.729,39	21.510.000,00
Receita Patrimonial	1.177.072,61	1.067.570,73	680.479,43	778.502,04	896.413,48	268.933,22	1.769.680,02	807.048,02	916.514,48	1.409.080,12	1.520.289,84	1.617.828,30	12.909.421,29	7.441.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.095.791,36	996.793,62	597.251,58	656.366,23	797.851,32	167.226,41	1.704.051,25	732.502,70	833.498,81	1.323.159,91	1.404.885,38	1.546.803,11	11.847.181,68	6.518.740,00
Outras Receitas Patrimoniais	81.281,25	70.777,11	83.227,85	122.135,81	98.562,16	101.706,81	65.637,77	83.545,32	83.015,67	85.920,21	115.404,46	71.025,19	1.062.239,61	922.560,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.273.352,79	1.061.344,75	1.220.041,20	1.174.432,66	957.239,16	1.332.137,33	1.192.285,28	1.001.414,34	1.214.898,28	1.106.531,19	1.127.196,20	1.075.608,56	13.736.481,74	14.272.600,00
Transferências Correntes	14.665.959,24	11.810.041,53	12.451.025,60	14.482.465,82	12.751.821,21	18.756.638,33	17.260.294,85	14.234.928,76	12.441.906,08	13.629.951,63	13.681.338,68	13.111.957,07	169.278.328,80	163.621.600,00
Cota-Parte do F.P.M.	4.773.865,12	3.734.465,13	3.888.922,75	3.253.023,22	4.164.018,26	6.717.111,24	4.192.956,48	5.626.463,42	3.705.285,01	3.765.201,85	4.803.048,81	4.933.391,05	53.557.752,34	51.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	5.362.416,54	4.587.028,48	4.968.407,33	5.588.727,76	4.721.710,75	5.968.201,56	4.719.685,82	3.928.668,07	4.270.066,40	4.770.607,57	3.640.903,30	4.324.015,09	56.848.438,67	51.521.500,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	278.716,84	212.443,02	210.021,48	243.851,03	175.861,18	299.038,67	2.400.354,79	1.089.918,43	927.218,13	907.147,36	921.914,31	407.253,68	8.073.738,92	8.500.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	14.251,58	16.112,25	208.644,71	2.110.564,57	126.170,64	220.233,95	82.629,41	15.439,67	19.005,40	21.490,58	63.092,35	20.530,71	2.918.165,82	2.300.000,00
Transferências da LC 61/1989	68.887,02	93.227,16	101.766,86	69.092,59	76.729,56	90.080,70	53.609,23	60.688,00	66.088,84	62.049,76	60.282,56	68.626,90	871.127,18	500.000,00
Transferências do FUNDEB	2.107.564,67	2.046.861,12	1.916.856,13	2.270.015,58	2.096.863,34	2.481.937,06	3.156.293,57	2.565.234,08	2.343.031,05	2.599.435,38	2.266.842,98	2.411.485,33	28.262.420,29	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.060.257,47	1.119.904,37	1.156.406,34	947.191,07	1.390.467,48	2.982.035,15	2.654.765,55	948.519,09	1.111.211,25	1.504.019,13	1.925.254,37	946.654,31	18.746.685,58	14.800.000,00
Outras Receitas Correntes	138.237,98	70.759,10	126.491,66	120.931,42	156.381,80	2.559.063,57	107.944,68	1.145.233,39	754.934,82	1.077.713,56	835.142,50	659.376,53	7.754.211,01	679.800,00
DEDUÇÕES (II)	4.754.960,50	3.875.941,46	5.046.424,91	4.779.403,07	3.555.787,30	7.259.031,89	6.075.662,29	4.981.538,71	5.544.294,43	5.371.270,32	5.372.934,17	5.877.912,83	62.495.161,88	47.668.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.132.785,28	1.320.587,09	2.898.731,22	2.041.197,47	1.073.356,93	3.421.362,94	2.246.348,87	1.311.698,18	2.447.647,64	1.351.013,77	1.902.306,80	2.512.519,93	24.659.556,12	19.407.200,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	18.317,65	18.317,65	18.317,65	18.317,65	18.317,65	1.584.654,59	22.712,57	1.006.583,79	659.094,21	982.624,14	356.633,41	53.352,48	4.757.243,44	541.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	887.966,49	808.370,79	421.309,38	466.836,18	611.214,69	3.107,46	1.516.753,78	519.021,68	640.019,87	1.132.333,05	1.216.145,76	1.361.276,99	9.584.356,12	5.860.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.715.891,08	1.728.665,93	1.708.066,66	2.253.051,77	1.852.898,03	2.249.906,90	2.289.847,07	2.144.235,06	1.797.532,71	1.905.299,36	1.897.848,20	1.950.763,43	23.494.006,20	21.860.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.085.498,41	17.659.250,04	16.033.254,91	18.157.221,11	15.008.570,79	22.525.975,66	19.291.089,22	16.082.019,23	15.495.754,18	15.886.862,12	17.598.439,54	19.398.781,33	212.222.716,54	192.733.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.982.498,41	17.659.250,04	16.033.254,91	18.157.221,11	15.008.570,79	21.825.975,66	19.291.089,22	16.082.019,23	15.495.754,18	15.886.862,12	17.598.439,54	19.398.781,33	212.419.716,54	192.733.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	19.982.498,41	17.659.250,04	16.033.254,91	18.157.221,11	15.008.570,79	21.825.975,66	19.291.089,22	16.082.019,23	15.495.754,18	15.886.862,12	17.598.439,54	19.398.781,33	212.419.716,54	192.733.800,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ. Emissão: 29/07/2025, às 09:39:06.
Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO

JAGUARAIÁ

GOVERNO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.832.000,00	21.233.371,60
Receita de Contribuições dos Segurados	5.529.600,00	3.897.003,43
Ativo	5.466.300,00	3.864.148,65
Inativo	63.300,00	32.854,78
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.877.600,00	7.869.816,44
Ativo	13.877.600,00	7.869.816,44
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.860.000,00	6.385.551,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	5.860.000,00	6.385.551,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	564.800,00	3.081.000,60
Compensação Financeira entre os regimes	541.000,00	3.081.000,60
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	23.800,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	25.808.200,00	21.233.371,60



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	8.248.313,94	8.248.313,94	8.248.313,94
Aposentadorias	0,00	7.155.303,09	7.155.303,09	7.155.303,09
Pensões por Morte	0,00	1.093.010,85	1.093.010,85	1.093.010,85
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	100.000,00	8.248.313,94	8.248.313,94	8.248.313,94
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	25.708.200,00	12.985.057,66	12.985.057,66	12.985.057,66
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor				8.855.422,93
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				3.866.506,30
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				3.298.680,85
Outros Bens e Direitos				40.352.281,78
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	910.000,00			638.479,96
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	910.000,00			638.479,96
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	862.127,00	489.744,36	480.099,59	480.099,59
Pessoal e Encargos Sociais	631.095,00	358.591,08	358.591,08	358.591,08
Demais Despesas Correntes	231.032,00	131.153,28	121.508,51	121.508,51
Despesas de Capital (XIV)	47.873,00	2.549,00	2.549,00	2.549,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	910.000,00	492.293,36	482.648,59	482.648,59
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	146.186,60	155.831,37	155.831,37
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				614.718,49
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 09:41:12.

Nota(s) Explicativa(s):

Jaguariaíva, 29/07/2025

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2025

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	191.800.000,00	103.121.078,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.876.700,00	20.231.697,72
IPTU	7.367.400,00	4.500.249,05
ISS	12.080.000,00	7.076.553,85
ITBI	1.903.100,00	1.207.900,85
IRRF	6.002.900,00	4.317.028,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.523.300,00	3.129.965,83
Contribuições	2.102.800,00	1.274.323,41
Receita Patrimonial	1.581.300,00	1.654.898,65
Aplicações Financeiras (II)	658.740,00	1.150.350,03
Outras Receitas Patrimoniais	922.560,00	504.548,62
Transferências Correntes	141.761.600,00	72.374.851,24
Cota-Parte FPM	41.600.000,00	21.621.077,51
Cota-Parte ICMS	41.321.500,00	20.523.157,14
Cota-Parte IPVA	6.800.000,00	5.323.045,35
Cota-Parte ITR	1.840.000,00	177.750,57
Transferências da LC 61/1989	400.000,00	297.074,58
Transferências do FUNDEB	35.000.000,00	15.342.322,39
Outras Transferências Correntes	14.800.100,00	9.090.423,70
Demais Receitas Correntes	13.477.600,00	7.585.307,02
Outras Receitas Financeiras (III)	115.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.362.600,00	7.585.307,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	191.026.260,00	101.970.728,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	20.882.000,00	15.486.300,43
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.860.000,00	6.385.551,13
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	300.000,00	2.114.228,38
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	300.000,00	543.535,06
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00	543.535,06
Transferências de Capital	0,00	1.570.693,32
Convênios	0,00	1.570.693,32
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	300.000,00	2.114.228,38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	212.208.260,00	119.571.256,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	191.326.260,00	104.084.956,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	188.128.078,79	103.342.636,55	93.825.432,00	89.821.699,99	145.587,55	1.167.104,56	1.162.179,56
Pessoal e Encargos Sociais	96.287.016,30	52.191.351,20	52.124.404,35	50.738.498,44	31.314,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	9.716.300,00	5.065.965,34	4.986.883,79	4.986.883,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	82.124.762,49	46.085.320,01	36.714.143,86	34.096.317,76	114.273,24	1.167.104,56	1.162.179,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	82.124.762,49	46.085.320,01	36.714.143,86	34.096.317,76	114.273,24	1.167.104,56	1.162.179,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	178.411.778,79	98.276.671,21	88.838.548,21	84.834.816,20	145.587,55	1.167.104,56	1.162.179,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	17.938.704,07	8.738.058,30	8.728.413,53	8.728.413,53	586,50	10.222,41	10.222,41
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.298.656,83	7.048.640,46	6.495.997,46	6.458.556,26	2.231.852,36	2.307.568,62	2.304.568,81
Investimentos	7.922.656,83	2.571.805,02	2.019.162,02	2.019.162,02	2.231.852,36	2.307.568,62	2.304.568,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	8.376.000,00	4.476.835,44	4.476.835,44	4.439.394,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.922.656,83	2.571.805,02	2.019.162,02	2.019.162,02	2.231.852,36	2.307.568,62	2.304.568,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	47.873,00	2.549,00	2.549,00	2.549,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	207.451.012,69	109.589.083,53	99.588.672,76	95.584.940,75	2.378.026,41	3.484.895,59	3.476.970,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	189.464.435,62	100.848.476,23	90.857.710,23	86.853.978,22	2.377.439,91	3.474.673,18	3.466.748,37

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	18.131.318,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]	11.386.789,89
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.900.387,00
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Junho 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.150.350,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	5.066.406,87
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.470.733,05

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Junho 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	84.841.974,29	80.808.664,33
DEDUÇÕES (XL)	-3.536.239,40	-1.691.192,83
Disponibilidade de Caixa	-3.536.239,40	-1.691.192,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.580.009,99	210.494,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	956.229,41	1.480.697,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	88.378.213,69	82.499.857,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.878.356,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Junho 2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-2.369.515,10	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	3.961.891,62	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	7.470.733,05	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	11.386.789,89	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.931.584,60	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.931.584,60	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.755.422,93	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 10:34:48.
Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / MÊS JUNHO 2025

Página: 1 / 2
Data de emissão: 29/07/2025
Exercício de 2025

REO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	142.264,44	2.459.414,18	2.378.026,41	0,00	223.652,21	259.778,97	8.585.414,03	3.484.895,59	3.476.970,78	472.871,76	4.895.350,46	5.119.002,67
PODER EXECUTIVO	142.264,44	2.459.414,18	2.378.026,41	0,00	223.652,21	191.872,17	8.485.191,65	3.394.156,64	3.386.231,83	472.248,33	4.818.583,66	5.042.235,87
Encargos Gerais do Município	11.158,26	0,00	0,00	0,00	11.158,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.158,26
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.870,20	0,00	0,00	0,00	1.870,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,20
INST.PREV.ASSIST.SERV.PÚBL.JAGUARIAÍVA	4.735,81	0,00	0,00	0,00	4.735,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.735,81
INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS	3.317,86	586,50	586,50	0,00	3.317,86	0,00	10.235,91	10.222,41	10.222,41	13,50	0,00	3.317,86
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SARH	0,00	369,99	0,00	0,00	369,99	0,00	58.069,55	53.122,65	53.122,65	0,00	4.946,90	5.316,89
SEC. DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SMIL	114.206,68	1.931.612,88	2.045.819,56	0,00	0,00	129.945,38	6.023.077,04	1.771.446,42	1.771.446,42	52.045,00	4.329.531,00	4.329.531,00
SEC. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL- SEMSEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	0,00	0,00	0,00
SEC FINANÇAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO- SEFIP	0,00	9.351,08	9.351,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	0,00	365,90	365,90	0,00	0,00	0,00	354.188,42	114.402,73	111.402,92	84.900,00	157.885,50	157.885,50
Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE	604,05	0,00	0,00	0,00	604,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,05
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	5.680,00	412.753,07	223.287,07	0,00	195.146,00	0,00	828.472,75	700.994,30	700.994,30	0,00	127.478,45	322.624,45
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00	0,00	0,00	0,00	113.900,00	113.900,00
Secretaria Mun de Infraestrutura e Habitação -SMIH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.401,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.401,81	4.401,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,00	97,00	97,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	0,00	81.044,53	75.953,07	0,00	5.091,46	52.363,04	548.559,90	334.378,40	334.378,40	214.032,59	52.511,95	57.603,41
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	691,58	22.630,23	21.963,23	0,00	1.358,58	5.161,94	547.039,08	407.940,73	403.015,73	121.257,24	27.928,05	29.286,63
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.906,80	100.222,38	90.738,95	90.738,95	623,43	76.766,80	76.766,80
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.906,80	100.222,38	90.738,95	90.738,95	623,43	76.766,80	76.766,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.076,21	0,00	0,00	0,00	1.076,21	2.035,45	0,01	0,00	0,00	0,01	2.035,45	3.111,66
PODER EXECUTIVO	1.076,21	0,00	0,00	0,00	1.076,21	2.035,45	0,01	0,00	0,00	0,01	2.035,45	3.111,66
Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98	9,98
INST.PREV.ASSIST.SERV.PÚBL.JAGUARIAÍVA	1.076,21	0,00	0,00	0,00	1.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,21
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,47	0,01	0,00	0,00	0,01	2.025,47	2.025,47
Total (III) = (I + II):	143.340,65	2.459.414,18	2.378.026,41	0,00	224.728,42	261.814,42	8.585.414,04	3.484.895,59	3.476.970,78	472.871,77	4.897.385,91	5.122.114,33

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 10:38:12.
Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	27.353.400,00	17.101.731,89	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.367.400,00	4.500.249,05	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.903.100,00	1.207.900,85	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.080.000,00	7.076.553,85	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.002.900,00	4.317.028,14	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	113.821.500,00	59.927.630,98	
2.1 - Cota-Parte FPM	51.000.000,00	27.026.346,62	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.000.000,00	27.026.346,62	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	51.521.500,00	25.653.946,25	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	371.343,29	
2.4 - Cota-Parte ITR	2.300.000,00	222.188,12	
2.5 - Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	6.653.806,70	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	141.174.900,00	77.029.362,87	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	21.964.300,00	11.985.526,20	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.329.425,00	7.271.814,52	



FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	35.100.000,00	15.443.994,51
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.100.000,00	14.931.758,35
6.1.1 - Principal	35.000.000,00	14.830.086,23
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	101.672,12
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	512.236,16
6.4.1 - Principal	0,00	512.236,16
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	13.035.700,00	2.844.560,03

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.443.994,51

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	35.966.051,79	16.285.029,72	16.065.433,54	14.807.119,59
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.061.637,06	11.372.005,20	11.305.145,84	10.908.646,16
10.1.1 - Educação Infantil	7.307.200,00	3.812.164,66	3.745.305,30	3.608.555,93
10.1.2 - Ensino Fundamental	17.754.437,06	7.559.840,54	7.559.840,54	7.300.090,23
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	10.904.414,73	4.913.024,52	4.760.287,70	3.898.473,43
10.2.1 - Educação Infantil	537.000,00	214.450,86	214.450,86	214.450,86
10.2.2 - Ensino Fundamental	9.927.414,73	4.608.961,72	4.456.224,90	3.594.410,63
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	440.000,00	89.611,94	89.611,94	89.611,94
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)	
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.868.898,15		15.649.301,97		14.390.988,02		205.307,46	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.868.898,15		15.649.301,97		14.390.988,02		717.543,62	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		0,00		0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00		0,00		0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00		0,00		0,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.061.431,77		10.994.572,41		10.598.072,73			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00		0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO (m)	
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.452.230,85		10.994.572,41		10.994.572,41		73,63	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00		0,00		0,00		0,00	
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)		% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.544.399,45		0,00		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)		VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)	
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.631.854,08	0,00	416.131,57	0,00		0,00	0,00	
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.631.854,08	0,00	416.131,57	0,00		0,00	0,00	
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.065.457,65	7.375.515,09	6.341.735,51	6.229.384,61
20.1 - Educação Infantil	3.132.375,00	428.132,80	293.691,38	290.986,05
20.2 - Ensino Fundamental	11.933.082,65	6.947.382,29	6.048.044,13	5.938.398,56
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	50.591.509,44	23.570.932,87	22.317.557,11	20.946.892,26
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.976.575,00	4.454.748,32	4.253.447,54	4.113.992,84
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	39.614.934,44	19.116.184,55	18.064.109,57	16.832.899,42

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	6.341.735,51
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.985.526,20
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) ^{4 e 7}	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	18.327.261,71

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.257.340,72	18.327.261,71	23,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	666.064,48	596.112,28	595.789,72	0,00	70.274,76
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	381.102,65	376.910,87	376.588,31	0,00	4.514,34
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	284.961,83	219.201,41	219.201,41	0,00	65.760,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	604.627,00	1.340.167,75
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	601.627,00	410.620,45
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	1.527,00	1.033,79
31.1.3 - PNAE	500.100,00	359.168,20
31.1.4 - PNATE	100.000,00	50.418,46
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	929.547,30
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.486.797,61	2.983.107,55	2.177.984,27	1.827.549,04
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	672.000,00	431.515,03	228.936,47	186.751,95
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.946.918,67	1.982.378,96	1.566.079,73	1.275.437,93
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	267.778,94	267.778,94	217.187,34	207.285,94
32.8 - OUTRAS	600.100,00	301.434,62	165.780,73	158.073,22

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.518.307,05	26.643.652,36	24.585.153,32	22.864.053,24
33.1 - Despesas Correntes	53.793.807,05	26.509.885,16	24.468.052,46	22.746.952,38
33.1.1 - Pessoal Ativo	33.440.552,39	14.834.827,35	14.767.881,66	14.265.679,88
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.107.778,94	357.390,88	306.799,28	296.897,88
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	19.245.475,72	11.317.666,93	9.393.371,52	8.184.374,62
33.2 - Despesas de Capital	1.724.500,00	133.767,20	117.100,86	117.100,86
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.724.500,00	133.767,20	117.100,86	117.100,86

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-1.650.500,29	-412.969,57
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.443.994,51	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.125.319,23	0,00
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.331.825,01	-412.969,57
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.331.825,01	-412.969,57

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 10:42:57.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 29/07/2025
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.346.529,83	7.051.189,46	9.295.340,37
Investimentos	7.970.529,83	2.574.354,02	5.396.175,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.376.000,00	4.476.835,44	3.899.164,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.346.529,83	7.051.189,46	9.295.340,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	16.346.529,83	7.051.189,46	9.295.340,37

Jaguariáiva, 29/07/2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 10:43:48.

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.336,48	-1.336,48
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.336,48	-1.336,48

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (I)			2025 (j) = (Ib - (IIf+IIg))			SALDO ATUAL
VALOR (III)	1.599.674,54					1.336,48	1.601.011,02

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 10:45:01.

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 10
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.353.400,00	27.353.400,00	17.101.731,89	62,52
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.367.400,00	7.367.400,00	4.500.249,05	61,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.903.100,00	1.903.100,00	1.207.900,85	63,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.080.000,00	12.080.000,00	7.076.553,85	58,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.002.900,00	6.002.900,00	4.317.028,14	71,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	109.821.500,00	109.821.500,00	59.927.630,98	54,57
Cota-Parte FPM	47.000.000,00	47.000.000,00	27.026.346,62	57,50
Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	222.188,12	9,66
Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	6.653.806,70	78,28
Cota-Parte ICMS	51.521.500,00	51.521.500,00	25.653.946,25	49,79
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	371.343,29	74,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	137.174.900,00	137.174.900,00	77.029.362,87	56,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.748.125,00	14.083.425,00	10.336.136,95	73,39	10.041.083,99	71,30	9.584.696,22	68,06
Despesas Correntes	9.535.625,00	13.619.125,00	10.048.036,95	73,78	9.752.983,99	71,61	9.296.596,22	68,26
Despesas de Capital	212.500,00	464.300,00	288.100,00	62,05	288.100,00	62,05	288.100,00	62,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.189.670,00	12.448.670,00	9.007.039,74	72,35	8.497.804,73	68,26	8.281.949,84	66,53
Despesas Correntes	11.178.670,00	12.437.670,00	9.005.332,34	72,40	8.496.097,33	68,31	8.280.242,44	66,57
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	1.707,40	15,52	1.707,40	15,52	1.707,40	15,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	252.500,00	354.500,00	255.427,77	72,05	254.027,77	71,66	244.849,71	69,07
Despesas Correntes	252.500,00	354.500,00	255.427,77	72,05	254.027,77	71,66	244.849,71	69,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.190.295,00	26.886.595,00	19.598.604,46	72,89	18.792.916,49	69,90	18.111.495,77	67,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.598.604,46	18.792.916,49	18.111.495,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.598.604,46	18.792.916,49	18.111.495,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.554.404,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			7.238.512,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,44	24,40	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2025	11.554.404,43	18.792.916,49	7.238.512,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.238.512,06
Empenhos do exercício anterior 2024	22.862.952,45	40.409.107,77	17.546.155,32	484.044,65	87.636,44	0,00	0,00	484.044,65	0,00	17.633.791,76
Empenhos de 2023	18.769.939,58	30.846.436,41	12.076.496,83	99.072,42	0,00	0,00	85.382,06	0,00	13.690,36	12.062.806,47
Empenhos de 2022	16.159.160,51	27.019.726,60	10.860.566,09	666,19	0,00	0,00	0,00	0,00	666,19	10.859.899,90
Empenhos de 2021 e anteriores	14.189.471,02	16.905.823,07	2.716.352,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716.352,05
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.296.300,00	9.296.300,00	3.110.934,61	33,46
Proveniente da União	9.192.600,00	9.192.600,00	3.048.426,69	33,16
Proveniente dos Estados	103.700,00	103.700,00	62.507,92	60,28
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.296.300,00	9.296.300,00	3.110.934,61	33,46

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.775.500,00	9.561.882,10	5.166.619,93	54,03	4.717.270,70	49,33	4.659.369,41	48,73
Despesas Correntes	6.775.500,00	8.103.500,00	3.708.237,83	45,76	3.289.148,60	40,59	3.231.247,31	39,87
Despesas de Capital	0,00	1.458.382,10	1.458.382,10	100,00	1.428.122,10	97,93	1.428.122,10	97,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.899.800,00	4.253.682,91	1.272.571,20	29,92	1.099.790,08	25,86	1.090.058,18	25,63
Despesas Correntes	3.899.800,00	4.233.550,91	1.252.457,05	29,58	1.083.825,93	25,60	1.074.094,03	25,37
Despesas de Capital	0,00	20.132,00	20.114,15	99,91	15.964,15	79,30	15.964,15	79,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	105.000,00	107.000,00	1.626,00	1,52	246,00	0,23	246,00	0,23
Despesas Correntes	85.000,00	87.000,00	1.626,00	1,87	246,00	0,28	246,00	0,28
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	21.000,00	71.300,00	41.459,71	58,15	13.298,32	18,65	13.298,32	18,65
Despesas Correntes	20.000,00	70.300,00	41.459,71	58,98	13.298,32	18,92	13.298,32	18,92
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.801.300,00	13.993.865,01	6.482.276,84	46,32	5.830.605,10	41,67	5.762.971,91	41,18

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.523.625,00	23.645.307,10	15.502.756,88	65,56	14.758.354,69	62,42	14.244.065,63	60,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.089.470,00	16.702.352,91	10.279.610,94	61,55	9.597.594,81	57,46	9.372.008,02	56,11
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	252.500,00	354.500,00	255.427,77	72,05	254.027,77	71,66	244.849,71	69,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	105.000,00	107.000,00	1.626,00	1,52	246,00	0,23	246,00	0,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	21.000,00	71.300,00	41.459,71	58,15	13.298,32	18,65	13.298,32	18,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.991.595,00	40.880.460,01	26.080.881,30	63,80	24.623.521,59	60,23	23.874.467,68	58,40



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTER-DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS CIMS AUD	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	111.257,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	111.257,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	111.257,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	666.273,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	666.273,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	666.273,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 10:45:56.

Notas:

* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

* Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

JAGUARIAÍVA, 29/07/2025

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO INVÁLIDO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)					
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		NADA A DECLARAR										
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		NADA A DECLARAR										

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 10:46:32.

Nota(s) Explicativa(s):

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	218.842.000,00		
Previsão Atualizada	218.842.000,00		
Receitas Realizadas	127.107.157,98		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.931.584,60		
DESPESAS			
Dotação Inicial	218.842.000,00		
Dotação Atualizada	234.298.735,62		
Despesas Empenhadas	119.131.884,31		
Despesas Liquidadas	109.052.391,99		
Despesas Pagas	105.011.218,78		
Superávit Orçamentário	18.054.765,99		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	119.131.884,31		
Despesas Liquidadas	109.052.391,99		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	214.224.613,60		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	212.421.613,60		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	212.421.613,60		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.233.371,60		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	8.248.313,94		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.248.313,94		
Despesas Previdenciárias Pagas	8.248.313,94		
Resultado Previdenciário	12.985.057,66		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.900.387,00	11.386.789,89	291,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	5.876.553,73	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.602.754,83	0,00	2.378.026,41	224.728,42
Poder Executivo	2.602.754,83	0,00	2.378.026,41	224.728,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.847.228,46	472.871,77	3.476.970,78	4.897.385,91
Poder Executivo	8.679.099,28	472.248,34	3.386.231,83	4.820.619,11



Poder Legislativo	168.129,18	623,43	90.738,95	76.766,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.449.983,29	472.871,77	5.854.997,19	5.122.114,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.327.261,71	25%	23,79	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.994.572,41	70%	73,63	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	7.051.189,46		9.295.340,37	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	1.336,48		-1.336,48	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.792.916,49	15%	24,40	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 10:56:30.

Nota(s) Explicativa(s):

Jaguariaíva, 29/07/2025

SANDRO PAULO CARNEIRO
CONTADOR

JOSE SLOBODA
PREFEITO

NARA GISELLE BUENO
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 5
Data: 29/07/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.742.000,00	26.742.000,00	7.593.470,91	28,40	21.871.851,56	81,79	4.870.148,44
RECEITAS CORRENTES	26.742.000,00	26.742.000,00	7.593.470,91	28,40	21.871.851,56	81,79	4.870.148,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	19.407.200,00	19.407.200,00	4.414.826,73	22,75	11.771.535,19	60,66	7.635.664,81
Contribuições Sociais	19.407.200,00	19.407.200,00	4.414.826,73	22,75	11.771.535,19	60,66	7.635.664,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.860.000,00	5.860.000,00	2.577.422,75	43,98	6.385.551,13	108,97	-525.551,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	5.860.000,00	5.860.000,00	2.577.422,75	43,98	6.385.551,13	108,97	-525.551,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	910.000,00	910.000,00	191.235,54	21,01	633.764,64	69,64	276.235,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	910.000,00	910.000,00	191.235,54	21,01	633.764,64	69,64	276.235,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	564.800,00	564.800,00	409.985,89	72,59	3.081.000,60	545,50	-2.516.200,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	564.800,00	564.800,00	409.985,89	72,59	3.081.000,60	545,50	-2.516.200,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.742.000,00	26.742.000,00	7.593.470,91	28,40	21.871.851,56	81,79	4.870.148,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.742.000,00	26.742.000,00	7.593.470,91	28,40	21.871.851,56	81,79	4.870.148,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	----	0,00	----	3.860.814,09
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.742.000,00	26.742.000,00	7.593.470,91	28,40	21.871.851,56	81,79	8.730.962,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----
Reabertura de Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.860.133,07	17.960.133,07	3.538.082,18	8.722.977,06	9.237.156,01	3.532.910,45	8.713.332,29	9.246.800,78	8.713.332,29
DESPESAS CORRENTES	17.812.260,07	17.912.260,07	3.538.082,18	8.720.428,06	9.191.832,01	3.532.910,45	8.710.783,29	9.201.476,78	8.710.783,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.581.228,07	17.581.228,07	3.487.332,12	8.589.274,78	8.991.953,29	3.487.332,12	8.589.274,78	8.991.953,29	8.589.274,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.032,00	331.032,00	50.750,06	131.153,28	199.878,72	45.578,33	121.508,51	209.523,49	121.508,51
DESPESAS DE CAPITAL	47.873,00	47.873,00	0,00	2.549,00	45.324,00	0,00	2.549,00	45.324,00	2.549,00
INVESTIMENTOS	47.873,00	47.873,00	0,00	2.549,00	45.324,00	0,00	2.549,00	45.324,00	2.549,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	26.444,00	26.444,00	6.029,72	17.630,24	8.813,76	6.029,72	17.630,24	8.813,76	17.630,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	17.886.577,07	17.986.577,07	3.544.111,90	8.740.607,30	9.245.969,77	3.538.940,17	8.730.962,53	9.255.614,54	8.730.962,53
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.886.577,07	17.986.577,07	3.544.111,90	8.740.607,30	9.245.969,77	3.538.940,17	8.730.962,53	9.255.614,54	8.730.962,53
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	13.131.244,26	----	----	13.140.889,03	----	13.140.889,03
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.886.577,07	17.986.577,07	3.544.111,90	21.871.851,56	----	3.538.940,17	21.871.851,56	----	21.871.851,56
RESERVA DO RPPS	8.855.422,93	8.755.422,93	----	----	8.755.422,93	----	----	8.755.422,93	----

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	26.444,00	26.444,00	6.029,72	17.630,24	8.813,76	6.029,72	17.630,24	8.813,76	17.630,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.444,00	26.444,00	6.029,72	17.630,24	8.813,76	6.029,72	17.630,24	8.813,76	17.630,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.444,00	26.444,00	6.029,72	17.630,24	8.813,76	6.029,72	17.630,24	8.813,76	17.630,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIÁ/VA. Emissão: 29/07/2025, às 08:42:54.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

MARIA CRISTINA DE MELLO
Analista de Controle Interno



MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIÁ/VA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 29/07/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	17.860.133,07	17.960.133,07	3.538.082,18	8.722.977,06	99,798	9.237.156,01	3.532.910,45	8.713.332,29	99,80	9.246.800,78
ADMINISTRAÇÃO	883.556,00	883.556,00	183.215,94	474.663,12	5,43	408.892,88	178.044,21	465.018,35	5,33	418.537,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	883.556,00	883.556,00	183.215,94	474.663,12	5,43	408.892,88	178.044,21	465.018,35	5,33	418.537,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.976.577,07	17.076.577,07	3.354.866,24	8.248.313,94	94,37	8.828.263,13	3.354.866,24	8.248.313,94	94,47	8.828.263,13
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.976.577,07	17.076.577,07	3.354.866,24	8.248.313,94	94,37	8.828.263,13	3.354.866,24	8.248.313,94	94,47	8.828.263,13
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	26.444,00	26.444,00	6.029,72	17.630,24	0,202	8.813,76	6.029,72	17.630,24	0,20	8.813,76
ADMINISTRAÇÃO	26.444,00	26.444,00	6.029,72	17.630,24	0,20	8.813,76	6.029,72	17.630,24	0,20	8.813,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.444,00	26.444,00	6.029,72	17.630,24	0,20	8.813,76	6.029,72	17.630,24	0,20	8.813,76
TOTAL (III) = (I + II)	17.886.577,07	17.986.577,07	3.544.111,90	8.740.607,30	100,00	9.245.969,77	3.538.940,17	8.730.962,53	100,00	9.255.614,54

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIÁ/VA. Emissão: 29/07/2025, às 08:45:20.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

MARIA CRISTINA DE MELLO
Analista de Controle Interno



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RECEITA - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															PREVISÃO ATUALIZADA 2025
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
	Jul/2024	Ago/2024	Sep/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.255.247,54	2.226.551,49	3.565.472,11	2.622.613,69	1.710.053,94	5.168.556,28	4.046.316,10	2.844.830,23	3.918.128,58	3.469.105,74	3.568.056,94	4.025.413,97	40.420.346,61	26.742.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	2.132.785,28	1.320.587,09	2.898.731,22	2.041.197,47	1.073.356,93	3.421.362,94	2.246.348,87	1.311.698,18	2.447.647,64	1.351.013,77	1.902.306,80	2.512.519,93	24.659.556,12	19.407.200,00	
Receita Patrimonial	887.966,49	808.370,79	421.309,38	466.836,18	611.214,69	3.107,46	1.516.753,78	519.021,68	640.019,87	1.132.333,05	1.216.145,78	1.361.276,99	9.584.356,12	5.860.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	887.966,49	808.370,79	421.309,38	466.836,18	611.214,69	3.107,46	1.516.753,78	519.021,68	640.019,87	1.132.333,05	1.216.145,78	1.361.276,99	9.584.356,12	5.860.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	216.178,12	79.275,96	227.113,86	96.262,39	7.164,67	140.144,27	260.500,88	7.526,58	171.366,86	3.134,78	92.970,97	98.264,57	1.399.903,91	910.000,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	18.317,65	18.317,65	18.317,65	18.317,65	18.317,65	1.603.941,61	22.712,57	1.006.583,79	659.094,21	982.624,14	356.633,41	53.352,48	4.776.530,46	564.800,00	
DEDUÇÕES (II)	3.039.069,42	2.147.275,53	3.338.358,25	2.526.351,30	1.702.889,27	5.009.124,99	3.785.815,22	2.837.303,65	3.746.761,72	3.465.970,96	3.475.085,97	3.927.149,40	39.001.155,68	25.808.200,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.132.785,28	1.320.587,09	2.898.731,22	2.041.197,47	1.073.356,93	3.421.362,94	2.246.348,87	1.311.698,18	2.447.647,64	1.351.013,77	1.902.306,80	2.512.519,93	24.659.556,12	19.407.200,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	18.317,65	18.317,65	18.317,65	18.317,65	18.317,65	1.584.654,59	22.712,57	1.006.583,79	659.094,21	982.624,14	356.633,41	53.352,48	4.757.243,44	541.000,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	887.966,49	808.370,79	421.309,38	466.836,18	611.214,69	3.107,46	1.516.753,78	519.021,68	640.019,87	1.132.333,05	1.216.145,78	1.361.276,99	9.584.356,12	5.860.000,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	216.178,12	79.275,96	227.113,86	96.262,39	7.164,67	159.431,29	260.500,88	7.526,58	171.366,86	3.134,78	92.970,97	98.264,57	1.419.190,93	933.800,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	216.178,12	79.275,96	227.113,86	96.262,39	7.164,67	159.431,29	260.500,88	7.526,58	171.366,86	3.134,78	92.970,97	98.264,57	1.419.190,93	933.800,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	216.178,12	79.275,96	227.113,86	96.262,39	7.164,67	159.431,29	260.500,88	7.526,58	171.366,86	3.134,78	92.970,97	98.264,57	1.419.190,93	933.800,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 08:46:18.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

MARIA CRISTINA DE MELLO
Analista de Controle Interno



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1/ 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.832.000,00	21.233.371,60
Receita de Contribuições dos Segurados	5.529.600,00	3.897.003,43
Ativo	5.466.300,00	3.864.148,65
Inativo	63.300,00	32.854,78
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.877.600,00	7.869.816,44
Ativo	13.877.600,00	7.869.816,44
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.860.000,00	6.385.551,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	5.860.000,00	6.385.551,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	564.800,00	3.081.000,60
Compensação Financeira entre os regimes	541.000,00	3.081.000,60
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	23.800,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	25.808.200,00	21.233.371,60



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	8.248.313,94	8.248.313,94	8.248.313,94
Aposentadorias	0,00	7.155.303,09	7.155.303,09	7.155.303,09
Pensões por Morte	0,00	1.093.010,85	1.093.010,85	1.093.010,85
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	100.000,00	8.248.313,94	8.248.313,94	8.248.313,94
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	25.708.200,00	12.985.057,66	12.985.057,66	12.985.057,66
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor				8.855.422,93
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				3.866.506,30
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				3.298.680,85
Outros Bens e Direitos				40.352.281,78
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	910.000,00	638.479,96		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	910.000,00	638.479,96		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	862.127,00	489.744,36	480.099,59	480.099,59
Pessoal e Encargos Sociais	631.095,00	358.591,08	358.591,08	358.591,08
Demais Despesas Correntes	231.032,00	131.153,28	121.508,51	121.508,51
Despesas de Capital (XIV)	47.873,00	2.549,00	2.549,00	2.549,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	910.000,00	492.293,36	482.648,59	482.648,59
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	146.186,60	155.831,37	155.831,37
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa				614.718,49
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 08:47:16.
Nota(s) Explicativa(s):

Jaguariá, 29/07/2025

VALEDIR FERREIRA
Presidente Executivo

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

MARIA CRISTINA DE MELLO
Analista de Controle Interno



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ATÉ 3º BIMESTRE DE 2025

Página : 1 / 2
Exercício de 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSORCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ²
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	105.895.480,33	8.198,19	0,00	0,00	0,00	0,00	105.887.282,14	9.644,77	0,00	105.877.637,37
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	105.303.940,73	4.880,33	0,00	0,00	0,00	0,00	105.299.060,40	0,00	0,00	105.299.060,40
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	591.539,60	3.317,86	0,00	0,00	0,00	0,00	588.221,74	9.644,77	0,00	578.576,97
TOTAL (V) = (III + IV)	105.895.480,33	8.198,19	0,00	0,00	0,00	0,00	105.887.282,14	9.644,77	0,00	105.877.637,37

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 08:48:38.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

MARIA CRISTINA DE MELLO
Analista de Controle Interno



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Semestre de 2025

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		1.419.190,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.419.190,93	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.419.190,93	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		-14.460.763,46	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		766.363,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		728.044,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		689.726,79	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.703.029,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		312.222,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	227.070,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	99.343,37	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.644,77	75.601.885,81

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 08:52:33.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

MARIA CRISTINA DE MELLO
Analista de Controle Interno

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2025 / MÊS JUNHO 2025

Página: 1 / 1

Data de emissão: 29/07/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) RS\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (i+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	9.923,87	586,50	586,50	0,00	9.923,87	0,00	10.235,91	10.222,41	10.222,41	13,50	0,00	9.923,87
PODER EXECUTIVO	9.923,87	586,50	586,50	0,00	9.923,87	0,00	10.235,91	10.222,41	10.222,41	13,50	0,00	9.923,87
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.870,20	0,00	0,00	0,00	1.870,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,20
INST.PREV.ASSIST.SERV.PÚBL.JAGUARIAIVA	4.735,81	0,00	0,00	0,00	4.735,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.735,81
INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST.SERV.PÚBLIC - IPAS	3.317,86	586,50	586,50	0,00	3.317,86	0,00	10.235,91	10.222,41	10.222,41	13,50	0,00	3.317,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.076,21	0,00	0,00	0,00	1.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,21
PODER EXECUTIVO	1.076,21	0,00	0,00	0,00	1.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,21
INST. PREV. ASSIST. SERV. PÚBL. JAGUARIAIVA	1.076,21	0,00	0,00	0,00	1.076,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,21
Total (III) = (I + II):	11.000,08	586,50	586,50	0,00	11.000,08	0,00	10.235,91	10.222,41	10.222,41	13,50	0,00	11.000,08

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 08:54:01.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

MARIA CRISTINA DE MELLO
Analista de Controle Interno

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Página : 1 / 1

Data de emissão: 29/07/2025

Exercício de 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) RS\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	47.873,00	2.549,00	45.324,00
Investimentos	47.873,00	2.549,00	45.324,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	47.873,00	2.549,00	45.324,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	47.873,00	2.549,00	45.324,00

Jaguariáva, 29/07/2025
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 08:54:56.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

MARIA CRISTINA DE MELLO
Analista de Controle Interno



Anexo 6 - Projeção Atuarial

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu Art. 165, que o Poder Executivo publicará, bimestralmente, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), que busca dar transparência à gestão fiscal. Dessa forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal regulamentou a elaboração do RREO para consolidar os dados da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta de todos os Poderes e das entidades da administração indireta.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo de Metas Fiscais LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO - LRF Art. 53º, § 1º, inciso II (R\$ 1,00) JAGUARIAÍVA PR (2025)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (C) = (A + B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) = ("D"exercício anterior) + (c)
2025	R\$ 25.933.268,28	R\$ 14.845.700,83	R\$ 6.392.817,95	R\$ 130.165.585,85
2026	R\$ 26.232.901,11	R\$ 15.666.746,83	R\$ 5.777.509,80	R\$ 135.943.095,60
2027	R\$ 26.423.593,47	R\$ 16.704.612,92	R\$ 4.841.782,57	R\$ 140.784.878,17
2028	R\$ 27.022.370,35	R\$ 17.354.713,62	R\$ 4.342.242,85	R\$ 145.127.121,05
2029	R\$ 27.082.842,18	R\$ 18.203.663,02	R\$ 3.548.439,87	R\$ 148.675.560,97
2030	R\$ 27.044.252,09	R\$ 19.206.527,62	R\$ 2.501.659,76	R\$ 151.177.220,66
2031	R\$ 26.877.937,99	R\$ 20.406.257,01	R\$ 1.130.290,86	R\$ 152.307.511,56
2032	R\$ 26.535.967,64	R\$ 21.914.989,22	- R\$ 725.737,12	R\$ 151.581.774,38
2033	R\$ 26.304.768,67	R\$ 22.618.650,34	- R\$ 1.665.922,62	R\$ 149.915.851,78
2034	R\$ 25.918.636,88	R\$ 23.638.002,39	- R\$ 3.076.731,88	R\$ 146.839.119,92
2035	R\$ 25.415.615,87	R\$ 24.723.652,94	- R\$ 4.670.728,85	R\$ 142.168.391,05
2036	R\$ 24.763.535,71	R\$ 25.963.691,44	- R\$ 6.568.172,92	R\$ 135.600.218,18
2037	R\$ 24.150.624,11	R\$ 26.627.122,84	- R\$ 7.849.841,34	R\$ 127.750.376,86
2038	R\$ 23.333.503,68	R\$ 27.690.099,77	- R\$ 9.735.264,11	R\$ 118.015.112,69
2039	R\$ 21.880.428,21	R\$ 30.585.247,62	- R\$ 14.088.812,84	R\$ 103.926.299,86
2040	R\$ 20.764.090,54	R\$ 31.351.986,45	- R\$ 15.977.214,76	R\$ 87.949.085,14
2041	R\$ 19.129.803,36	R\$ 33.526.478,83	- R\$ 19.791.319,73	R\$ 68.157.765,41
2042	R\$ 17.551.968,48	R\$ 34.676.027,73	- R\$ 22.524.028,92	R\$ 45.633.736,49
2043	R\$ 15.745.512,81	R\$ 36.013.371,61	- R\$ 25.673.153,88	R\$ 19.960.582,61
2044	R\$ 13.623.967,90	R\$ 37.741.017,62	- R\$ 29.527.670,22	- R\$ 9.567.087,61
2045	R\$ 11.868.314,16	R\$ 39.223.729,45	- R\$ 32.771.361,20	- R\$ 42.338.448,81
2046	R\$ 11.211.596,56	R\$ 40.609.108,27	- R\$ 34.818.783,04	- R\$ 77.157.231,85
2047	R\$ 10.581.084,19	R\$ 41.807.763,12	- R\$ 36.653.275,67	- R\$ 113.810.507,52



2048	R\$ 10.227.511,97	R\$ 41.953.989,71	- R\$ 37.158.399,90	- R\$ 150.968.907,40
2049	R\$ 9.722.041,00	R\$ 42.551.082,76	- R\$ 38.266.289,33	- R\$ 189.235.196,73
2050	R\$ 9.337.936,53	R\$ 42.629.999,56	- R\$ 38.734.636,01	- R\$ 227.969.832,71
2051	R\$ 8.817.082,71	R\$ 43.136.152,79	- R\$ 39.766.968,48	- R\$ 267.736.801,18
2052	R\$ 8.439.252,16	R\$ 43.070.945,61	- R\$ 40.084.917,26	- R\$ 307.821.718,46
2053	R\$ 7.881.730,09	R\$ 43.587.100,06	- R\$ 41.163.919,20	- R\$ 348.985.637,70
2054	R\$ 7.610.146,75	R\$ 43.017.785,00	- R\$ 40.871.512,89	- R\$ 389.857.150,59
2055	R\$ 7.217.980,83	R\$ 42.838.674,52	- R\$ 41.089.893,74	- R\$ 430.947.044,34
2056	R\$ 6.925.365,54	R\$ 42.238.051,45	- R\$ 40.787.211,38	- R\$ 471.734.255,68
2057	R\$ 6.729.813,36	R\$ 41.251.051,03	- R\$ 40.001.088,55	- R\$ 511.735.344,25
2058	R\$ 6.437.199,33	R\$ 40.569.167,45	- R\$ 39.617.144,41	- R\$ 551.352.488,61
2059	R\$ 6.228.714,36	R\$ 39.564.741,86	- R\$ 38.826.529,21	- R\$ 590.179.017,91
2060	R\$ 6.077.763,51	R\$ 38.345.060,11	- R\$ 37.763.123,72	- R\$ 627.942.141,62
2061	R\$ 5.954.299,48	R\$ 37.000.722,78	- R\$ 36.547.575,84	- R\$ 664.489.717,44
2062	R\$ 5.816.489,86	R\$ 35.707.927,49	- R\$ 35.397.915,58	- R\$ 699.887.632,98
2063	R\$ 5.750.156,70	R\$ 34.162.670,28	- R\$ 33.924.316,94	- R\$ 733.811.949,94
2064	R\$ 5.671.361,23	R\$ 32.660.828,72	- R\$ 32.506.596,27	- R\$ 766.318.546,17
2065	R\$ 5.634.351,36	R\$ 31.015.842,98	- R\$ 30.903.945,81	- R\$ 797.222.492,01
2066	R\$ 99.916,81	R\$ 29.274.786,14	- R\$ 29.174.869,33	- R\$ 826.397.361,33
2067	R\$ 36.906,11	R\$ 27.730.972,18	- R\$ 27.694.066,07	- R\$ 854.091.427,47
2068	R\$ 24.383,65	R\$ 26.041.462,38	- R\$ 26.017.078,73	- R\$ 880.108.506,13
2069	R\$ 7.838,98	R\$ 24.398.698,49	- R\$ 24.390.859,51	- R\$ 904.499.365,61
2070	R\$ 7.758,42	R\$ 22.739.908,28	- R\$ 22.732.149,86	- R\$ 927.231.515,56
2071	R\$ 0,00	R\$ 21.151.976,57	- R\$ 21.151.976,57	- R\$ 948.383.492,07
2072	R\$ 0,00	R\$ 19.587.123,75	- R\$ 19.587.123,75	- R\$ 967.970.615,85
2073	R\$ 0,00	R\$ 18.074.175,22	- R\$ 18.074.175,22	- R\$ 986.044.791,02
2074	R\$ 0,00	R\$ 16.615.741,21	- R\$ 16.615.741,21	- R\$ 1.002.660.532,31
2075	R\$ 0,00	R\$ 15.215.318,54	- R\$ 15.215.318,54	- R\$ 1.017.875.850,54
2076	R\$ 0,00	R\$ 13.876.595,51	- R\$ 13.876.595,51	- R\$ 1.031.752.446,51
2077	R\$ 0,00	R\$ 12.602.454,51	- R\$ 12.602.454,51	- R\$ 1.044.354.900,51
2078	R\$ 0,00	R\$ 11.394.860,96	- R\$ 11.394.860,96	- R\$ 1.055.749.761,96
2079	R\$ 0,00	R\$ 10.254.766,86	- R\$ 10.254.766,86	- R\$ 1.066.004.528,86
2080	R\$ 0,00	R\$ 9.182.648,35	- R\$ 9.182.648,35	- R\$ 1.075.187.177,35
2081	R\$ 0,00	R\$ 8.178.668,57	- R\$ 8.178.668,57	- R\$ 1.083.365.845,57
2082	R\$ 0,00	R\$ 7.243.121,19	- R\$ 7.243.121,19	- R\$ 1.090.608.967,19
2083	R\$ 0,00	R\$ 6.376.557,28	- R\$ 6.376.557,28	- R\$ 1.096.985.524,28
2084	R\$ 0,00	R\$ 5.579.488,28	- R\$ 5.579.488,28	- R\$ 1.102.565.012,28
2085	R\$ 0,00	R\$ 4.851.086,88	- R\$ 4.851.086,88	- R\$ 1.107.416.098,88
2086	R\$ 0,00	R\$ 4.190.068,78	- R\$ 4.190.068,78	- R\$ 1.111.606.167,78
2087	R\$ 0,00	R\$ 3.593.864,66	- R\$ 3.593.864,66	- R\$ 1.115.200.032,66
2088	R\$ 0,00	R\$ 3.059.582,00	- R\$ 3.059.582,00	- R\$ 1.118.259.615,00
2089	R\$ 0,00	R\$ 2.584.018,15	- R\$ 2.584.018,15	- R\$ 1.120.843.633,15
2090	R\$ 0,00	R\$ 2.163.465,00	- R\$ 2.163.465,00	- R\$ 1.123.007.098,00
2091	R\$ 0,00	R\$ 1.794.673,75	- R\$ 1.794.673,75	- R\$ 1.124.801.771,75



2092	R\$ 0,00	R\$ 1.474.491,41	- R\$ 1.474.491,41	- R\$ 1.126.276.263,41
2093	R\$ 0,00	R\$ 1.199.478,16	- R\$ 1.199.478,16	- R\$ 1.127.475.741,16
2094	R\$ 0,00	R\$ 965.507,96	- R\$ 965.507,96	- R\$ 1.128.441.248,96
2095	R\$ 0,00	R\$ 768.124,94	- R\$ 768.124,94	- R\$ 1.129.209.373,94
2096	R\$ 0,00	R\$ 602.892,79	- R\$ 602.892,79	- R\$ 1.129.812.266,79
2097	R\$ 0,00	R\$ 465.837,90	- R\$ 465.837,90	- R\$ 1.130.278.104,90
2098	R\$ 0,00	R\$ 353.471,31	- R\$ 353.471,31	- R\$ 1.130.631.576,31
2099	R\$ 0,00	R\$ 262.779,85	- R\$ 262.779,85	- R\$ 1.130.894.355,85
2099	R\$ 0,00	R\$ 958,28	- R\$ 958,28	- R\$ 639.092.432,88

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 | Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

Página 69



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (lb - (lf+llg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 08:56:27.
Nota(s) Explicativa(s):

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

MARIA CRISTINA DE MELLO
Analista de Controle Interno

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)						
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	NADA A DECLARAR											

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA. Emissão: 29/07/2025, às 08:58:20.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			26.742.000,00
Previsão Atualizada			26.742.000,00
Receitas Realizadas			21.871.851,56
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			26.742.000,00
Dotação Atualizada			26.742.000,00
Despesas Empenhadas			8.740.607,30
Despesas Liquidadas			8.730.962,53
Despesas Pagas			8.730.962,53
Superávit Orçamentário			13.140.889,03
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			8.740.607,30
Despesas Liquidadas			8.730.962,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			1.419.190,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.419.190,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.419.190,93
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			21.233.371,60
Despesas Previdenciárias Empenhadas			8.248.313,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas			8.248.313,94
Despesas Previdenciárias Pagas			8.248.313,94
Resultado Previdenciário			12.985.057,66
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.900.387,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.802,80	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.586,58	0,00	586,50	11.000,08
Poder Executivo	11.586,58	0,00	586,50	11.000,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.235,91	13,50	10.222,41	0,00
Poder Executivo	10.235,91	13,50	10.222,41	0,00



Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.822,49	13,50	10.808,91	11.000,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.549,00		45.324,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA. Emissão: 29/07/2025, às 08:59:57.

Nota(s) Explicativa(s):

Jaguariaíva, 29/07/2025

VADEMIR FERREIRA
Presidente Executivo

SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA
Contador - CRC PR 026231

MARIA CRISTINA DE MELLO
Analista de Controle Interno



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

2025

JAGUARIAÍVA PR

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
JAGUARIAÍVA PR

Perfil Atuarial: I - Porte: Médio

Data Focal: 31/12/2024

Nota Técnica Atuarial Plano Previdenciário n.º 2016.000640.1

Fernando Traleski

Atuário - MIBA 1291

Vinicius Alexandre Bietkoski

Atuário - MIBA 1241

Curitiba, 27 de junho de 2025

Versão 3

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório da Avaliação Atuarial tem por finalidade avaliar ou reavaliar o plano de benefícios previdenciários do **Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA PR**, na data focal de 31/12/2024, frente a todas as disposições legais pertinentes.

O **Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA PR**, apresentou uma base cadastral posicionada em 31/12/2024 para realização do cálculo atuarial, a qual possuía 1801 servidores, sendo 1308 ativos, 384 aposentados e 109 pensionistas, para o plano previdenciário. Quanto ao somatório dos bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano, as aposentadorias e pensões, possuía um montante de **R\$ 123.772.767,89**.

Realizado o cálculo atuarial foram considerados os benefícios garantidos, o plano de custeio, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, o resultado atuarial na data focal de 31/12/2024, apresentou um déficit atuarial no montante de **R\$ 85.827.230,25**, o qual deverá ser financiado pelo Ente, por meio do custo suplementar (aliquotas de contribuição ou aporte financeiros), sendo praticadas as aliquotas de custo normal de 14,00% para o Ente e 14,00% para os servidores, conforme legislação municipal vigente.

Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	2
1. Introdução.....	6
2. Bases Normativas.....	7
2.1. Normas Gerais.....	7
3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade.....	7
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários e Participantes.....	7
3.2. Condições de Elegibilidade.....	8
4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento.....	11
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados.....	12
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados.....	12
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício.....	13
5. Hipóteses Atuariais e Premissas.....	13
5.1. Tábua Biométricas.....	13
5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas.....	14
5.3. Estimativas de remunerações e proventos.....	15
5.3.2. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - Taxa de inflação (remunerações e benefícios).....	15
5.3.3. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade.....	15
5.4. Taxa de Juros Atuarial.....	16
5.5. Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria.....	16
5.6. Composição Familiar.....	17
5.7. Compensação Financeira (Compensação Previdenciária).....	17
5.8. Demais Premissas e Hipóteses.....	18
6. Análise da Base Cadastral.....	18
6.1. Dados fornecidos e sua descrição.....	19
6.2. Servidores afastados ou cedidos.....	20
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral.....	21
6.5. Recomendações para a Base Cadastral.....	22
7. Resultado Atuarial.....	24
7.1. Balanço Atuarial.....	24

7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber.....	25
7.3. Valor Atual das Remunerações Futuras.....	25
8. Custos e Plano de Custeio.....	26
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais.....	26
8.2. Custos e Aliquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei.....	26
8.3. Custos e Aliquotas de Custeio Normal, calculados por Benefício.....	27
8.4. Custos e Aliquotas de Custeio Normal, calculados por Regime Financeiro.....	27
8.5. Custos e Aliquotas de Custeio Normal a Constarem em Lei.....	27
9. Equacionamento do Déficit Atuarial.....	28
9.1. Principais Causas do Déficit Atuarial.....	28
9.2. Cenários com as possibilidades de equacionamento do déficit atuarial.....	28
10. Custeio Administrativo.....	34
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos três anos.....	35
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o Exercício 2025.....	35
10.3. Recomendação de Manutenção ou Alteração.....	35
11. Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais.....	36
12. Avaliação e Impactos do Perfil Atuarial do RPPS.....	36
13. Parecer Atuarial.....	37
13.1. Recomendação Atuarial.....	39
Anexo 1 - Conceitos e Definições.....	41
Anexo 2 - Estatísticas.....	46
2. Plano Previdenciário.....	46
2.1. Distribuição Geral da População por Segmento.....	46
2.2. Distribuição Geral da População por Sexo.....	47
2.3. Distribuição Geral da População por Faixa Etária.....	48
Página 24. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	48
2.5. Estatística dos Servidores Ativos.....	49
Estatística dos Servidores Ativos "Não Professores".....	49
2.5.2. Estatística dos Servidores Ativos "Professores".....	49
2.5.3. Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral (não professores e professores).....	50
2.5.3. Distribuição dos Servidores Ativos, por sexo.....	50
2.5.4. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	51
2.5.5. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	51
2.5.6. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	52
2.5.7. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	52
2.5.8. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	53
2.5.9. Projeção Quantitativa de Aposentados por ano.....	53
2.6. Estatística dos Servidores Aposentados.....	54
2.6.1. Distribuição de Aposentados por Sexo.....	54
2.6.2. Distribuição de Aposentados por Faixa Etária.....	55
2.6.3. Distribuição de Aposentados por Faixa de Benefício.....	56
2.6.4. Distribuição de Aposentados por Tipo de Benefício.....	56
2.7. Estatística dos Servidores Pensionistas.....	57
2.7.1. Distribuição de Pensionistas por Sexo.....	57
2.7.2. Distribuição de Pensionistas por Faixa Etária.....	57
2.7.3. Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício.....	58
2.8. Resumo Estatístico.....	59
Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar.....	60
Anexo 4 - Projeções da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.....	62
Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta.....	64
Anexo 6 - Projeção Atuarial.....	67
Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva.....	70
Anexo 8 - Ganhos e Perdas Atuariais.....	71
Anexo 9 - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio.....	72
Anexo 10 - Tábuas em Geral.....	74

1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA PR, posicionada em 31 de dezembro de 2024, data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios, das necessidades de custeio e aprovação do resultado atuarial, com Nota Técnica Atuarial n.º 2016.000640.1, registrada no CADPREV.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 assegura aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados e dos Municípios (incluindo suas autarquias e fundações), regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente público e dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

A Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para organização e funcionamento dos RPPS dos entes federativos, estabelecendo no art. 1.º que estes deverão observar normas gerais de contabilidade e atuarial, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, devendo, na forma de seu inciso I, realizar avaliação atuarial inicial e em cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio.

Em seu art. 9.º, a Lei n.º 9.717/1998 atribui à União, por intermédio do Ministério da Previdência Social, a competência para exercer a orientação, supervisão e acompanhamento dos RPPS, bem como para o estabelecimento e publicação de parâmetros e diretrizes gerais. Tais competências são atualmente exercidas pela Secretaria de Previdência (SPREV), nos termos da Lei n.º 13.341/2016 e do Decreto n.º 9.679/2019. No que se refere às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS, esses parâmetros gerais estão definidos pela Portaria n.º 1467/2022.

Para verificar o equilíbrio do atual plano de custeio, contratou a ACTUARY SERVIÇOS ATUARIAIS para elaboração do estudo atuarial, cujos resultados estarão detalhadamente descritos neste documento.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação, acompanhamento e regulamentação dos Regimes Próprios de Previdência para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à base de dados disponibilizada pelos Municípios e seu respectivo Regime Próprio de Previdência Social.

2. Bases Normativas

Os três principais pontos que embasam a elaboração de uma avaliação atuarial são a base normativa, a base técnica atuarial e a base cadastral, cujos parâmetros técnicos encontram-se definidos pela Portaria n.º 1467/2022.

2.1. Normas Gerais

A base normativa geral aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social assenta-se no art. 40 da Constituição Federal, com as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais que a sucederam (Emendas nº 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 88/2015 e 103/2019), e pela legislação infraconstitucional (em especial: Lei nº 8.112/1990, Lei nº 9.717/1998, Lei nº 10.887/2004, Lei nº 12.618/2012, Lei Complementar nº 51/1985 e Lei Complementar nº 152/2015) e Portaria nº 1467/2022.

Em complemento a base normativa geral aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, citados no item anterior, o estudo atuarial do RPPS do Município de JAGUARIAÍVA PR, também se embasou na legislação municipal e suas atualizações que regem a matéria.

3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade

O plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de JAGUARIAÍVA PR, possui como modalidade o benefício definido, onde os benefícios programados têm seu valor ou nível previamente definidos pelo plano de custeio determinado atuarialmente, de forma a garantir sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e ente público, de acordo com as aliquotas determinadas na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários e Participantes

Instituidora

- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PR
- CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PR

- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA PR
- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PR

Participantes

- Servidores de cargo efetivo do Município.

Beneficiários

- Dependentes legais dos servidores participantes.

Benefícios

Quanto aos Servidores Participantes do Plano

- Aposentadoria por incapacidade;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;

Quanto aos Beneficiários do Plano

- Pensão por morte;

3.2. Condições de Elegibilidade

Na estimativa da data provável de aposentadoria dos servidores sujeitos às regras de transição, adotou-se a premissa de que tais servidores optaram por cumprir os requisitos exigidos para se aposentar com paridade e integralidade (melhor regra).

A forma de cálculo do valor do benefício e o critério de reajustamento dependem da regra de elegibilidade em que o servidor se enquadra.

As regras de aposentadoria dos servidores públicos federais, estadual e municipais no Brasil são regidas pela Constituição Federal, emendas constitucionais e legislações específicas. A mais recente e significativa alteração ocorreu com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019 de 12 de novembro de 2019, conhecida como Reforma da Previdência.

Frisa-se, que até a Reforma da Previdência ocorrida pela EC 103/2019, de 12 de novembro de 2019, as regras e/ou condições de elegibilidade para aposentadoria eram idênticas para todos os RPPS em território nacional,

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Consabido, que os servidores públicos são regidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), diferente do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) aplicado aos trabalhadores da iniciativa privada. As regras variam conforme a data de ingresso do servidor no serviço público.

Ressalte-se, que a despeito das alterações constitucionais realizadas pela Emenda Constitucional nº103/2019 de 12/11/2019, referida reforma desconstitucionalizou regras de elegibilidade da aposentadoria voluntária comum dos servidores públicos civis nos regimes próprios de previdência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou seja, enquanto não houver alteração na legislação do RPPS Municipal, referendando aquelas alterações e/ou promovendo uma reforma da previdência municipal, continuam valendo as regras estabelecidas anteriormente na legislação local, para concessão de aposentadorias, conforme dispõe a Nota Técnica da SPREV - Nota Técnica SEI nº 12212/2019/IME - Assunto: ANÁLISE DAS REGRAS CONSTITUCIONAIS DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA APLICÁVEIS AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ENTES FEDERADOS SUBNACIONAIS:

IV - DAS APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS COMUNS DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

24. A reforma desconstitucionalizou regras de elegibilidade da aposentadoria voluntária comum dos servidores públicos civis nos regimes próprios de previdência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com o dispositivo transcrito a seguir, com exceção da idade mínima, cuja fixação exige emenda às respectivas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas, os demais requisitos de aposentadoria deverão ser estabelecidos mediante lei complementar do respectivo ente federativo:

Constituição Federal

Art. 40. (...).

§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado:

III - no âmbito da União, aos sessenta e dois anos de idade, se mulher, e aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.

(...).

25. Portanto, foram desconstitucionalizados os requisitos de tempo de contribuição, tempo de efetivo exercício no serviço público e de tempo no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria para todos os entes da Federação. A ausência desses parâmetros na Carta Magna implica a eficácia limitada, não autaplicável, dessa norma constitucional de concessão do benefício de aposentadoria voluntária comum dos servidores públicos civis.

26. Esse modelo previdenciário federal de desconstitucionalização é de observância obrigatória pelas Constituições dos Estados e pelas Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, em razão do princípio da simetria federativa.

27. Para salvaguardar expectativas de direito do servidor titular de cargo efetivo, esse que já era, ao tempo da reforma, destinatário das regras constitucionais permanentes do sistema previdenciário próprio, e que permaneceria, neste regime, sujeito a novos requisitos (mais exigentes) para a aposentação, foi adotada uma disciplina jurídica de transição entre o sistema jurídico anterior e o novo sistema de previdência social, tendo em vista o princípio da segurança jurídica e a proteção da confiança do servidor que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019.

28. Por outro lado, em face da eficácia limitada da norma constitucional permanente de concessão de aposentadoria voluntária (inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição), a qual depende de providência legislativa para se concretizar, a reforma estabeleceu disposições transitórias para os servidores federais que venham a ingressar no serviço público em cargo efetivo após a data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019, também aplicáveis aos que já haviam ingressado até a data de sua publicação, se mais vantajosas, com eficácia plena e aplicabilidade imediata enquanto não sobrevier tal complementação legislativa.

29. Em relação à aposentadoria voluntária comum no RPPS da União, a reforma prescreve uma disciplina jurídica de transição nos arts. 4º e 20, e estabelece disposições transitórias no art.10 da EC nº 103, de 2019.

30. Contudo, o Poder Legislativo decidiu não estender a disciplina jurídica de transição, bem como as disposições transitórias da nova Emenda às aposentadorias voluntárias comuns dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Não obstante, para contornar a não autoexecutoriedade da norma do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição, e a ausência de disposições transitórias para os entes subnacionais, o Poder Constituinte Reformador resolveu recepcionar expressamente as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor dessa Emenda, assegurando-lhes a continuidade da vigência em face dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com eficácia plena e aplicabilidade imediata, embora as tenha recebido por prazo certo, isto é, até que sejam promovidas alterações na legislação destes entes subnacionais referente aos respectivos regimes próprios, quando então a sua eficácia estará exaurida.

Neste sentido, o §2º do artigo 159, da Portaria 1467/2022, de 02 junho de 2022, que Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dispõe que "§ 2º Aplicam-se às aposentadorias dos segurados dos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e às pensões concedidas

aos dependentes desses segurados, as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, inclusive os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, enquanto não promovidas alterações na legislação do respectivo RPPS, conforme § 1º, devendo ser observado o disposto no Anexo II.”

Modalidades de Aposentadoria

As principais modalidades de aposentadoria para servidores públicos incluem:

- Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição
- Aposentadoria Compulsória
- Aposentadoria Incapacitante (Invalidez)
- Aposentadoria Especial
- Aposentadoria da Pessoa com Deficiência
- Regras de transição - as regras de transição são voltadas para quem já contribuía antes da aprovação da Reforma da Previdência, e foram criadas para estabelecer uma passagem entre as exigências antigas e as atuais do benefício. Cada uma delas pode alterar o momento em que o benefício será concedido e o valor que o trabalhador receberá.

Mas, as regras de elegibilidade para a aposentadoria dos servidores públicos no Brasil se tornaram complexas e variam as condições de elegibilidade para aposentadoria de acordo com a legislação municipal de cada Ente Federativo, bem como conforme a data de ingresso no serviço público e a modalidade de aposentadoria.

E com isso, é importante verificar as leis e regulamentações específicas do sistema previdenciário de cada Ente Federativo, para entender completamente as condições de elegibilidade para aposentadoria.

Diante disso, o presente Estudo de Avaliação Atuarial de 2024, se baseou nas regras de concessão de aposentadoria e pensão vigentes, de acordo com a Lei Complementar Municipal de JAGUARIÁ-VA PR - PR.

4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, como se processa o financiamento das responsabilidades de um plano de benefícios. Para os benefícios do Plano Previdenciário do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ-VA PR, foram adotados os regimes financeiros e métodos atuariais de financiamentos elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria n.º 1.467/2022.

4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados

- Regime Financeiro de Capitalização** - De acordo com a Portaria n.º 1.467/2022, o regime financeiro de capitalização será utilizado para cálculo dos compromissos relativos às aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias. Deste modo, esse regime possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria ao longo da fase pós-laborativa. Portanto, o regime de capitalização pressupõe a formação de reservas, já que as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.
- Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura** - Considerando a Portaria n.º 1.467/2022, o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados em atividade. Dessa forma, nesse regime, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para cobrir todas as despesas geradas no mesmo período até o fim de sua duração. Portanto, no regime de repartição de capitais de cobertura há a formação de reservas apenas para benefícios concedidos.
- Regime Financeiro de Repartição Simples** - Para esse regime, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar toda a despesa ocorrida neste mesmo período, ou seja, as despesas esperadas para um exercício devem ser financiadas no mesmo exercício. Portanto, não há formação de reservas.

4.2. Descrição dos Métodos de Financiamento Utilizados

Crédito Unitário Projetado (PUC) - No método de crédito unitário projetado (PUC) as contribuições são crescentes ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma mais acelerada quanto mais se aproxima da data de concessão do benefício. O custo normal é distribuído entre a data de entrada considerada como início da capitalização e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. A reserva matemática, que representa o passivo atuarial do plano, equivale à proporcionalidade dos encargos em relação ao tempo de contribuição já realizado em função do tempo total de contribuição, o Parcela da reserva matemática a ser integralizada nos anos seguintes até a data da elegibilidade ao benefício, por sua vez, é equivalente à proporção de tempo faltante para aposentadoria em relação ao tempo do contribuição. O cálculo do benefício considera o salário projetado para a data de aposentadoria programada. A metodologia de financiamento empregada é a designada por método ortodoxo, que considera como custo normal o valor atuarial anual das contribuições, obtido mediante a aplicação das alíquotas de contribuição instituídas em lei sobre o valor atuarial das remunerações mensais recebidas no ano.

4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

Benefício	Responsabilidade do RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro/Método
Aposentadoria por Incapacidade	Sim	Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Sim	Regime Financeiro de Capitalização – Crédito Unitário Projetado (PUC)
Aposentadoria Especial - Magistério	Sim	Regime Financeiro de Capitalização – Crédito Unitário Projetado (PUC)
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Sim	Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Sim	Regime Financeiro de Capitalização – Crédito Unitário Projetado (PUC)
Pensão por Morte de Aposentado por Incapacidade	Sim	Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

5. Hipóteses Atuariais e Premissas

Conforme a Portaria n.º 1467/2022, segundo o qual devem ser elegidas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefício, estão adiante descritas as hipóteses atuariais e demais parâmetros considerados na avaliação atuarial.

Orientamos aos representantes do RPPS, a necessidade de estudos onde devem ser contemplados os históricos de débitos, de entradas em invalidez e de débitos de inválidos, para escolha das tábuas biométricas correspondam a realidade do RPPS, bem como um levantamento histórico das opções de pedidos de aposentadorias dos servidores ativos.

Reitera-se que não foram realizados estudos prévios de análise da aderência das hipóteses, visto que a obrigatoriedade depende do porte e perfil atuarial do RPPS. A recomendação é que seja elaborado esse tipo de estudo anualmente para o acompanhamento adequado das hipóteses.

Nesta avaliação atuarial foram adotadas as mesmas hipóteses utilizadas na avaliação anterior, a exceção da taxa de juros de desconto.

5.1. Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas para projeção da longevidade e da entrada em invalidez utilizadas nesta Avaliação Atuarial, de acordo com a Portaria n.º 1.467/2022, devem se adequar à respectiva massa

de beneficiários do RPPS. Portanto, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo estipulado pela legislação vigente será a tábua anual de mortalidade do Mortalidade Geral - IBGE 2023 segregada por sexo. Para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será a Tábua Entrada em Invalidez - Alvaro Vindas. As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos afinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtém as expectativas de sobrevivência daqueles que se aposentam e recebem pensão. Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes, principalmente, aos benefícios de aposentadoria, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Hipóteses	Plano Previdenciário
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador - Morte)	IBGE 2023 HOMENS / MULHERES
Tábua de Mortalidade de Válidos (Evento Gerador - Sobrevivência)	IBGE 2023 HOMENS / MULHERES
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2023 HOMENS / MULHERES
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS

5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas

5.2.1. Rotatividade

A hipótese da rotatividade está relacionada à alteração do perfil da massa de segurados por reposição de segurados ativos. Em outras palavras, é a saída de alguns servidores, seja por desligamento, exoneração, aposentadoria ou falecimento, e a entrada de outros servidores em substituição a estes.

A Portaria n.º 1.467/2022 estipula uma taxa máxima de rotatividade de 1.00% a.a. Para esta Avaliação Atuarial, a rotatividade considerada foi 0.00% a.a.

O efeito isolado dessa hipótese e que, quanto maior a rotatividade considerada na avaliação atuarial, menor será o custo do plano. Vale lembrar ainda que, para a estruturação dessa hipótese, teria que se considerar de forma conjunta os efeitos da compensação previdenciária a pagar, relativa ao período compreendido entre a admissão e demissão do servidor.

5.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos - Novos Entrados

A hipótese de reposição dos segurados ativos está relacionada ao perfil e forma de ingresso de novos servidores no RPPS. Desta forma, considera-se um novo entrando com características funcionais e previdenciárias semelhantes às do segurado que substituiu para efeito de projeção, especialmente quanto à estimativa de idade de início em algum regime previdenciário, de ingresso no serviço público e de remuneração inicial desses segurados repostos para fins de projeções atuariais.

Esta hipótese poderá impactar, apenas, os valores dos compromissos e o resultado atuarial, para fins de definição do plano de custeio do equilíbrio do RPPS, observando os parâmetros na Portaria n.º 1.467/2022 e Instrução Normativa pertinente da Secretaria de Previdência. Considerando as condições impostas acima e enquanto não definidos pelo MTP critérios para sua utilização, nesta Avaliação Atuarial apenas a geração atual será considerada no cálculo.

5.3. Estimativas de remunerações e proventos

5.3.1. Projeção do crescimento real dos benefícios do plano

A projeção anual de crescimento dos benefícios do plano para os benefícios de aposentados e pensionistas não foi considerada para esta avaliação, pois foi verificado que devido a indisponibilidade de informações que possibilitam aferir para os benefícios concedidos com paridade o nível de crescimento salarial previsto, onde quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tais benefícios porém sendo identificado um efeito crescimento real ou não está taxa poderá ser revista.

5.3.2. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo - Taxa de inflação (remunerações e benefícios)

Não foi considerada taxa específica de inflação nos cálculos atuariais dos valores presentes atuariais e, consequentemente, na elaboração do balanço atuarial, pois um dos pressupostos da avaliação atuarial e que todas as variáveis financeiras serão influenciadas pela inflação na mesma dimensão e tempo. Entretanto, no caso das projeções atuariais (fluxo de caixa atuarial) com as receitas e despesas projetadas para cada exercício futuro, foram usadas taxas de inflação em conformidade com a Grade de Parâmetros da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia e em conformidade com aquelas consideradas nas projeções do Regime Geral de Previdência Social.

5.3.3. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Para o crescimento da remuneração por mérito, em razão da ausência dessa informação na base de dados, utilizou-se a taxa de 1,00% ao ano (mínimo prudencial e crescimento real da remuneração estabelecido pela Portaria n.º 1467/2022) como representativa, em cada carreira, o crescimento esperado da remuneração entre a data da avaliação e a data provável da aposentadoria de cada servidor válido. Esse percentual deve ser reavaliado anualmente, em consonância com os desdobramentos da política de gestão de pessoal.

Não foi utilizada a hipótese de crescimento da remuneração por produtividade, devido a indisponibilidade de informações que possibilitam definir uma taxa a ser aplicada a todos os servidores,

5.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa de juros pode ser descrita como o valor para a taxa de retorno esperada acima da inflação nas aplicações dos recursos do Plano Previdenciário. Dessa forma, a lógica é: quanto maior a taxa de juros a ser alcançada, maior a contribuição do mercado financeiro para o pagamento dos benefícios, diminuindo o esforço contributivo por parte do município e dos segurados. De acordo com a Portaria n.º 1.467/2022 a taxa de juros real a ser utilizada como taxa de desconto para apuração presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS, será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Poderão ser acrescentadas nas hipóteses da taxa de juros real dos exercícios a partir de 2023, em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais. Na qual, os acréscimos só serão aplicados aos fundos em capitalização do RPPS que possuam recursos superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Desta forma, para esta Avaliação Atuarial, a partir da análise da pontuação atingida de acordo com a duração do passivo, resulta-se como hipótese de taxa de juros atuarial o percentual equivalente a 5,47% ao ano. O acompanhamento contínuo dessa hipótese se faz extremamente necessária, a fim de garantir uma taxa de juros atuarial sempre adequada à realidade do RPPS.

5.5. Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria

De acordo com a Portaria n.º 1.467/2022, o tempo de contribuição do segurado ativo ao RPPS deverá ser obtido através da base cadastral que o RPPS disponibilizou ao atuário responsável pela Avaliação Atuarial. Porém, no caso de não haver informações sobre tempo de contribuição anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos.

A base de dados recebida pelo RPPS para elaboração da avaliação atuarial apresenta dados acurados para realização da mesma, porém recomendamos que para uma melhor avaliação dos resultados que o Ente e RPPS, se comprometam a realizar uma atualização na base de dados constantemente.

Para a determinação da data de aposentadoria dos segurados com direito ao abono de permanência ("iminentes"), será considerado que estes aguardarão 5 (cinco) anos, contados da data de cumprimento da primeira elegibilidade, para se aposentar, hipótese cuja adoção teve por objetivo melhorar a distribuição do fluxo de concessão das aposentadorias, baseado em pesquisas com Entes aderentes pela Actuary e estudos desenvolvidos pelo grupo de trabalho da Secretaria de Previdência.

5.6. Composição Familiar

De acordo com a Portaria n.º 1.467/2022, na falta ou inconsistência de dados cadastrais dos dependentes, deverá ser estimada a composição do grupo familiar para fins de cálculo do compromisso gerado pela morte de segurado ativo ou aposentado com o pagamento de pensões por morte, sempre numa perspectiva conservadora quanto aos impactos nos custos e provisões. Caso a composição familiar, em análise na base cadastral informada a qual deve constar o quantitativo de dependentes (cônjuge, filhos e/ou outros), quando tal informação é apresentada fora dos padrões, não constando as datas de nascimentos de dependentes, é utilizada a seguinte estimativa de cônjuge de sexo feminino 2 anos mais jovem que o servidor titular e o cônjuge do sexo masculino 2 anos mais velho que a servidor titular, como esta informação interfere diretamente no custo previdenciário, essa estimativa é adotada.

Nesta Avaliação Atuarial, assumiu-se o perfil familiar de acordo com a composição informada na base cadastral.

5.7. Compensação Financeira (Compensação Previdenciária)

A compensação financeira, conhecida como COMPREV, foi regulada pela Lei n.º 9.796, de 5 de maio de 1999, e pode ser considerada um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre Regimes Próprios de Previdência Social.

O valor de COMPREV a receber pelo RPPS pode ser estimado por valor pró rata, pela aplicação de percentual de proporção do tempo de contribuição sobre valor médio por capita dos benefícios pagos pelo RGPS, ou por percentual do VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) conforme previsto na Portaria n.º 1.467, de 02 de junho de 2022. Nesta Avaliação Atuarial, utilizou-se para o cálculo do COMPREV o que está previsto nos Arts. 34 e no Parágrafo Único do Anexo VI da Portaria n.º 1.467/2022.

5.8. Demais Premissas e Hipóteses

Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração: Utilizar-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data de prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no Ente antes de 2004, projeta-se que o benefício é calculado pela regra da integralidade. Para admitidos posteriormente, aplica-se um fator correspondente a 80% sobre o benefício projetado final, devido a regra de aposentadoria pela média.

Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS: Nesta Avaliação Atuarial, o crescimento real do teto de contribuição do RGPS utilizado é igual a 0,00%.

Resumo das Premissas e Hipóteses Atuariais

Discriminação	Hipótese Adotada
Taxa de Juro Atuarial	5,47% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0,00% a.a.
Rotatividade	0,00% a.a.
Novos entrados (geração futura)	Não adotada
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2023 (Homens/Mulheres)
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade de Inválidos	Mortalidade de Inválidos - IBGE 2023 (Homens/Mulheres)
Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Alvaro Vindas
Idade de entrada no mercado de trabalho	Informada na base cadastral
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes
Composição familiar	Informada na base cadastral
Salário-Mínimo	R\$ 1.412,00
Teto RGPS(2024)	R\$ 7.786,02
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme Art. 34 e o Parágrafo único do anexo VI da Portaria MTP n.º 1.467/2022
Regra de Elegibilidade	Lei Municipal (em conformidade com a EC 103/19)

6. Análise da Base Cadastral

A base de dados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de JAGUARIÁ-VA PR utilizada para apuração dos resultados atuariais que conforme o art. 26 da Portaria n.º 1467 de 02 de junho de 2022, determina que "Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, "... assim, para esta avaliação atuarial exercício 2025 a data focal é 31 de dezembro de 2024.

6.1. Dados fornecidos e sua descrição

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Os quadros seguintes apresentam as estatísticas elaboradas a partir das bases de dados recebidas, separadas por sexo e grupo.

Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	914	394	1308
Folha Salarial Mensal (R\$)	2.872.291,25	1.233.587,65	4.105.848,90
Salário Médio (R\$)	3.142,52	3.130,93	3.139,03
Idade Mínima Atual	20	18	18
Idade Máxima Atual	43	47	44
Idade Média Atual	72	74	74
Idade Mínima de Admissão	18	18	18
Idade Média de Admissão	33	35	33
Idade Máxima de Admissão	67	74	74
Idade Média de Aposentadoria	65	67	66

Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	274	110	384
Folha Salarial Mensal (R\$)	705.348,53	265.432,13	970.780,66
Salário Médio (R\$)	2.574,26	2.413,02	2.528,07
Idade Mínima Atual	44	52	44
Idade Média Atual	64	70	66
Idade Máxima Atual	85	90	90

Pensionistas				
Quantidade	Feminino	Masculino	Total	
População	77	12	89	100
Fórmula Salarial Mensal (R\$)	144.919,68	46.331,52	191.251,20	
Salário Médio (R\$)	1.882,07	1.447,86	1.754,60	
Índice Mínimo Atual	13	6	6	
Índice Médio Atual	83	51	59	
Índice Máximo Atual	85	81	85	

6.2. Servidores afastados ou cedidos

Um resumo dos dados dos servidores afastados ou cedidos está expresso no quadro a seguir:

Situação	Quantidade		Total	Feminino		Masculino		Total
	Feminino	Masculino		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	
Licenciados (com Remuneração)	58	12	62	R\$ 2.227,02	R\$ 2.693,91	46	53	
Licenciados sem Remuneração	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0	
Cedidos com Onus	0	2	2	R\$ 173,29	R\$ 3.233,38	42	44	
Cedidos sem Onus	0	2	2	R\$ 0,00	R\$ 2.768,58	40	40	
Inaproveitados com Onus	0	0	0	R\$ 29.648,41	R\$ 0,00	40	0	
Inaproveitados sem Onus	2	2	4	R\$ 2.746,92	R\$ 0,00	41		
Em Disponibilidade	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Afastados Menor Dado	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Relativos ao Dado	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Outros	47	27	74	R\$ 2.247,92	R\$ 2.644,48	47	47	

6.3. Análise da qualidade da base cadastral

Atualização da base cadastral: A base de dados fornecida pelo RPPS, para realização do cálculo atuarial, após análise da ACTUARY e solicitações para algumas correções apresentou consistência suficiente para elaboração da Avaliação Atuarial, sendo que tanto Ente, quanto RPPS, através de termo assinado concordaram com a utilização da mesma, para elaboração e conclusão do Relatório da Avaliação Atuarial.

Amplitude da Base Cadastral: A Base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude, isto se deve ao cruzamento de informações da natureza pública realizadas por diferentes a realização da avaliação. Realizou-se a comparação da quantidade de servidores descritos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPP com a base de dados e não houve discrepância significativa.

Consistência da Base Cadastral: A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois não realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, deverão constar do DNA (Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial) enviado ao Ministério.

6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral

Abaixo, descrevemos as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. Separamos as correções pela situação dos segurados e pelas variáveis, caso ocorrerem e não forem corrigidas pelas próprias responsáveis.

Servidores Ativos	
Campo	Critério de Correção
DATA DE NASCIMENTO	No caso de a idade do servidor ativo ser inferior a dezoto anos, ajustamos a idade do mesmo para a idade média do grupo etário discriminado por sexo.
DATA DE INGRESSO NO RPPS	Em caso de inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RPPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RPPS	Caso a informação sobre a data de ingresso no ente esteja disponível, se a mesma for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante tenha tempo tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RPPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso de inexistência do dado, compare-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário-mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CONJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Presupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NUMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.

Servidores Aposentados	
Campo	Critério de Correção
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Presupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com data inválida foram ajustados para suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CONJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supõe-se que o dependente mais novo tem em média 10 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário-mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possui menos de 55 anos, supõe-se que o mesmo tenha se aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha se aposentado válido.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foram supostas premissas para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NUMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.

Pensionistas	
Campo	Critério de Correção
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com data inválida foram ajustados para suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.

6.5. Recomendações para a Base Cadastral

Os resultados atuariais apresentados neste relatório dependem diretamente da fidelidade da base de dados do Ente. Com base na experiência acumulada ao longo dos anos no mercado atuarial, são

apresentadas algumas sugestões para garantir que a base de dados não introduza vieses que possam comprometer substancialmente os atuais e futuros resultados atuariais. São elas:

- Atualização periódica do cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomendase a realização de Censos Previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
- Aparação do tempo de serviço passado ao Regime Geral de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
- Registro das informações dos cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de pensão;
- Registro de informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos direitos concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente;

Todos os regimes próprios devem conservar sua base de dados conforme o formato padrão definido pela SPREV. Isso decorre da Portaria n.º 1.467 de 2022, que estipula um padrão mínimo para os dados e requisitos o arquivamento por 10 anos. Além disso, a inclusão de dados de natureza financeira e econômica torna-se obrigatória para avaliar a viabilidade do plano de custeio proposto. Destaca-se também que a Secretaria da Previdência realizará análises de consistência dos dados por meio de sistemas digitais, como o SICONFI.

Como prática de gestão atuarial, sugere-se adotar um sistema digitalizado para armazenar as informações dos servidores, contendo dados relevantes, documentos, histórico funcional, tempo de serviço passado, informações dos dependentes, entre outros. Isso pode facilitar a geração de informações previdenciárias para cálculos atuariais e garantir a atualização mais eficiente das informações, aumentando sua confiabilidade.

É importante ressaltar que manter uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade tanto do Ente quanto do RPPS, proporcionando benefícios a longo prazo.

7. Resultado Atuarial

Na presente seção, serão delineadas as considerações relevantes concernentes aos resultados atuariais. Serão abordados elementos como as providências matemáticas, os ativos financeiros, as alíquotas de contribuição e a situação de superávit ou déficit atuarial do plano. O início desta seção é marcado pela apresentação do balanço atuarial, seguido pela análise dos ativos que respaldam o plano, os compromissos do regime em relação aos seus beneficiários e, por fim, a exploração sobre o desempenho atuarial do período em análise.

7.1. Balanço Atuarial

De acordo com os dados e informações recebidas, apresentamos a seguinte situação financeira e atuarial:

DESCRIÇÃO	(R\$) Normal Vigente Em La	(R\$) Normal Vigente De Equilíbrio
Aliquota Normal (Patronal + Servidor) (A)	28,00	28,00
Diferença das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RGC (B)	7,56	7,56
Aliquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	20,44	20,44

DESCRIÇÃO	Valores com (%) de aumento	Valores com (%) de equilíbrio
PROVIDÊNCIA MATEMÁTICA - TOTAL	R\$ 218.728.486,27	R\$ 218.728.486,27
Provida Matemática de Benefícios Previdenciários - PMB	R\$ 182.493.546,43	R\$ 182.493.546,43
Valor Atual dos Benefícios Faltantes - Concedidos	R\$ 178.767.552,19	R\$ 178.767.552,19
o Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Emi)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
o Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 5.044.011,73	R\$ 5.044.011,73
Provida Matemática de Benefícios a Conceder - PMBAC	R\$ 51.889.865,34	R\$ 51.889.865,34
Valor Atual dos Benefícios Faltantes - a Conceder	R\$ 202.268.172,82	R\$ 202.268.172,82
o Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Emi)	R\$ 76.376.153,08	R\$ 76.376.153,08
o Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 76.376.153,08	R\$ 76.376.153,08
o Valor Atual da Compensação Previdenciária - a Conceder (Referente à Compensação Previdenciária)	R\$ 209.599.986,14	R\$ 209.599.986,14
Valor Atual da Compensação Previdenciária - a Conceder (Servidores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária - a Conceder (Referente à Compensação Previdenciária)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária - a Conceder (Referente à Compensação Previdenciária)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária - a Conceder (Referente à Compensação Previdenciária)	R\$ 1.128.438,43	R\$ 1.128.438,43
Valor Atual da Compensação Previdenciária - a Conceder (Referente à Compensação Previdenciária)	R\$ 48.487.236,25	R\$ 48.487.236,25
Resumo Atuarial	R\$ 48.487.236,25	R\$ 48.487.236,25
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Faltantes (Rf)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dado	R\$ 48.487.236,25	R\$ 48.487.236,25
Dado Equilibrado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deficit Atuarial a Equilibrar	R\$ 48.487.236,25	R\$ 48.487.236,25

7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	
Agravações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 76.292.538,10
Agravações em Segmento de Renda Variável - Investimento Fundado - RPPS	R\$ 12.348.584,43
Agravações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	R\$ 0,00
Agravações em Equilíbrio - RPPS	R\$ 0,00
Renda e Valores não Supostos no Equilíbrio - RPPS	R\$ 0,00
Total Bruto, Ativos e Ativos	R\$ 5.044.011,73
Dados	R\$ 48.487.236,25

7.3. Valor Atual das Remunerações Futuras

Representa o valor presente das fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor bruto da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Valor Atual das Remunerações Futuras	R\$ 530.128.536,78
--------------------------------------	--------------------

8. Custos e Plano de Custeio

O plano de custeio é composto por todas as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios oferecidos pelo plano de benefícios e taxa de administração, representada pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas ao respectivo RPPS, além dos aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Os valores das remunerações e proventos estão posicionados na data focal de 31/12/2024 e serão apresentados em valores mensais e valores anuais, como especificado no quadro abaixo.

Categoria	Valor Mensal	Valor Anual
Total das Bases de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 4.105.848,90	R\$ 53.376.035,70
Total das Bases de Contribuição dos Aposentados	R\$ 428.572,68	R\$ 5.571.444,58
Total das Bases de Contribuição dos Pensionistas	R\$ 51.031,51	R\$ 663.409,63
TOTAL	R\$ 4.585.453,07	R\$ 59.550.889,91

8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigentes em Lei

Em conformidade com a Lei do Ente, a alíquota de contribuição atualmente em vigor para os servidores ativos é de 14,00%, considerando-se ainda que a Ente contribui com uma alíquota de 14,00%. Os aposentados e pensionistas contribuem com 14,00% sobre a pensão do benefício, exceto a um salário mínimo do RPPS (R\$ 14.120,00 - Ano 2024). Conforme demonstrado a seguir.

Categorias	Valor Anual Base de Cálculo	(%) Vigente	Valor Contribuição Esperada
Ente Federativo - Total	R\$ 53.376.035,70	14,00%	R\$ 7.472.645,00
Servidores Ativos	R\$ 53.376.035,70	14,00%	R\$ 7.472.645,00
Aposentados	R\$ 5.571.444,58	14,00%	R\$ 780.002,24
Pensionistas	R\$ 663.409,63	14,00%	R\$ 92.877,30
CONTRIBUIÇÃO TOTAL			R\$ 15.818.169,59

Categorias	Valor Anual Base de Cálculo	(%) Vigente	Valor Contribuição Esperada
APOSENTADORIA POR IDADE, INVALIDEZ, TEMPO E COMPULSÓRIA	R\$ 3.939.732,11	17,02%	R\$ 668.988,41
APOSENTADORIA INVALIDEZ	RCC	1.319.741,27	2,45%
PENSAO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	RCC	1.271.266,07	3,43%
PENSAO POR MORTE DO SEGURADO ATIVO	RCC	2.533.881,18	4,70%
PENSAO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ	RCC	219.883,11	0,41%
Total			R\$ 11.654.563,73

8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício Financeiro

No quadro abaixo seguem as alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro, considerando os resultados apurados, os regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais e premissas adotadas.

Categorias	Valor Anual Base de Cálculo	(%) Vigente	Valor Contribuição Esperada
Ente Federativo - Total	R\$ 53.376.035,70	14,00%	R\$ 7.472.645,00
Servidores Ativos	R\$ 53.376.035,70	14,00%	R\$ 7.472.645,00
Aposentados	R\$ 5.571.444,58	14,00%	R\$ 780.002,24
Pensionistas	R\$ 663.409,63	14,00%	R\$ 92.877,30
CONTRIBUIÇÃO TOTAL			R\$ 15.818.169,59

8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a Constatem em Lei

Categorias	Valor Anual Base de Cálculo	(%) Vigente	Valor Contribuição Esperada
Ente Federativo - Total	R\$ 53.376.035,70	14,00%	R\$ 7.472.645,00
Servidores Ativos	R\$ 53.376.035,70	14,00%	R\$ 7.472.645,00
Aposentados	R\$ 5.571.444,58	14,00%	R\$ 780.002,24
Pensionistas	R\$ 663.409,63	14,00%	R\$ 92.877,30
CONTRIBUIÇÃO TOTAL			R\$ 15.818.169,59

9. Equacionamento do Déficit Atuarial

A revisão do plano de amortização do déficit técnico atuarial apurado é de extrema importância para garantir sua sustentabilidade financeira, é necessário que o déficit técnico atuarial identificado seja atualizado para se manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios. No momento, o plano existente é insuficiente para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, o que significa que é necessário revisá-lo. Serão apresentadas, algumas propostas de planos de amortização, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

9.1. Principais Causas do Déficit Atuarial

As principais causas do déficit atuarial apresentado nas avaliações atuariais é um tema de grande importância que deve ser analisado de forma criteriosa. Existem diversas causas para o déficit atuarial de naturezas distintas. A critério de definição, estabeleceu-se o déficit atuarial como sendo a insuficiência dos recursos acumulados do plano frente ao seu passivo no momento da avaliação. Algumas causas que são geradoras de déficit atuarial, de maneira geral:

- O déficit de tempo de serviço passado;
- Déficits constituídos após a criação do regime próprio de previdência social por insuficiência de contribuições;
- Falta de ganhos financeiros;
- Perdas atuariais;

Na presente avaliação atuarial, não podemos realizar uma afirmação precisa das causas do déficit atuarial, pois seria necessária uma auditoria completa em todo o histórico do RPPS (aportes de contribuições, alíquotas de contribuições, concessão de benefícios etc.). Contudo, pelo contexto histórico brasileiro, normalmente, a existência de um déficit atuarial também está fundamentada na insuficiência contributiva do período anterior a Emenda Constitucional n.º 20 que estabeleceu a necessidade do equilíbrio financeiro e atuarial.

9.2. Cenários com as possibilidades de equacionamento do déficit atuarial

Para equacionar o déficit atuarial do regime próprio de previdência social, será utilizada uma contribuição suplementar que poderá ser por alíquotas ou aportes financeiros, extra ao custo normal, que deverá ser pago durante um período pré-determinado e terá como único objetivo amortizar o déficit atuarial existente. Os cenários demonstrados a seguir para amortizar o déficit atuarial estão todos de acordo com a Portaria n.º 1467/2022 e com a Instrução Normativa n.º 7/2018, considerando

como base de cálculo o total das remunerações dos servidores ativos reajustados pela taxa real de crescimento de 1,00% a.a. e a taxa de juros de 5,47% a.a.

Proposta 1 - Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes

A proposta 1, estabelece o equacionamento do déficit atuarial por meio aportes crescentes ou alíquotas suplementar crescentes ao longo dos anos, com o prazo máximo estabelecido pelo art. 43º Anexo VI da Portaria 1.467/2022.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
2024				R\$ 65.827.230,25	
2025	R\$ 4.694.749,49	R\$ 4.694.749,49	R\$ 0,00	R\$ 65.827.230,25	8,71%
2026	R\$ 4.788.644,48	R\$ 4.694.749,49	R\$ 93.894,99	R\$ 65.733.325,27	8,79%
2027	R\$ 4.877.197,86	R\$ 4.689.613,43	R\$ 187.584,54	R\$ 65.545.750,73	8,87%
2028	R\$ 4.971.074,64	R\$ 4.679.352,56	R\$ 113.722,08	R\$ 65.342.026,65	8,95%
2029	R\$ 5.061.005,39	R\$ 4.673.131,97	R\$ 187.872,42	R\$ 65.124.155,23	8,93%
2030	R\$ 5.158.996,59	R\$ 4.663.949,49	R\$ 224.986,94	R\$ 64.903.168,29	8,93%
2031	R\$ 5.259.996,59	R\$ 4.651.743,31	R\$ 274.024,37	R\$ 64.624.144,02	8,92%
2032	R\$ 4.994.707,73	R\$ 4.638.004,74	R\$ 348.756,89	R\$ 64.265.377,13	8,92%
2033	R\$ 5.032.728,37	R\$ 4.616.963,74	R\$ 415.764,64	R\$ 63.898.492,49	8,92%
2034	R\$ 5.090.659,12	R\$ 4.594.221,17	R\$ 486.437,71	R\$ 63.502.994,78	8,92%
2035	R\$ 5.128.589,67	R\$ 4.567.613,27	R\$ 560.976,67	R\$ 63.042.008,11	8,91%
2036	R\$ 5.176.520,61	R\$ 4.536.927,87	R\$ 639.927,77	R\$ 62.532.015,61	8,91%
2037	R\$ 5.224.541,36	R\$ 4.501.942,12	R\$ 722.509,24	R\$ 61.976.508,18	8,90%
2038	R\$ 5.272.382,17	R\$ 4.462.480,87	R\$ 809.961,24	R\$ 61.475.544,86	8,90%
2039	R\$ 5.320.382,17	R\$ 4.419.743,31	R\$ 899.477,78	R\$ 60.946.067,08	8,89%
2040	R\$ 5.368.243,60	R\$ 4.378.765,82	R\$ 999.477,78	R\$ 78.686.200,27	8,88%
2041	R\$ 5.416.174,35	R\$ 4.334.094,39	R\$ 1.102.079,96	R\$ 77.666.104,30	8,87%
2042	R\$ 5.464.105,09	R\$ 4.283.810,81	R\$ 1.210.294,48	R\$ 75.555.895,82	8,86%
2043	R\$ 5.512.035,84	R\$ 4.171.607,50	R\$ 1.324.438,33	R\$ 73.251.467,22	8,85%
2044	R\$ 5.559.966,58	R\$ 4.115.167,82	R\$ 1.444.805,31	R\$ 73.866.621,51	8,84%
2045	R\$ 5.607.897,33	R\$ 4.036.130,42	R\$ 1.571.796,18	R\$ 72.144.895,30	8,83%
2046	R\$ 5.655.828,08	R\$ 3.950.174,57	R\$ 1.705.673,33	R\$ 70.222.220,96	8,82%
2047	R\$ 5.703.758,82	R\$ 3.862.192,62	R\$ 1.841.800,00	R\$ 68.090.422,96	8,81%
2048	R\$ 5.751.689,57	R\$ 3.755.628,77	R\$ 1.995.800,00	R\$ 66.696.458,92	8,80%
2049	R\$ 5.799.620,32	R\$ 3.640.655,69	R\$ 2.162.865,13	R\$ 65.153.419,67	8,79%
2050	R\$ 5.847.551,05	R\$ 3.528.888,00	R\$ 2.318.063,07	R\$ 62.194.828,63	8,78%
2051	R\$ 5.895.481,81	R\$ 3.402.057,13	R\$ 2.493.424,68	R\$ 59.701.904,34	8,44%
2052	R\$ 5.943.412,58	R\$ 3.265.666,18	R\$ 2.677.745,76	R\$ 57.023.658,18	8,43%
2053	R\$ 5.991.343,30	R\$ 3.118.194,10	R\$ 2.872.149,25	R\$ 54.151.508,98	8,41%
2054	R\$ 6.039.274,05	R\$ 2.962.192,62	R\$ 3.077.549,25	R\$ 51.073.958,73	8,39%
2055	R\$ 6.087.204,80	R\$ 2.793.645,41	R\$ 3.293.439,96	R\$ 47.783.082,73	8,38%
2056	R\$ 6.135.135,54	R\$ 2.610.715,34	R\$ 3.521.521,23	R\$ 44.259.381,88	8,36%
2057	R\$ 6.183.066,29	R\$ 2.420.987,10	R\$ 3.762.079,19	R\$ 40.497.282,69	8,34%
2058	R\$ 6.230.997,03	R\$ 2.215.301,91	R\$ 4.015.795,67	R\$ 36.481.407,02	8,32%
2059	R\$ 6.278.927,78	R\$ 1.995.637,53	R\$ 4.283.280,44	R\$ 32.198.096,58	8,30%
2060	R\$ 6.326.858,53	R\$ 1.761.235,58	R\$ 4.565.022,64	R\$ 27.632.473,93	8,28%
2061	R\$ 6.374.789,27	R\$ 1.511.496,32	R\$ 4.850.232,95	R\$ 22.768.190,97	8,26%
2062	R\$ 6.422.719,02	R\$ 1.249.800,00	R\$ 5.141.439,25	R\$ 17.616.751,72	8,24%
2063	R\$ 6.470.648,77	R\$ 962.778,89	R\$ 5.435.957,91	R\$ 12.083.965,25	8,22%
2064	R\$ 6.518.581,51	R\$ 660.970,93	R\$ 5.857.610,60	R\$ 6.225.952,65	8,20%
2065	R\$ 6.566.512,26	R\$ 304.559,61	R\$ 6.252.955,65	R\$ 0,00	8,18%

2040	RS 4.833.266,27	RS 2.530.584,48	RS 2.302.681,79	RS 4.990.286,66	7,72%
2041	RS 4.885.442,64	RS 2.404.627,79	RS 2.260.814,85	RS 4.699.473,81	7,38%
2042	RS 4.499.691,17	RS 2.290.961,90	RS 2.218.941,90	RS 4.480.523,91	7,05%
2043	RS 4.336.656,73	RS 2.159.584,77	RS 2.177.080,96	RS 3.703.444,95	6,73%
2044	RS 4.175.712,48	RS 2.040.498,44	RS 2.136.214,02	RS 3.168.230,93	6,41%
2045	RS 4.017.049,31	RS 1.932.702,23	RS 2.053.347,08	RS 3.074.863,90	6,11%
2046	RS 3.860.679,09	RS 1.820.615,95	RS 2.051.402,71	RS 2.921.021,71	5,81%
2047	RS 3.706.593,38	RS 1.696.980,16	RS 2.009.613,20	RS 2.013.790,51	5,52%
2048	RS 3.554.800,59	RS 1.587.054,34	RS 1.967.746,25	RS 2.040.044,26	5,25%
2049	RS 3.405.297,50	RS 1.479.419,62	RS 1.925.879,51	RS 2.120.164,95	4,97%
2050	RS 3.258.685,39	RS 1.374.403,62	RS 1.884.023,37	RS 2.238.162,88	4,71%
2051	RS 3.113.182,98	RS 1.271.017,55	RS 1.842.145,43	RS 2.194.001,15	4,46%
2052	RS 2.970.530,68	RS 1.170.252,19	RS 1.800.278,49	RS 1.959.728,66	4,21%
2053	RS 2.830.188,50	RS 1.070.136,98	RS 1.758.413,55	RS 1.828.931,11	3,97%
2054	RS 2.692.136,48	RS 975.591,85	RS 1.716.544,31	RS 1.618.772,50	3,74%
2055	RS 2.556.374,52	RS 881.696,86	RS 1.674.677,66	RS 1.444.094,84	3,52%
2056	RS 2.422.902,71	RS 790.091,99	RS 1.632.810,72	RS 1.281.284,12	3,30%
2057	RS 2.291.721,02	RS 700.777,24	RS 1.590.943,78	RS 1.220.340,34	3,08%
2058	RS 2.162.829,48	RS 613.762,02	RS 1.549.076,84	RS 967.263,50	2,89%
2059	RS 2.038.228,01	RS 529.018,11	RS 1.507.209,90	RS 816.054,60	2,69%
2060	RS 1.911.616,69	RS 444.202,39	RS 1.465.414,30	RS 640.670,41	2,50%
2061	RS 1.789.895,48	RS 366.419,47	RS 1.423.476,83	RS 527.234,63	2,30%
2062	RS 1.670.184,40	RS 288.550,33	RS 1.381.630,07	RS 3.893.625,56	2,14%
2063	RS 1.552.723,45	RS 212.981,32	RS 1.339.742,13	RS 2.553.883,43	1,97%
2064	RS 1.437.512,61	RS 139.691,65	RS 1.297.820,95	RS 1.296.008,24	1,81%
2065	RS 1.324.711,90	RS 68.703,05	RS 1.256.008,25	RS 0,01	1,65%

Proposta 3 - Plano de Amortização por Aportes Iguais e Alíquotas Decrescentes

A proposta 3, estabelece o equacionamento do déficit atuarial por meio de aportes iguais ou alíquotas suplementares decrescentes ao longo dos anos, com o prazo máximo estabelecido pelo art. 43º Anexo V da Portaria 1.467/2022.

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
2024				RS 65.827.236,25	
2025	RS 5.290.724,99	RS 4.694.749,49	RS 595.975,49	RS 65.231.254,76	8,81%
2026	RS 5.290.724,99	RS 4.662.149,64	RS 628.575,35	RS 64.602.679,41	9,12%
2027	RS 5.290.724,99	RS 4.627.766,36	RS 662.598,42	RS 63.959.102,98	9,45%
2028	RS 5.290.724,99	RS 4.591.502,74	RS 696.222,25	RS 63.240.498,73	9,83%
2029	RS 5.290.724,99	RS 4.553.258,28	RS 737.468,71	RS 62.503.029,03	10,25%
2030	RS 5.290.724,99	RS 4.513.765,86	RS 777.890,43	RS 61.629.132,73	10,73%
2031	RS 5.290.724,99	RS 4.470.369,52	RS 820.355,47	RS 60.694.864,26	11,25%
2032	RS 5.290.724,99	RS 4.425.496,08	RS 865.228,91	RS 59.693.635,35	11,81%
2033	RS 5.290.724,99	RS 4.378.160,05	RS 912.556,93	RS 58.621.078,42	12,41%
2034	RS 5.290.724,99	RS 4.327.165,32	RS 959.200,43	RS 57.484.874,93	13,05%
2035	RS 5.290.724,99	RS 4.273.657,83	RS 1.015.121,11	RS 57.149.448,50	13,73%
2036	RS 5.290.724,99	RS 4.220.076,79	RS 1.070.648,24	RS 56.789.835,27	14,45%
2037	RS 5.290.724,99	RS 4.165.512,28	RS 1.126.212,70	RS 56.404.622,57	15,21%
2038	RS 5.290.724,99	RS 4.109.744,39	RS 1.183.980,43	RS 55.998.643,13	16,01%
2039	RS 5.290.724,99	RS 4.054.597,71	RS 1.246.127,43	RS 55.570.514,66	16,84%
2040	RS 5.290.724,99	RS 3.999.887,55	RS 1.324.857,43	RS 55.117.677,23	17,71%
2041	RS 5.290.724,99	RS 3.945.191,89	RS 1.415.209,18	RS 54.640.780,37	18,62%
2042	RS 5.290.724,99	RS 3.891.986,30	RS 1.473.738,68	RS 54.150.632,50	19,57%
2043	RS 5.290.724,99	RS 3.736.372,80	RS 1.554.352,19	RS 53.629.280,31	20,57%
2044	RS 5.290.724,99	RS 3.681.349,73	RS 1.639.575,25	RS 53.120.906,06	21,62%
2045	RS 5.290.724,99	RS 3.561.675,93	RS 1.729.048,93	RS 52.530.853,18	22,73%
2046	RS 5.290.724,99	RS 3.467.096,92	RS 1.823.620,68	RS 51.960.227,51	23,90%
2047	RS 5.290.724,99	RS 3.367.344,47	RS 1.923.380,39	RS 51.406.847,39	25,14%
2048	RS 5.290.724,99	RS 3.262.135,58	RS 2.028.584,43	RS 50.869.257,96	26,45%
2049	RS 5.290.724,99	RS 3.151.171,71	RS 2.139.953,28	RS 50.346.704,68	27,89%
2050	RS 5.290.724,99	RS 3.034.138,15	RS 2.256.580,64	RS 49.832.117,84	29,47%
2051	RS 5.290.724,99	RS 2.910.702,85	RS 2.380.022,14	RS 49.332.590,70	31,19%
2052	RS 5.290.724,99	RS 2.791.915,61	RS 2.510.290,85	RS 48.842.286,39	33,06%
2053	RS 5.290.724,99	RS 2.643.207,18	RS 2.647.517,80	RS 48.374.368,55	35,07%
2054	RS 5.290.724,99	RS 2.498.387,96	RS 2.792.337,03	RS 47.922.031,52	37,25%
2055	RS 5.290.724,99	RS 2.345.847,12	RS 2.945.077,86	RS 47.484.965,66	39,59%
2056	RS 5.290.724,99	RS 2.184.851,38	RS 3.106.173,62	RS 47.068.793,03	42,20%
2057	RS 5.290.724,99	RS 2.014.643,32	RS 3.276.081,32	RS 46.664.498,71	45,14%
2058	RS 5.290.724,99	RS 1.835.442,02	RS 3.455.282,97	RS 46.280.415,75	48,47%
2059	RS 5.290.724,99	RS 1.645.289,04	RS 3.644.286,96	RS 45.912.129,80	52,23%
2060	RS 5.290.724,99	RS 1.447.095,55	RS 3.843.629,45	RS 45.551.499,36	56,50%
2061	RS 5.290.724,99	RS 1.236.849,02	RS 4.053.876,97	RS 45.187.629,33	61,34%
2062	RS 5.290.724,99	RS 1.015.102,00	RS 4.275.622,99	RS 44.802.000,40	66,79%
2063	RS 5.290.724,99	RS 791.220,42	RS 4.509.499,56	RS 44.372.500,84	72,87%
2064	RS 5.290.724,99	RS 524.555,80	RS 4.756.169,19	RS 43.916.331,65	80,65%
2065	RS 5.290.724,99	RS 274.393,34	RS 5.016.331,65	RS 43.428.000,00	89,89%

Proposta 4 - Portaria MPS Nº 861 de 6/12/2023 - Com adequação gradual do plano de amortização

O déficit atuarial apresentado poderá ser equilibrado, de acordo que dispõe a Portaria MPS Nº 861, de 6 de dezembro de 2023, Publicada no D.O.U. nº 233, de 08/12/2023, que altera a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022, possibilitando, apesar de não recomendado pela ACTUARY, que a adequação gradual do plano de amortização seja realizada, desde que, requisito a justificativa exclusivamente pelo Entes apresentando nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como o cumprimento das obrigações fiscais, conforme demonstrado nos fluxos atuariais e (ii) caso a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo, nos termos do art. 64 desta Portaria, não suporte a sua implantação imediata, e, (iii) sem observar os requisitos previstos no art. 65 desta Portaria, desde que não comprometa a amortização integral do déficit atuarial. (Nº)

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA
2024				RS 65.827.236,25	
2025	RS 1.564.916,50	RS 4.694.749,49	RS 3.129.833,00	RS 66.957.063,25	2,80%
2026	RS 3.243.967,57	RS 4.665.951,36	RS 3.121.983,79	RS 60.979.047,03	5,90%
2027	RS 4.954.673,87	RS 4.662.149,64	RS 3.030,00	RS 50.979.047,03	9,91%
2028	RS 6.624.747,88	RS 4.627.766,36	RS 694.073,39	RS 69.884.973,10	10,19%
2029	RS 8.644.368,55	RS 4.591.258,03	RS 727.131,52	RS 89.167.841,58	10,08%
2030	RS 10.625,05	RS 4.553.258,28	RS 772.544,37	RS 88.595.292,21	9,93%
2031	RS 5.655.664,05	RS 4.513.765,86	RS 820.355,47	RS 87.574.655,82	9,88%
2032	RS 5.661.302,80	RS 4.790.344,82	RS 870.956,18	RS 86.703.697,74	9,79%
2033	RS 5.666.941,54	RS 4.742.703,21	RS 924.238,34	RS 85.779.699,41	9,71%
2034	RS 5.672.590,29	RS 4.692.147,37	RS 969.642,98	RS 84.789.206,49	9,62%
2035	RS 5.678.219,04	RS 4.638.517,69	RS 1.039.701,38	RS 83.759.525,13	9,54%
2036	RS 5.683.857,79	RS 4.581.648,02	RS 1.102.211,76	RS 82.657.313,57	9,45%
2037	RS 5.689.496,54	RS 4.521.355,04	RS 1.166.114,49	RS 81.489.171,86	9,37%
2038	RS 5.695.135,28	RS 4.457.407,70	RS 1.237.077,96	RS 80.251.484,29	9,28%
2039	RS 5.700.774,03	RS 4.388.786,74	RS 1.311.017,29	RS 78.940.477,00	9,20%
2040	RS 5.706.412,78	RS 4.318.044,09	RS 1.388.588,65	RS 77.552.138,31	9,12%
2041	RS 5.712.051,53	RS 4.245.100,39	RS 1.469.012,91	RS 76.092.157,11	9,04%
2042	RS 5.717.690,27	RS 4.171.603,69	RS 1.555.968,28	RS 74.528.160,83	8,96%
2043	RS 5.723.328,02	RS 4.078.681,07	RS 1.646.748,02	RS 72.993.923,81	8,88%
2044	RS 5.728.967,77	RS 3.985.303,38	RS 1.742.628,85	RS 71.135.584,95	8,80%
2045	RS 5.734.606,52	RS 3.891.191,11	RS 1.843.415,41	RS 69.629.533,51	8,72%
2046	RS 5.740.245,27	RS 3.790.336,28	RS 1.949.888,98	RS 67.343.044,53	8,64%
2047	RS 5.745.884,01	RS 3.683.071,50	RS 2.062.166,96	RS 65.081.457,27	8,56%
2048	RS 5.751.522,76	RS 3.570.895,75	RS 2.180.627,02	RS 63.100.830,86	8,49%
2049	RS 5.757.161,51	RS 3.451.615,45	RS 2.305.546,06	RS 60.795.284,79	8,41%
2050	RS 5.762.800,26	RS 3.320.902,06	RS 2.437.238,16	RS 58.387.866,61	8,34%
2051	RS 5.768.439,00	RS 3.192.181,87	RS 2.576.027,14	RS 56.791.129,48	8,26%
2052	RS 5.774.077,75	RS 3.051.260,60	RS 2.722.617,18	RS 55.038.912,33	8,19%
2053	RS 5.779.716,50	RS 2.902.322,50	RS 2.877.394,00	RS 50.181.518,33	8,11%
2054	RS 5.785.355,25	RS 2.744.629,05	RS 3.040.356,20	RS 47.141.082,14	8,04%
2055	RS 5.790.994,00	RS 2.578.617,74	RS 3.212.376,38	RS 43.928.718,89	7,97%
2056	RS 5.796.632,74	RS 2.402.800,76	RS 3.393.711,86	RS 40.534.983,80	7,90%
2057	RS 5.802.271,49	RS 2.219.883,62	RS 3.580.671,81	RS 36.949.976,02	7,83%
2058	RS 5.807.910,24	RS 2.021.163,69	RS 3.766.746,58	RS 33.163.229,47	7,76%
2059	RS 5.813.548,99	RS 1.814.028,65	RS 3.959.520,33	RS 29.163.709,14	7,69%
2060	RS 5.819.187,73	RS 1.595.254,89	RS 4.223.852,84	RS 24.839.776,29	7,62%
2061	RS 5.824.826,48	RS 1.364.226,79	RS 4.600.620,72	RS 20.478.155,57	7,55%
2062	RS 5.830.465,23	RS 1.120.209,81	RS 4.710.256,42	RS 16.768.800,16	7,48%
2063	RS 5.836.103,98	RS 862.598,84	RS 4.973.545,14	RS 10.796.355,01	7,42%
2064	RS 5.841.742,73	RS 585.105,99	RS 5.236.636,74	RS 5.818.811,71	7,35%
2065	RS 5.847.381,47	RS 303.263,27	RS 5.544.118,21	RS 0,00	7,29%

10. Custeio Administrativo

A Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, alterou os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios e dos Municípios. O limite da taxa de administração deixou de ser apurado pelo percentual único de 2,00% sobre a base de contribuição dos servidores ativos com base no exercício financeiro anterior. Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social faz necessário o custeio administrativo, ou seja, uma contribuição unilateral por parte do Ente Federativo, a ser definida por lei do Regime Próprio de Previdência Social e apresentada na avaliação atuarial, podendo ser por meio de aporte ou aporte. Atualmente, no caso do Regime Próprio de Previdência Social de JAGUARIAÍVA PR o custeio administrativo é uma alíquota de 2,00%, não incidindo na alíquota patronal. A taxa de administração, possui um limite máximo estabelecido pela Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 que depende do porte do Regime Próprio de Previdência Social e da base de contribuição escolhida para a taxa de administração. Abaixo, uma tabela resumo:

PORTE	FOLHAS DOS SERVIDORES ATIVOS	FOLHAS DOS SERVIDORES EM PREVIDÊNCIA
Estados e DF, Classificados no Porte Especial	2,00%	1,30%
Grande Porte	2,40%	1,70%
Médio Porte	3,00%	2,30%
Pequeno Porte	3,60%	2,70%

10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos três anos

Conforme Art. 11 da Instrução Normativa nº 08 de 21 de dezembro de 2018, o custeio administrativo deverá conter, no mínimo, as despesas administrativas dos últimos 3 anos,

Ano	Base de Calc. Taxa de Adm.	Taxa de Adm. Prevista Lei	Limite Gastos Com Desp. Adm.
2024	RS 53.407.607,00	2,00%	RS 1.06

• **Déficit Atuarial:** Diferença negativa entre os ativos financeiros acumulados pelo RPPS, na data de avaliação, e o passivo atuarial, representado pelas reservas (ou provisões) matemáticas previdenciárias.

• **Déficit Financeiro:** Valor da insuficiência financeira entre o fluxo das receitas e o pagamento das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

• **Elegibilidade:** Corresponde ao cumprimento de todos os critérios definidos na legislação que rege o RPPS como necessários para obtenção de um benefício previdenciário.

• **Ente Federativo:** Ente público: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

• **Equilíbrio Atuarial:** Garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, no longo prazo.

• **Equilíbrio Financeiro:** Garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

• **Extrapolação:** Estimativa de valores de uma função através do comportamento de outra função,

• **Fluxo Atuarial:** Abertura do cálculo atuarial para cada período (t), decomposto das formulações do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, que trazidos a valor presente convergem para os resultados do VABF e VACF,

• **Geração Atual:** Atuais segurados considerados na avaliação atuarial.

• **Gerações Futuras:** Hipótese atuarial que considera na projeção as quantidades e custos de segurados que substituirão os integrantes da geração atual.

• **Hipóteses Atuariais:** Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na confecção da avaliação atuarial, aderentes aos segurados e as características do plano, observando os requisitos normativos.

• **Método de Financiamento Atuarial:** Metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias a cobertura dos benefícios estruturado no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

• **Método Ortodoxo:** Metodologia de financiamento que considera como custo normal o valor atuarial anual das contribuições, obtido mediante a aplicação das alíquotas de contribuição instituídas em lei sobre o valor atuarial das remunerações mensais recebidas no ano.

• **Nota Técnica Atuarial:** Documento exclusivo de cada RPPS que descreve de forma clara e precisa as características gerais dos planos de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das reservas matemáticas previdenciárias, as suas bases técnicas e premissas a serem utilizadas nos cálculos,

• **Passivo Atuarial:** Montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa, em valor presente, o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo.

• **Plano de Benefícios:** O conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais previstas, limitados aos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.

• **Plano de Custeio:** Definição das fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios e taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas ao RPPS, e aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial, com detalhamento do custo normal e suplementar.

• **Plano de Equacionamento:** Decisão do ente federativo quanto as formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

• **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder:** Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios que serão concedidos pelo RPPS.

• **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos:** Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios que já foram concedidos pelo RPPS.

• **Provisão Matemática:** Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder.

• **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, as receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

• **Regime Financeiro de Repetição de Capitais de Cobertura:** Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para a constituição das reservas matemáticas dos benefícios iniciados por eventos que ocorram nesse mesmo exercício, admitindo-se a constituição de fundo de previdência para oscilação de risco.

• **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos, admitindo-se a constituição de fundo de previdência para oscilação de risco.

• **Reserva Matemática:** Montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa, em valor presente, o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo. Equivale ao passivo atuarial.

• **Tábua Biométrica:** Instrumento estatístico utilizado na avaliação atuarial que expressa as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas vinculadas ao plano.

• **Tábua de Mortalidade:** Instrumento utilizado para estimar probabilidade de morte em um plano de previdência ou seguro.

• **Tábua de Sobrevivência:** É similar a tábua de mortalidade, entretanto, neste caso, a probabilidade estimada é a de sobrevivência.

• **Taxa de Juros Atuarial:** É a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial para descontar os fluxos futuros de receitas e contribuições, trazendo-os a valor presente. Em geral, nos planos capitalizados, corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo, para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário.

• **Unidade Gestora:** A entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública de cada ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

• **Válidos/Inválidos:** Indicação referente a situação laboral dos segurados.

• **Valor Atual/Presente:** Valor financeiro apurado em uma determinada data, obtido pela aplicação da taxa de desconto (baseada na taxa de juros) sobre um fluxo futuro de um valor ou de uma série de valores.

Anexo 2 - Estatísticas

2. Plano Previdenciário

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

2.1. Distribuição Geral da População por Segmento

A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA PR - PR, utilizada nesta avaliação com data base de 31/12/2024, possui um total de 1801 servidores.

Situação Da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Quantidade Total	Remuneração Média F	Remuneração Média M	Idade Média F	Idade Média M
Servidores Ativos - Não professores	600	376	976	R\$ 2.661,38	R\$ 3.105,85	43	47
Servidores Ativos - professores	314	18	332	R\$ 4.061,89	R\$ 3.654,97	44	45
Aposentadoria compulsória	1	3	4	R\$ 1.412,00	R\$ 3.507,68	77	79
Aposentadoria por idade	60	28	88	R\$ 1.618,59	R\$ 1.678,74	70	74
Aposentadoria por tempo de contribuição	77	60	137	R\$ 2.997,52	R\$ 2.928,06	65	68
Aposentadoria por invalidez	30	15	45	R\$ 1.683,39	R\$ 1.771,76	62	65
Aposentadoria especial	106	4	110	R\$ 3.070,85	R\$ 1.412,00	61	73
Pensionistas	77	32	109	R\$ 1.882,07	R\$ 1.447,86	63	51



• **Servidores Ativos - Professores:** 18,43%
• **Servidores Ativos - Não Professores:** 54,19%
• **Aposentadoria por idade:** 4,89%
• **Aposentadoria por tempo de contribuição:** 7,61%
• **Aposentadoria compulsória:** 0,22%
• **Aposentadoria especial:** 6,11%
• **Aposentadoria por invalidez:** 2,50%
• **Pensionistas:** 6,05%

Analisando a composição da população de servidores do Município de JAGUARIAÍVA PR - PR, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representam cerca de 27,37% da população. Atualmente, esta distribuição demonstra uma proporção de 2,65 servidores ativos para cada aposentado ou pensionista.

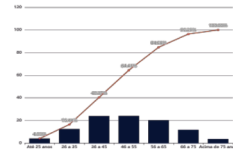
2.2. Distribuição Geral da População por Sexo



• **Masculino:** 29,76%
• **Feminino:** 70,24%

Resalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo.

2.3. Distribuição Geral da População por Faixa Etária



2.4. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Analisando os gastos com pessoal por segmento, percebe-se a seguinte composição:

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 4.105.848,90	1308	R\$ 3.139,03
Servidores Inativos	R\$ 970.780,66	384	R\$ 2.528,07
Servidores Pensionistas	R\$ 191.251,20	109	R\$ 1.754,60
Total	R\$ 5.267.880,76	1801	R\$ 2.924,98



• **Ativos:** 77,94%
• **Aposentados:** 18,43%
• **Pensionistas:** 3,63%

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a Despesa Previdenciária Bruta atual do Município de JAGUARIAÍVA PR, posicionadas em 31/12/2024 representa cerca de **22,06%** do total de gasto com pessoal e **28,30%** da folha de pagamento dos servidores ativos.

2.5. Estatística dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de JAGUARIAÍVA PR segmentados, no primeiro momento, da seguinte forma: estatística dos não professores e professores".

Estatística dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	600	376	976
Folha Salarial Mensal (R\$)	1.596.829,31	1.167.798,25	2.764.627,56
Salário Médio (R\$)	2.661,38	3.105,85	2.832,61
Idade Mínima Atual	20	18	18
Idade Média Atual	43	47	44
Idade Máxima Atual	72	74	74
Idade Mínima de Admissão	18	18	18
Idade Média de Admissão	34	35	34
Idade Máxima de Admissão	67	74	74
Idade Média de Aposentadoria	65	67	66

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos "não professores".

2.5.2. Estatística dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	314	18	332
Folha Salarial Mensal (R\$)	1.275.431,94	65.789,40	1.341.221,34
Salário Médio (R\$)	4.061,89	3.654,97	4.039,82
Idade Mínima Atual	24	27	24
Idade Média Atual	44	45	44
Idade Máxima Atual	72	68	72
Idade Mínima de Admissão	18	21	18
Idade Média de Admissão	32	33	32
Idade Máxima de Admissão	65	62	65
Idade Média de Aposentadoria	65	64	65

Resalta-se que a variável "sexo" influencia diretamente a apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior a do homem, permanecendo em gozo do benefício previdenciário por um período maior de tempo.

Outro importante aspecto considerado refere-se à legislação previdenciária que atualmente exige das mulheres menor tempo de contribuição para aposentadoria (ainda mais reduzido se professoras).

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores não professores e professores do Município de JAGUARIAÍVA PR, de forma consolidada.

2.5.3. Consolidação das Variáveis Estatística dos Servidores Ativos Geral (não professores e professores)

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	914	394	1308
Folha Salarial Mensal (R\$)	2.872.281,25	1.233.587,65	4.105.848,90
Salário Médio (R\$)	3.142,52	3.139,93	3.139,03
Idade Mínima Atual	20	18	18
Idade Média Atual	43	47	44
Idade Máxima Atual	72	74	74
Idade Mínima de Admissão	18	18	18
Idade Média de Admissão	33	35	33
Idade Máxima de Admissão	67	74	74
Idade Média de Aposentadoria	65	67	66

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentados por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

2.5.3. Distribuição dos Servidores Ativos, por sexo

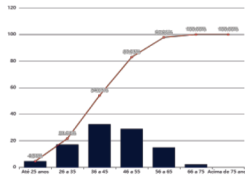


• **Masculino:** 31,12%
• **Feminino:** 68,88%

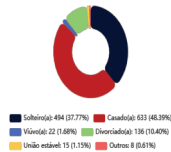


2.5.4. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

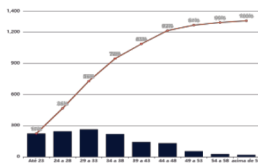
Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25 anos	59	4,51%	4,51%
26 a 35	224	17,13%	21,64%
36 a 45	424	32,42%	54,05%
46 a 55	378	28,90%	82,95%
56 a 65	195	14,91%	97,86%
66 a 75	28	2,14%	100,00%
Acima de 75 anos	0	0,00%	100,00%



2.5.5. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

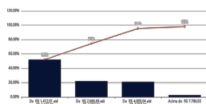


2.5.6. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

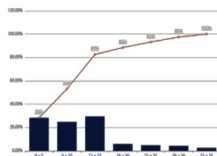


2.5.7. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	681	52,06%	52,06%
De R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	290	22,17%	74,24%
De R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	276	21,10%	95,34%
Acima de R\$ 7.786,03	34	2,60%	97,94%

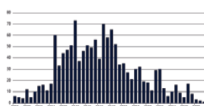


2.5.8. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município



2.5.9. Projeção Quantitativa de Aposentados por ano

Lembramos que esta Projeção Quantitativa de Aposentadorias é uma estimativa, pois para se obter tal estimativa é considerado as datas de nascimento, sexo, cargo (professor ou não professor) data de ingresso no ente e tempos de serviços anteriores.



Ano	Quantidade	Ano	Quantidade	Ano	Quantidade
2025	6	2041	37	2057	19
2026	5	2042	46	2058	18
2027	4	2043	51	2059	11
2028	12	2044	49	2060	29
2029	5	2045	56	2061	30
2030	10	2046	39	2062	13
2031	15	2047	70	2063	6
2032	16	2048	58	2064	10
2033	11	2049	65	2065	16
2034	17	2050	52	2066	9
2035	60	2051	34	2067	5
2036	33	2052	35	2068	17
2037	44	2053	27	2069	8
2038	47	2054	21	2070	3
2039	51	2055	30	2071	2
2040	73	2056	32	2072	1

2.6. Estatística dos Servidores Aposentados

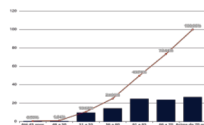
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	274	110	384
Folha Salarial Mensal (R\$)	705.348,53	265.432,13	970.780,66
Salário Médio (R\$)	2.574,26	2.413,02	2.528,07
Idade Mínima Atual	44	52	44
Idade Média Atual	64	70	66
Idade Máxima Atual	85	90	90

2.6.1. Distribuição de Aposentados por Sexo



2.6.2. Distribuição de Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
Até 45 anos	2	0,52%	0,52%
46 a 50	2	0,52%	1,04%
51 a 55	37	9,64%	10,68%
56 a 60	55	14,32%	25,00%
61 a 65	95	24,74%	49,74%
66 a 70	91	23,70%	73,44%
Acima de 70 anos	102	26,56%	100,00%

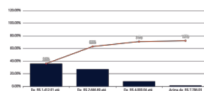


No universo de servidores aposentados do Município de JAGUARIAÍVA PR estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez. Observa-se, ante as estatísticas demonstradas, que 49,74% desta população tem até 65 anos. Esta constatação é bastante relevante, tendo em vista que está relacionada a magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já concedidos que, num regime capitalizado, está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva necessária ao cumprimento do pagamento dos benefícios previdenciários.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao da lição doutrinária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 65 anos de idade e para as mulheres 60 anos. Esta nova exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

2.6.3. Distribuição de Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	138	35,94%	35,94%
De R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	104	27,08%	63,02%
De R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	30	7,81%	70,83%
Acima de R\$ 7.786,03	5	1,30%	72,14%



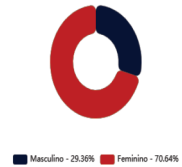
2.6.4. Distribuição de Aposentados por Tipo de Benefício



2.7. Estatística dos Servidores Pensionistas

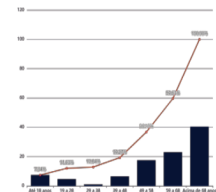
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	77	32	109
Folha Salarial Mensal (R\$)	144.919,68	46.331,52	191.251,20
Salário Médio (R\$)	1.882,07	1.447,86	1.754,60
Idade Mínima Atual	13	6	6
Idade Média Atual	63	51	59
Idade Máxima Atual	85	81	85

2.7.1. Distribuição de Pensionistas por Sexo



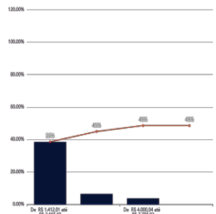
2.7.2. Distribuição de Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
Até 18 anos	8	7,34%	7,34%
19 a 28	5	4,59%	11,93%
29 a 38	1	0,92%	12,84%
39 a 48	7	6,42%	19,27%
49 a 58	19	17,43%	36,70%
59 a 68	25	22,94%	59,63%
Acima de 68 anos	44	40,37%	100,00%



2.7.3. Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo (R\$)	Quantidade	Frequência	Frequência Acumulada
De R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	42	38,53%	38,53%
De R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	7	6,42%	44,95%
De R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	4	3,67%	48,62%
Acima de R\$ 7.786,03	0	0,00%	48,62%



2.8. Resumo Estatístico

ATIVOS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	1308
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	66
Salário médio (R\$)	R\$ 3.139,03
Salário médio dos servidores do sexo feminino (R\$)	R\$ 3.142,52
Salário médio dos servidores do sexo masculino (R\$)	R\$ 3.130,93
Total da folha de salários mensal (R\$)	R\$ 4.105.846,90
APOSENTADOS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	384
Idade média atual	66
Benefício médio (R\$)	R\$ 2.528,07
Total da folha de salários mensal (R\$)	R\$ 970.780,66
PENSIONISTAS	
Discriminação	Valores
Quantitativo	109
Idade média atual	59
Benefício médio (R\$)	R\$ 1.754,60
Total da folha de salários mensal (R\$)	R\$ 191.251,20
TOTAL	
Discriminação	Valores
Quantitativo	1801
Total da folha de salários e benefícios mensal (R\$)	R\$ 5.267.880,76

Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar

A seguir apresentamos as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria nº 1467/2002, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado Crédito Unitário Projetado (CUP).

JAGUARAIÁ PR - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR - 2025 - DATA BASE 31/12/2024

ATIVO		Valor (R\$)
Código da conta	ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
1.2.1.1.2.06.04	CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 0,00
(II) TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		R\$ 0,00
ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 94.158.906,88
1.2.1.1.2.06.04	CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 28.613.981,61
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APOSTOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUAL	R\$ 65.627.230,25
(II) TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 288.998.598,14
PASSIVO		
2.2.2.1.08.01.01 + (II) + (III) + (IV) + (V)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 288.998.598,14
PLANO FINANCEIRO		
2.2.2.1.01.01	(I) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.2.1.01.01	APORTAMENTOS/RESPONSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.2.1.01.01	(II) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.2.1.01.01	(III) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUNDO APOSENTADO/INDETERMINADA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.2.1.01.01	(IV) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.2.1.01.01	(V) OUTRAS REDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.2.1.02.01	(II) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.2.1.02.01	APORTAMENTOS/RESPONSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.2.1.02.01	(I) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.2.1.02.01	(II) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUNDO APOSENTADO/INDETERMINADA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.2.1.02.01	(III) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.2.1.02.01	(IV) OUTRAS REDUÇÕES	R\$ 0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.2.1.03.01	(I) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 167.918.548,43
2.2.2.1.03.01	APORTAMENTOS/RESPONSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 178.767.262,19
2.2.2.1.03.01	(II) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 8.111.703,98
2.2.2.1.03.01	(III) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUNDO APOSENTADO/INDETERMINADA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 167.297,26
2.2.2.1.03.01	(IV) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.2.1.03.01	(V) OUTRAS REDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.2.1.04.01	(II) RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 1.681.487,71
2.2.2.1.04.01	APORTAMENTOS/RESPONSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 202.588.172,30
2.2.2.1.04.01	(I) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 15.736.153,08
2.2.2.1.04.01	(II) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUNDO APOSENTADO/INDETERMINADA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 15.736.153,08
2.2.2.1.04.01	(III) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 15.128.498,63
2.2.2.1.04.01	(IV) OUTRAS REDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.2.2.01.01	(I) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.2.2.01.01	(I) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.2.2.02.01	(II) RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.2.2.02.01	(I) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.2.2.03.01	RESERVA ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.2.2.03.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTRIBUIÇÃO	R\$ 0,00
2.2.2.2.03.01	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DOS FUNDOS	R\$ 0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(II) - (III) - (IV)	PLANO FINANCEIRO - DEFICIT TECNICO ATUARIAL	R\$ 0,00
(II) - (III) - (IV)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DEFICIT TECNICO ATUARIAL	R\$ 0,00

Anexo 4 - Projeções da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
ANO	PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2025	R\$ 2.933.268,28
2026	R\$ 2.832.801,11
2027	R\$ 2.842.593,47
2028	R\$ 2.830.780,87
2029	R\$ 2.7.082.842,18
2030	R\$ 2.7.044.252,09
2031	R\$ 2.687.837,99
2032	R\$ 2.618.967,64
2033	R\$ 2.530.501,68
2034	R\$ 2.468.428,21
2035	R\$ 2.415.618,97
2036	R\$ 2.363.901,44
2037	R\$ 2.310.624,11
2038	R\$ 2.258.780,87
2039	R\$ 2.206.999,77
2040	R\$ 2.154.984,28
2041	R\$ 2.102.984,21
2042	R\$ 2.050.984,21
2043	R\$ 2.000.984,21
2044	R\$ 1.950.984,21
2045	R\$ 1.900.984,21
2046	R\$ 1.850.984,21
2047	R\$ 1.800.984,21
2048	R\$ 1.750.984,21
2049	R\$ 1.700.984,21
2050	R\$ 1.650.984,21
2051	R\$ 1.600.984,21
2052	R\$ 1.550.984,21
2053	R\$ 1.500.984,21
2054	R\$ 1.450.984,21
2055	R\$ 1.400.984,21
2056	R\$ 1.350.984,21
2057	R\$ 1.300.984,21
2058	R\$ 1.250.984,21
2059	R\$ 1.200.984,21
2060	R\$ 1.150.984,21
2061	R\$ 1.100.984,21
2062	R\$ 1.050.984,21
2063	R\$ 1.000.984,21
2064	R\$ 950.984,21
2065	R\$ 900.984,21
2066	R\$ 850.984,21
2067	R\$ 800.984,21
2068	R\$ 750.984,21
2069	R\$ 700.984,21
2070	R\$ 650.984,21
2071	R\$ 600.984,21
2072	R\$ 550.984,21
2073	R\$ 500.984,21
2074	R\$ 450.984,21
2075	R\$ 400.984,21
2076	R\$ 350.984,21
2077	R\$ 300.984,21
2078	R\$ 250.984,21
2079	R\$ 200.984,21
2080	R\$ 150.984,21
2081	R\$ 100.984,21
2082	R\$ 50.984,21
2083	R\$ 0,00
2084	R\$ 0,00
2085	R\$ 0,00
2086	R\$ 0,00
2087	R\$ 0,00
2088	R\$ 0,00
2089	R\$ 0,00
2090	R\$ 0,00
2091	R\$ 0,00
2092	R\$ 0,00
2093	R\$ 0,00
2094	R\$ 0,00
2095	R\$ 0,00
2096	R\$ 0,00
2097	R\$ 0,00
2098	R\$ 0,00
2099	R\$ 0,00
2100	R\$ 0,00
2101	R\$ 0,00
2102	R\$ 0,00
2103	R\$ 0,00
2104	R\$ 0,00
2105	R\$ 0,00
2106	R\$ 0,00
2107	R\$ 0,00
2108	R\$ 0,00
2109	R\$ 0,00
2110	R\$ 0,00
2111	R\$ 0,00
2112	R\$ 0,00
2113	R\$ 0,00
2114	R\$ 0,00
2115	R\$ 0,00
2116	R\$ 0,00
2117	R\$ 0,00
2118	R\$ 0,00
2119	R\$ 0,00
2120	R\$ 0,00
2121	R\$ 0,00
2122	R\$ 0,00
2123	R\$ 0,00
2124	R\$ 0,00
2125	R\$ 0,00
2126	R\$ 0,00
2127	R\$ 0,00
2128	R\$ 0,00
2129	R\$ 0,00
2130	R\$ 0,00
2131	R\$ 0,00
2132	R\$ 0,00
2133	R\$ 0,00
2134	R\$ 0,00
2135	R\$ 0,00
2136	R\$ 0,00
2137	R\$ 0,00
2138	R\$ 0,00
2139	R\$ 0,00
2140	R\$ 0,00
2141	R\$ 0,00
2142	R\$ 0,00
2143	R\$ 0,00
2144	R\$ 0,00
2145	R\$ 0,00
2146	R\$ 0,00
2147	R\$ 0,00
2148	R\$ 0,00
2149	R\$ 0,00
2150	R\$ 0,00
2151	R\$ 0,00
2152	R\$ 0,00
2153	R\$ 0,00
2154	R\$ 0,00
2155	R\$ 0,00
2156	R\$ 0,00
2157	R\$ 0,00
2158	R\$ 0,00
2159	R\$ 0,00
2160	R\$ 0,00
2161	R\$ 0,00
2162	R\$ 0,00
2163	R\$ 0,00
2164	R\$ 0,00
2165	R\$ 0,00
2166	R\$ 0,00
2167	R\$ 0,00
2168	R\$ 0,00
2169	R\$ 0,00
2170	R\$ 0,00
2171	R\$ 0,00
2172	R\$ 0,00
2173	R\$ 0,00
2174	R\$ 0,00
2175	R\$ 0,00
2176	R\$ 0,00
2177	R\$ 0,00
2178	R\$ 0,00
2179	R\$ 0,00
2180	R\$ 0,00
2181	R\$ 0,00
2182	R\$ 0,00
2183	R\$ 0,00
2184	R\$ 0,00
2185	R\$ 0,00
2186	R\$ 0,00
2187	R\$ 0,00
2188	R\$ 0,00
2189	R\$ 0,00
2190	R\$ 0,00
2191	R\$ 0,00
2192	R\$ 0,00
2193	R\$ 0,00
2194	R\$ 0,00
2195	R\$ 0,00
2196	R\$ 0,00
2197	R\$ 0,00
2198	R\$ 0,00
2199	R\$ 0,00
2200	R\$ 0,00
2201	R\$ 0,00
2202	R\$ 0,00
2203	R\$ 0,00
2204	R\$ 0,00
2205	R\$ 0,00
2206	R\$ 0,00
2207	R\$ 0,00
2208	R\$ 0,00
2209	R\$ 0,00
2210	R\$ 0,00
2211	R\$ 0,00
2212	R\$ 0,00
2213	R\$ 0,00
2214	R\$ 0,00
2215	R\$ 0,00
2216	R\$ 0,00
2217	R\$ 0,00
2218	R\$ 0,00
2219	R\$ 0,00
2220	R\$ 0,00
2221	R\$ 0,00
2222	R\$ 0,00
2223	R\$ 0,00
2224	R\$ 0,00
2225	R\$ 0,00
2226	R\$ 0,00
2227	R\$ 0,00
2228	R\$ 0,00
2229	R\$ 0,00
2230	R\$ 0,00
2231	R\$ 0,00
2232	R\$ 0,00
2233	R\$ 0,00
2234	R\$ 0,00
2235	R\$ 0,00
2236	R\$ 0,00
2237	R\$ 0,00
2238	R\$ 0,00
2239	R\$ 0,00
2240	R\$ 0,00
2241	R\$ 0,00
2242	R\$ 0,00
2243	R\$ 0,00
2244	R\$ 0,00
2245	R\$ 0,00
2246	R\$ 0,00
2247	R\$ 0,00
2248	R\$ 0,00
2249	R\$ 0,00
2250	R\$ 0,00
2251	R\$ 0,00
2252	R\$ 0,00
2253	R\$ 0,00
2254	R\$ 0,00
2255	R\$ 0,00
2256	R\$ 0,00
2257	R\$ 0,00
2258	R\$ 0,00
2259	R\$ 0,00
2260	R\$ 0,00
2261	R\$ 0,00
2262	R\$ 0,00
2263	R\$ 0,00
2264	R\$ 0,00
2265	R\$ 0,00
2266	R\$ 0,00
2267	R\$ 0,00
2268	R\$ 0,00
2269	R\$ 0,00
2270	R\$ 0,00
2271	R\$ 0,00
2272	R\$ 0,00
2273	R\$ 0,00
2274	R\$ 0,00
2275	R\$ 0,00
2276	R\$ 0,00
2277	R\$ 0,00
2278	R\$ 0,00
2279	R\$ 0,00
2280	R\$ 0,00
2281	R\$ 0,00
2282	R\$ 0,00
2283	R\$ 0,00
2284	R\$ 0,00
2285	R\$ 0,00
2286	R\$ 0,00
2287	R\$ 0,00
2288	R\$ 0,00
2289	R\$ 0,00
2290	R\$ 0,00
2291	R\$ 0,00
2292	R\$ 0,00
2293	R\$ 0,00
2294	R\$ 0,00
2295	R\$ 0,00
2296	R\$ 0,00
2297	R\$ 0,00
2298	R\$ 0,00
2299	R\$ 0,00
2300	R\$ 0,00
2301	R\$ 0,00
2302	R\$ 0,00
2303	R\$ 0,00
2304	R\$ 0,00
2305	R\$ 0,00
2306	R\$ 0,00
2307	R\$ 0,00
2308	R\$ 0,00
2309	R\$ 0,00
2310	R\$ 0,00
2311	R\$ 0,00
2312	R\$ 0,00
2313	R\$ 0,00
2314	R\$ 0,00
2315	R\$ 0,00
2316	R\$ 0,00
2317	R\$ 0,00
2318	R\$ 0,00
2319	R\$ 0,00
2320	R\$ 0,00
2321	R\$ 0,00
2322	R\$ 0,00
2323	R\$ 0,00
2324	R\$ 0,00
2325	R\$ 0,00
2326	R\$ 0,00
2327	R\$ 0,00
2328	R\$ 0,00
2329	R\$ 0,00
2330	R\$ 0,00
2331	R\$ 0,00
2332	R\$ 0,00
2333	R\$ 0,00
2334	R\$ 0,00
2335	R\$ 0,00
2336	R\$ 0,00
2337	R\$ 0,00
2338	R\$ 0,00
2339	R\$ 0,00
2340	R\$ 0,00
2341	R\$ 0,00
2342	R\$ 0,00
2343	R\$ 0,00
2344	R\$ 0,00
2345	R\$ 0,00
2346	R\$ 0,00
2347	R\$ 0,00
2348	R\$ 0,00
2349	R\$ 0,00
2350	R\$ 0,00
2351	R\$ 0,00
2352	R\$ 0,00
2353	R\$ 0,00
2354	R\$ 0,00
2355	R\$ 0,00
2356	R\$ 0,00
2357	R\$ 0,00
2358	R\$ 0,00
2359	R\$ 0,00
2360	R\$ 0,00
2361	R\$ 0,00
2362	R\$ 0,00
2363	R\$ 0,00
2364	R\$ 0,00
2365	R\$ 0,00
2366	R\$ 0,00
2367	R\$ 0,00
2368	R\$ 0,00
2369	R\$ 0,00
2370	R\$ 0,00
2371	R\$ 0,00
2372	R\$ 0,00
2373	R\$ 0,00
2374	R\$ 0,00
2375	R\$ 0,00
2376	R\$ 0,00
2377	R\$ 0,00
2378	R\$ 0,00
2379	R\$



23	96.521	0,00289115	51,20	97.948	0,00068177	57,50
24	96.261	0,00288815	50,34	97.861	0,00070937	56,54
25	96.003	0,00288559	49,47	97.812	0,00073707	55,58
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70
29	94.999	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75
30	94.695	0,00279812	45,12	97.424	0,00088815	50,79
31	94.431	0,00282039	44,25	97.337	0,00092838	49,84
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097563	48,88
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,01003203	47,93
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,01009734	46,98
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,01017147	46,03
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,01025340	45,08
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,01034168	44,14
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,01043613	43,20
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,01053740	42,26
40	91.999	0,00352213	36,34	96.294	0,01064823	41,32
41	91.578	0,00370468	35,47	96.135	0,01177273	40,39
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,01091148	39,46
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,02020769	38,54
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,02025897	37,62
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,02045794	36,70
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,02066751	35,79
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,02097938	34,88
48	88.718	0,00582290	29,49	94.605	0,02058920	33,98
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,02032967	33,09
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,02050708	32,19
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,02073407	31,31
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,02039966	30,42
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,02042853	29,54
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,020683134	28,67
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,02092514	27,80
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,02094681	26,93
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,02098472	26,08
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,02064557	25,23
59	80.750	0,01304467	20,79	90.032	0,020700615	24,39
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,02076003	23,56
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,02082739	22,74
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,020903167	21,92
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,02098949	21,12
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01080601	20,33
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82
71	62.953	0,03237282	12,78	77.948	0,02020359	15,10
72	60.915	0,03487063	12,19	76.384	0,02192773	14,40
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680606	13,04
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03687748	11,14
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86
84	29.611	0,09923280	6,39	46.291	0,07600319	7,39
85	26.873	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,98
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508796	6,56
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12921333	5,20
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88
92	9.840	0,16844006	4,10	18.846	0,14343404	4,55
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15435443	4,23
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692903	3,91
95	5.354	0,20548321	3,25	11.374	0,18157550	3,59
96	4.284	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21528663	2,97
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405563	2,66
99	1.805	0,30984256	2,09	4.492	0,27450553	2,36
100	1.245	0,35836951	1,81	3.193	0,31566897	2,06
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

TERMO DE ACEITAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

CONSIDERANDO que artigo 40 da Constituição Federal dispõe "O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial."

CONSIDERANDO que obrigatoriamente quanto as "hipóteses atuariais", ao ente federativo e/ou a unidade gestora do RPPS, deverá:

a) a unidade gestora do RPPS deverá realizar o acompanhamento das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas, certificando o Conselho Deliberativo (Administração e/ou Conselho Municipal de Previdência) da sua manutenção ou alteração. (S2º do Art. 33 da Portaria MTP 1467/2022);

b) a unidade gestora do RPPS deverá elaborar documentos, ações e/ou procedimentos que comprovem a orientação e/ou a solicitação da participação dos representantes do Ente Federativo, visando as informações e manifestação fundamentada das hipóteses econômicas e financeiras relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sob responsabilidade do ente, especialmente daqueles referentes à gestão de pessoal, para subsidiar a escolha e a análise da aderência.

Caso não sejam apresentadas as informações previstas acima, caberá à unidade gestora do RPPS defini-las com as informações de que dispõe, devendo essa circunstância constar do Relatório da Avaliação Atuarial. (Art. 34 e § Único da Portaria MTP 1467/2022).

CONSIDERANDO que ente federativo e/ou a unidade gestora do RPPS, deverão tomar todas as medidas adequadas para garantir a fidedignidade da base de dados, orientando quanto a realização periódica de censo previdenciário (recadastramento) (Art. 47 da Portaria MTP 1467/2022).

CONSIDERANDO que "A unidade gestora do RPPS deverá solicitar dos representantes do ente federativo informações e manifestação fundamentada das hipóteses econômicas e financeiras relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sob responsabilidade do ente, especialmente daqueles referentes à gestão de pessoal, para subsidiar a escolha e a análise da aderência." (Art. 34 da Portaria MTP 1467/2022).

CONSIDERANDO que quanto as Informações e Dados Cadastrais enviadas para realização da avaliação atuarial passaram por uma análise crítica da Actuary para que se pudesse dar continuidade na realização dos trabalhos. Esses dados foram usados para avaliar as reservas matemáticas necessárias e custos do plano de benefícios, para que possamos garantir o equilíbrio financeiro atuarial do plano. É importante destacar que as informações enviadas para Actuary, tenham sido aprovadas pelo Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de JAGUARIÁ-VA PR, para que se deem continuidade na realização da Avaliação Atuarial, de maneira transparente e respeitando a privacidade das informações enviadas.

CONSIDERANDO que ao analisar o resumo estatístico e resultados atuariais elaborado pela Actuary, apresentados no Parecer Prévio Atuarial, que tiveram como base os laudos e questionário de informações adicionais nos encaminhados, o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de JAGUARIÁ-VA PR, concordam que o ente federativo e/ou a unidade gestora analisaram o resumo apresentado e concordam expressamente com o uso dos dados enviados para a finalidade específica de realização do cálculo atuarial;

CONSIDERANDO que em caso de inconsistências em algumas das informações apresentadas no resumo estatístico, solicitamos no Parecer Prévio Atuarial que eles fossem imediatamente apontados para que em conjunto pudessemos corrigi-los e dar prosseguimento na elaboração do cálculo atuarial;

CONSIDERANDO que quanto aos Resultados Atuariais, em especial no tocante à alíquota de contribuição patrimonial, recomendamos caso for possível, após a verificação da capacidade de pagamento, do índice prudencial e das implicações da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a completa implementação do equilíbrio financeiro e atuarial, mandamento do artigo 40 da Constituição Federal, que o Município deveria passar a adotar alíquotas de contribuição patrimonial normal de 28,00%, enquanto a avaliação atuarial continuar apresentando resultados deficitários. Já quanto ao plano de amortização para

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 | Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

equacionamento do déficit atuarial quando apresentado, recomendamos se houver possibilidade financeira e orçamentária do Ente, que se opte pelo plano de amortização com aportes decrescentes.

CONSIDERANDO que foi salientado, que o plano de equacionamento do déficit atuarial deverá ser financiado na forma determinada pela Portaria MTP nº 1467, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

CONSIDERANDO, nas presentes simulações atuariais foram adotadas as alíquotas de contribuição previdenciária sugeridas e/ou utilizadas pelos representantes do Ente e Regime Próprio de Previdência Social de JAGUARIÁ-VA PR, cabendo ao Poder Executivo implementar ou não as recomendações acima sugeridas, desde que possua capacidade financeira para tanto.

Diante dos resultados expostos no Parecer Prévio Atuarial e das explicações repassadas pelo Atuarial responsável da ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, o RPPS em conjunto com o Ente Federativo, concordam expressamente com os dados e resultados do referido parecer prévio, bem como decidem que a opção para o equacionamento do déficit atuarial do Município de JAGUARIÁ-VA PR será:

- (X) Proposta 1 - Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes
() Proposta 2 - Plano de Amortização por Aportes Decrescentes e Alíquotas Decrescentes
() Proposta 3 - Plano de Amortização por Aportes Iguais e Alíquotas Decrescentes
() Proposta 4 - Portaria MPS Nº861 de 06/12/2023 - Com Adequação Gradual do Plano de Amortização.

Das opções acima referente ao Plano de Amortização qual a forma de pagamento do mesmo:

- () Aportes Financeiros ou () Alíquota Suplementar

() autorizamos a emissão do Relatório da Avaliação Atuarial, bem como o preenchimento e encaminhamento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA.

Por derradeiro, declaramos, para os devidos fins de direito, de estarmos cientes dos termos da Portaria MTP nº 1467, de 2 de junho de 2022, que "Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial", bem como que somos os únicos responsáveis pelos dados enviados à ACTUARY, e que serão utilizadas hipóteses atuariais para suprir a falta de tempo anterior para outros RPPS ou RGPS e dependentes cadastrados, para apurar os resultados e custeio do plano de benefícios.

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____, de _____ de 2025.

NOME: *Jose Siloboda*
CPF: *058.353.009-82*
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIÁ-VA PR

NOME: *Wladimir Foleim*
CPF: *058.353.009-82*
PRESIDENTE DO RPPS DE JAGUARIÁ-VA PR

TERMO DE ACEITAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

CONSIDERANDO que artigo 40 da Constituição Federal dispõe "O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial."

CONSIDERANDO que obrigatoriamente quanto as "hipóteses atuariais", ao ente federativo e/ou a unidade gestora do RPPS, deverá:

a) a unidade gestora do RPPS deverá realizar o acompanhamento das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas, certificando o Conselho Deliberativo (Administração e/ou Conselho Municipal de Previdência) da sua manutenção ou alteração. (S2º do Art. 33 da Portaria MTP 1467/2022);

b) a unidade gestora do RPPS deverá elaborar documentos, ações e/ou procedimentos que comprovem a orientação e/ou a solicitação da participação dos representantes do Ente Federativo, visando as informações e manifestação fundamentada das hipóteses econômicas e financeiras relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sob responsabilidade do ente, especialmente daqueles referentes à gestão de pessoal, para subsidiar a escolha e a análise da aderência.

Caso não sejam apresentadas as informações previstas acima, caberá à unidade gestora do RPPS defini-las com as informações de que dispõe, devendo essa circunstância constar do Relatório da Avaliação Atuarial. (Art. 34 e § Único da Portaria MTP 1467/2022).

CONSIDERANDO que ente federativo e/ou a unidade gestora do RPPS, deverão tomar todas as medidas adequadas para garantir a fidedignidade da base de dados, orientando quanto a realização periódica de censo previdenciário (recadastramento) (Art. 47 da Portaria MTP 1467/2022).

CONSIDERANDO que "A unidade gestora do RPPS deverá solicitar dos representantes do ente federativo informações e manifestação fundamentada das hipóteses econômicas e financeiras relacionadas ao estabelecimento de políticas ou à execução de programas e atividades sob responsabilidade do ente, especialmente daqueles referentes à gestão de pessoal, para subsidiar a escolha e a análise da aderência." (Art. 34 da Portaria MTP 1467/2022).

CONSIDERANDO que quanto as Informações e Dados Cadastrais enviadas para realização da avaliação atuarial passaram por uma análise crítica da Actuary para que se pudesse dar continuidade na realização dos trabalhos. Esses dados foram usados para avaliar as reservas matemáticas necessárias e custos do plano de benefícios, para que possamos garantir o equilíbrio financeiro atuarial do plano. É importante destacar que as informações enviadas para Actuary, tenham sido aprovadas pelo Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de JAGUARIÁ-VA PR, para que se deem continuidade na realização da Avaliação Atuarial, de maneira transparente e respeitando a privacidade das informações enviadas.

CONSIDERANDO que ao analisar o resumo estatístico e resultados atuariais elaborado pela Actuary, apresentados no Parecer Prévio Atuarial, que tiveram como base os laudos e questionário de informações adicionais nos encaminhados, o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de JAGUARIÁ-VA PR, demonstram que o ente federativo e/ou a unidade gestora analisaram o resumo apresentado e concordam expressamente com o uso dos dados enviados para a finalidade específica de realização do cálculo atuarial;

CONSIDERANDO que em caso de inconsistências em algumas das informações apresentadas no resumo estatístico, solicitamos no Parecer Prévio Atuarial que eles fossem imediatamente apontados para que em conjunto pudessemos corrigi-los e dar prosseguimento na elaboração do cálculo atuarial;

CONSIDERANDO que em caso de inconsistências em algumas das informações apresentadas no resumo estatístico, solicitamos no Parecer Prévio Atuarial que eles fossem imediatamente apontados para que em conjunto pudessemos corrigi-los e dar prosseguimento na elaboração do cálculo atuarial;

CONSIDERANDO que quanto aos Resultados Atuariais, em especial no tocante à alíquota de contribuição patrimonial, recomendamos caso for possível, após a verificação da capacidade de pagamento, do índice prudencial e das implicações da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a completa implementação do equilíbrio financeiro e atuarial, mandamento do artigo 40 da Constituição Federal, que o Município deveria passar a adotar alíquotas de contribuição patrimonial normal de 28,00%, enquanto a avaliação atuarial continuar apresentando resultados deficitários. Já quanto ao plano de amortização para

Av. Presidente Kennedy, 2999 | Salas 8 e 9
Água Verde | CEP: 80610-010 | Curitiba | PR

(41) 3329-0008
previdencia@actuary.com.br
actuary.com.br

equacionamento do déficit atuarial quando apresentado, recomendamos se houver possibilidade financeira e orçamentária do Ente, que se opte pelo plano de amortização com aportes decrescentes.

CONSIDERANDO que foi salientado, que o plano de equacionamento do déficit atuarial deverá ser financiado na forma determinada pela Portaria MTP nº 1467, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

CONSIDERANDO, nas presentes simulações atuariais foram adotadas as alíquotas de contribuição previdenciária sugeridas e/ou utilizadas pelos representantes do Ente e Regime Próprio de Previdência Social de JAGUARIÁ-VA PR, cabendo ao Poder Executivo implementar ou não as recomendações acima sugeridas, desde que possua capacidade financeira para tanto.

Diante dos resultados expostos no Parecer Prévio Atuarial e das explicações repassadas pelo Atuarial responsável da ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, o RPPS em conjunto com o Ente Federativo, concordam expressamente com os dados e resultados do referido parecer prévio, bem como decidem que a opção para o equacionamento do déficit atuarial do Município de JAGUARIÁ-VA PR será:

- (X) Proposta 1 - Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Alíquotas Crescentes
() Proposta 2 - Plano de Amortização por Aportes Decrescentes e Alíquotas Decrescentes
() Proposta 3 - Plano de Amortização por Aportes Iguais e Alíquotas Decrescentes
() Proposta 4 - Portaria MPS Nº861 de 06/12/2023 - Com Adequação Gradual do Plano de



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 5
Data: 17/07/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.600.000,00	12.600.000,00	2.047.293,77	16,25	6.040.697,37	47,94	6.559.302,63
RECEITAS CORRENTES	12.600.000,00	12.600.000,00	2.047.293,77	16,25	6.040.697,37	47,94	6.559.302,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	237.400,00	237.400,00	52.303,60	22,03	137.719,16	58,01	99.680,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	237.400,00	237.400,00	52.303,60	22,03	137.719,16	58,01	99.680,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.362.600,00	12.362.600,00	1.979.981,90	16,02	5.827.903,65	47,14	6.534.696,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	12.362.600,00	12.362.600,00	1.979.981,90	16,02	5.827.903,65	47,14	6.534.696,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	15.008,27	0,00	75.074,56	0,00	-75.074,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	15.008,27	0,00	75.074,56	0,00	-75.074,56
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.600.000,00	12.600.000,00	2.047.293,77	16,25	6.040.697,37	47,94	6.559.302,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	12.600.000,00	12.600.000,00	2.047.293,77	16,25	6.040.697,37	47,94	6.559.302,63
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	0,00	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	12.600.000,00	12.600.000,00	5.235.603,90	41,55	6.040.697,37	47,94	6.559.302,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	605.000,00	---	---	605.000,00	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	605.000,00	---	---	605.000,00	---	---



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.649.000,00	12.254.000,00	1.788.877,65	6.258.999,98	5.995.000,02	1.835.212,92	4.845.811,44	7.408.188,56	4.151.430,62
DESPESAS CORRENTES	11.047.100,00	11.452.100,00	1.725.877,65	6.170.095,18	5.282.004,82	1.835.212,92	4.819.906,64	6.632.193,36	4.125.525,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.982.500,00	5.982.500,00	1.051.607,64	2.764.239,16	3.218.260,84	1.051.607,64	2.764.239,16	3.218.260,84	2.132.644,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.064.600,00	5.469.600,00	674.270,01	3.405.856,02	2.063.743,98	783.605,28	2.055.667,48	3.413.932,52	1.992.881,29
DESPESAS DE CAPITAL	471.900,00	671.900,00	63.000,00	88.904,80	582.995,20	0,00	25.904,80	645.995,20	25.904,80
INVESTIMENTOS	471.900,00	671.900,00	63.000,00	88.904,80	582.995,20	0,00	25.904,80	645.995,20	25.904,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	---	---	130.000,00	---	---	130.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	951.000,00	951.000,00	73.848,69	468.874,01	482.125,99	89.652,23	389.792,46	561.207,54	315.457,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	12.600.000,00	13.205.000,00	1.862.726,34	6.727.873,99	6.477.126,01	1.924.865,15	5.235.603,90	7.969.396,10	4.466.888,48
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	12.600.000,00	13.205.000,00	1.862.726,34	6.727.873,99	6.477.126,01	1.924.865,15	5.235.603,90	7.969.396,10	4.466.888,48
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	805.093,47	---	1.573.808,89
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	12.600.000,00	13.205.000,00	1.862.726,34	6.727.873,99	---	1.924.865,15	6.040.697,37	---	6.040.697,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	951.000,00	951.000,00	73.848,69	468.874,01	482.125,99	89.652,23	389.792,46	561.207,54	315.457,86	79.081,55
DESPESAS CORRENTES	875.000,00	875.000,00	73.848,69	393.991,61	481.008,39	89.652,23	314.910,06	560.089,94	278.016,66	79.081,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	520.000,00	520.000,00	73.848,69	268.991,61	251.008,39	73.848,69	268.991,61	251.008,39	232.098,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	15.803,54	45.918,45	79.081,55	45.918,45	79.081,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	76.000,00	76.000,00	0,00	74.882,40	1.117,60	0,00	74.882,40	1.117,60	37.441,20	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.000,00	76.000,00	0,00	74.882,40	1.117,60	0,00	74.882,40	1.117,60	37.441,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN AGUA E ESGOTO, Emissão: 17/07/2025, às 10:08:04.
Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVIÇO AUTÔNOMO MUN AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 17/07/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.649.000,00	12.254.000,00	1.788.877,65	6.258.999,98	93,031	5.995.000,02	1.835.212,92	4.845.811,44	92,55	7.408.188,56
SANEAMENTO	11.359.000,00	11.964.000,00	1.780.587,56	6.100.709,89	90,68	5.863.290,11	1.805.982,65	4.787.085,14	91,43	7.176.914,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.242.600,00	4.297.600,00	438.416,50	2.697.174,80	40,09	1.600.425,20	796.655,43	2.059.388,75	39,33	2.238.211,25
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.055.900,00	7.605.900,00	1.342.171,06	3.403.535,09	50,59	4.202.364,91	1.009.327,22	2.727.696,39	52,10	4.878.203,61
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	160.000,00	8.290,09	158.290,09	2,35	1.709,91	29.230,27	58.726,30	1,12	101.273,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	160.000,00	8.290,09	158.290,09	2,35	1.709,91	29.230,27	58.726,30	1,12	101.273,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	951.000,00	951.000,00	73.848,69	468.874,01	6,969	482.125,99	89.652,23	389.792,46	7,45	561.207,54
SANEAMENTO	520.000,00	520.000,00	73.848,69	268.991,61	4,00	251.008,39	73.848,69	268.991,61	5,14	251.008,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	29.531,80	87.698,35	1,30	112.301,65	29.531,80	87.698,35	1,68	112.301,65
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	320.000,00	320.000,00	44.316,89	181.293,26	2,69	138.706,74	44.316,89	181.293,26	3,46	138.706,74
ENCARGOS ESPECIAIS	431.000,00	431.000,00	0,00	199.882,40	2,97	231.117,60	15.803,54	120.800,85	2,31	310.199,15
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	431.000,00	431.000,00	0,00	199.882,40	2,97	231.117,60	15.803,54	120.800,85	2,31	310.199,15
TOTAL (III) = (I + II)	12.600.000,00	13.205.000,00	1.862.726,34	6.727.873,99	100,00	6.477.126,01	1.924.865,15	5.235.603,90	100,00	7.969.396,10

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN AGUA E ESGOTO, Emissão: 17/07/2025, às 10:10:50.
Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2024 A JUNHO/2025

RS 1.000,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	1,025,651.27	934,204.76	927,876.98	965,157.38	906,906.29	993,607.47	964,169.08	979,545.70	1,015,119.94	1,034,568.88	1,075,590.66	971,703.11	11,794,101.52	12,600,000.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34,499.66	32,997.71	30,262.51	27,996.14	23,536.11	15,737.40	16,761.58	21,158.82	21,483.72	26,011.44	26,357.16	25,946.44	302,748.69	237,400.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34,499.66	32,997.71	30,262.51	27,996.14	23,536.11	15,737.40	16,761.58	21,158.82	21,483.72	26,011.44	26,357.16	25,946.44	302,748.69	237,400.00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	967,255.32	879,120.37	878,347.80	920,075.14	865,098.25	961,231.45	931,784.40	943,141.86	979,433.99	993,561.50	1,034,225.23	945,756.67	11,299,031.98	12,362,600.00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	23,896.29	22,086.68	19,266.67	17,086.10	18,271.93	16,638.82	15,623.10	15,245.02	14,202.23	14,995.94	15,008.27	0,00	192,320.85	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1,025,651.27	934,204.76	927,876.98	965,157.38	906,906.29	993,607.47	964,169.08	979,545.70	1,015,119.94	1,034,568.88	1,075,590.66	971,703.11	11,794,101.52	12,600,000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1,025,651.27	934,204.76	927,876.98	965,157.38	906,906.29	993,607.47	964,169.08	979,545.70	1,015,119.94	1,034,568.88	1,075,590.66	971,703.11	11,794,101.52	12,600,000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1,025,651.27	934,204.76	927,876.98	965,157.38	906,906.29	993,607.47	964,169.08	979,545.70	1,015,119.94	1,034,568.88	1,075,590.66	971,703.11	11,794,101.52	12,600,000.00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVIÇO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO. Emissão: 17/07/2025, às 10:15:15.
Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/O-3

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO - JUNHO 2025

Página: 1 / 3

ACIMA DA LINHA				R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025			
		RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	12,600,000.00	6,040,697.37			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00			
IPTU	0,00	0,00			
ISS	0,00	0,00			
ITBI	0,00	0,00			
IRRF	0,00	0,00			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00			
Contribuições	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	237,400.00	137,719.16			
Aplicações Financeiras (II)	237,400.00	137,719.16			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Transferências Correntes	0,00	0,00			
Cota-Parte FPM	0,00	0,00			
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00			
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00			
Cota-Parte ITR	0,00	0,00			
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00			
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00			
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	12,362,600.00	5,902,978.21			
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes	12,362,600.00	5,902,978.21			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	12,362,600.00	5,902,978.21			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00			
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00			
Alienação de Bens	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00			
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00			
Transferências de Capital	0,00	0,00			
Convênios	0,00	0,00			
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	12,362,600.00	5,902,978.21			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	12,362,600.00	5,902,978.21			

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	12.327.100,00	6.564.086,79	5.134.816,70	4.403.542,48	21.963,23	383.687,94	378.762,94
Pessoal e Encargos Sociais	6.502.500,00	3.033.230,77	3.033.230,77	2.364.742,74	21.963,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	125.000,00	125.000,00	45.918,45	45.918,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.699.600,00	3.405.856,02	2.055.667,48	1.992.881,29	0,00	383.687,94	378.762,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.699.600,00	3.405.856,02	2.055.667,48	1.992.881,29	0,00	383.687,94	378.762,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	12.202.100,00	6.439.086,79	5.088.898,25	4.357.624,03	21.963,23	383.687,94	378.762,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	747.900,00	163.787,20	100.787,20	63.346,00	0,00	24.252,79	24.252,79
Investimentos	671.900,00	88.904,80	25.904,80	25.904,80	0,00	24.252,79	24.252,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	76.000,00	74.882,40	74.882,40	37.441,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	671.900,00	88.904,80	25.904,80	25.904,80	0,00	24.252,79	24.252,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	13.004.000,00	6.527.991,59	5.114.803,05	4.383.528,83	21.963,23	407.940,73	403.015,73
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	13.004.000,00	6.527.991,59	5.114.803,05	4.383.528,83	21.963,23	407.940,73	403.015,73

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.094.470,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	1.094.470,42

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.900.387,00

JUROS NOMINAIS	Janeiro - Junho 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	137.719,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	125.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.107.189,58

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024(a)		Janeiro - Junho 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	807.928,96		849.569,31
DEDUÇÕES (XL)	-300.538,90		-572.669,01
Disponibilidade de Caixa	-300.538,90		-572.669,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	23.321,81		6.283,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	277.217,09		566.385,43
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.108.467,86		1.422.238,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			-313.770,46

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Junho 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-17.038,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	1.437.998,27
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	1.107.189,58

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.094.470,42
---	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.931.584,60
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.931.584,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN AGUA E ESGOTO. Emissão: 17/07/2025, às 10:24:12.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2025 / MÊS JUNHO 2025

Página: 1 / 1

Data de emissão: 17/07/2025

Exercício de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	691,58	22.630,23	21.963,23	0,00	1.358,58	5.161,94	547.039,08	407.940,73	403.015,73	121.257,24	27.928,05	29.286,63
PODER EXECUTIVO	691,58	22.630,23	21.963,23	0,00	1.358,58	5.161,94	547.039,08	407.940,73	403.015,73	121.257,24	27.928,05	29.286,63
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	691,58	22.630,23	21.963,23	0,00	1.358,58	5.161,94	547.039,08	407.940,73	403.015,73	121.257,24	27.928,05	29.286,63
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,47	0,01	0,00	0,00	0,01	2.025,47	2.025,47
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,47	0,01	0,00	0,00	0,01	2.025,47	2.025,47
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,47	0,01	0,00	0,00	0,01	2.025,47	2.025,47
Total (III) = (I + II):	691,58	22.630,23	21.963,23	0,00	1.358,58	7.187,41	547.039,09	407.940,73	403.015,73	121.257,25	29.953,52	31.312,10

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas,Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN ÁGUA E ESGOTO, Emissão: 17/07/2025, às 10:31:38.

Nota(s) Explicativa(s):

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO, Emissão: 17/07/2025, às 10:31:38.
Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO

ADILSON RODRIGO MILEK

CANTADOR - CRC-PR 042986/0-3

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 1

Data de emissão: 17/07/2025

Exercício de 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	747.900,00	163.787,20	584.112,80
Investimentos	671.900,00	88.904,80	582.995,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	76.000,00	74.882,40	1.117,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	747.900,00	163.787,20	584.112,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	747.900,00	163.787,20	584.112,80

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO, Emissão: 17/07/2025, às 10:33:04.
Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO

ADILSON RODRIGO MILEK

CANTADOR - CRC-PR 042986/0-3

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 1

Exercício de 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00						0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00						0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00						0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (lb - (If+Ilg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	0,00						0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas, Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO, Emissão: 17/07/2025, às 10:36:36.
Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO

ADILSON RODRIGO MILEK

CANTADOR - CRC-PR 042986/0-3

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)						
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	NADA A DECLARAR											
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (I.1)												
...												
...												
A contratar (I.2)												
...												
...												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)												

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO. Emissão: 17/07/2025, às 10:43:09.

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO

CONTADOR - CRC-PR 042986/0-3

ADILSON RODRIGO MILEK

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	12.600.000,00		
Previsão Atualizada	12.600.000,00		
Receitas Realizadas	6.040.697,37		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	605.000,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	12.600.000,00		
Dotação Atualizada	13.205.000,00		
Despesas Empenhadas	6.727.873,99		
Despesas Liquidadas	5.235.603,90		
Despesas Pagas	4.466.888,48		
Superávit Orçamentário	805.093,47		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	6.727.873,99		
Despesas Liquidadas	5.235.603,90		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	11.794.101,52		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	11.794.101,52		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	11.794.101,52		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.900.387,00	1.094.470,42	28,06
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-313.770,46	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.321,81	0,00	21.963,23	1.358,58
Poder Executivo	23.321,81	0,00	21.963,23	1.358,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	554.226,50	121.257,25	403.015,73	29.953,52
Poder Executivo	554.226,50	121.257,25	403.015,73	29.953,52

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	577.548,31	121.257,25	424.978,96	31.312,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	163.787,20		584.112,80	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN AGUA E ESGOTO. Emissão: 17/07/2025, às 10:46:23.
Nota(s) Explicativa(s):

Jaguariaíva, 17/07/2025

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/0-3

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ-PR
SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 - JUNHO/2025

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	LIQUIDADAS - Até Período		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.208.816,06	0,00	6.208.816,06
Pessoal Ativo	6.208.816,06	0,00	6.208.816,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.566.116,94	0,00	5.566.116,94
Obrigações Patronais	642.699,12	0,00	642.699,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.290,09	0,00	8.290,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.290,09	0,00	8.290,09
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.200.525,97	0,00	6.200.525,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		11.794.101,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		11.794.101,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		6.200.525,97	52,57%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		6.368.814,82	54%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		6.050.374,08	51,3%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		5.731.933,34	46,6%

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN AGUA E ESGOTO, Emissão: 17/07/2025, às 11:13:09.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/0-3

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ-PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES: SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO
JANEIRO A JUNHO 2025 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	807.928,96	849.569,31	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	807.928,96	849.569,31	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	807.928,96	849.569,31	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-300.538,90	-572.669,01	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	-300.538,90	-572.669,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	23.321,81	6.283,58	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	277.217,09	566.385,43	0,00



Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.108.467,86	1.422.238,32	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.892.059,27	11.794.101,52	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.892.059,27	11.794.101,52	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6.79%	7.2%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9.32%	12.06%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	14.270.471,12	14.152.921,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	12.843.424,01	12.737.629,64	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	552.201,02	23.003,05	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN AGUA E ESGOTO. Emissão: 17/07/2025, às 11:43:51.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/0-3

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2025

Página: 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	204.542.087,29	209.917.376,85	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.803.000,00	1.803.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	200.739.087,29	208.114.376,85	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	44.162.599,20	45.785.162,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	39.746.339,28	41.206.646,62	0,00



CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO. Emissão: 17/07/2025, às 11:41:47.

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/0-3

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES : SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO
JANEIRO A JUNHO 2025/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Página: 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 1º Semestre	Até o 1º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	11.794.101,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	11.794.101,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.887.056,24	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	1.698.350,62	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	825.587,11	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 1º Semestre	Até o 1º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO. Emissão: 17/07/2025, às 11:45:59.

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/0-3

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ATÉ 1º SEMESTRE DE 2025

Página : 1 / 2
Exercício de 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ²
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.244.053,30	6.283,58	768.715,42	25.028,52	307.300,07	0,00	1.136.725,71	1.492.270,09	0,00	-355.544,38
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	666.945,64	0,00	0,00	0,00	307.300,07	0,00	359.645,57	0,00	0,00	359.645,57
Outras Vinculações	1.577.107,66	6.283,58	768.715,42	25.028,52	0,00	0,00	777.080,14	1.492.270,09	0,00	-715.189,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.244.053,30	6.283,58	768.715,42	25.028,52	307.300,07	0,00	1.136.725,71	1.492.270,09	0,00	-355.544,38

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO. Emissão: 17/07/2025, às 11:48:54.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/0-3

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Semestre de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	11.794.101,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	11.794.101,52	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	11.794.101,52	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.200.525,97	52,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.368.814,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.050.374,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.731.933,34	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.152.921,82	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.594.702,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.887.056,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	825.587,11	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.492.270,09	-355.544,38

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: SERVICO AUTONOMO MUN AGUA E ESGOTO. Emissão: 17/07/2025, às 11:51:15.

Nota(s) Explicativa(s):

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR - CRC-PR 042986/0-3

ADILSON RODRIGO MILEK
PRESIDENTE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO